MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA

EDITAL DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI'S, ME'S E EPP'S NOS ITENS/LOTES COM VALORES SUPERIORES A R$ 80.000,00, E DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DESTAS NOS ITENS CUJO VALOR TOTAL SEJA INFERIOR A R$ 80.000,00, CONFORME PREVISTO NO ART. 48 DA LEI COMPLEMENTAR N° 123/2006.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024

1. PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, CNPJ nº 76.206.465/0001-65, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº 800, Matelândia – Estado do Paraná, torna público que se encontra aberto o processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO.** A Licitação é do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** e será processada em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores; nos Decretos Municipais nº 4.120, 4.121 e 4.130/2023; nas Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014; demais legislações aplicáveis, e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto O **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA,** conforme descrito no Anexo II – Termo de Referência.

2.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for0em de seu interesse.

3. DO SISTEMA DO PREGÃO ELETRÔNICO

3.1. O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o http://www.bllcompras.org.br.

3.2. O presente Edital e seus Anexos podem ser obtidos no site www.matelandia.pr.gov.br - **Portal da Transparência,** ou através de solicitação através do e-mail: licitacoesmatelandia@gmail.com.

3.3. Nos termos do art. 2º e art. 3º do Decreto Municipal 4.127/2023, os trabalhos serão conduzidos pelo(a) Pregoeiro(a) e sua equipe de apoio, servidores designados pela Portaria n° 17.472/2024.

3.4. A sessão pública do pregão, na forma eletrônica, terá início com a divulgação das propostas de preços recebidas e início da etapa de lances, no endereço, dia e horário abaixo discriminados:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 17h30min do dia 22/07/2024 às 08h00min do dia 06/08/2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08h30 do dia 06/08/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia 06/08/2024.

LOCAL: http://www.bllcompras.org.br – "Acesso Identificado".

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

Endereço: Av. Duque de Caxias, nº 800 – Centro – Matelândia-PR – CEP 85.887-000

Pregoeiros: Kelli Vanessa Stupp Oliveira; Lucas Cigerza Bonadiman; Renato Fabiano Zaniolo e Flaviane Camila Gross.

E-mail: licitacoes@matelandia.pr.gov.br ou licitacoesmatelandia@gmail.com

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

3.5. A sessão pública do pregão, na forma eletrônica, terá início com a divulgação das propostas de preços recebidas e início da etapa de lances, no endereço, dia e horário abaixo discriminados:

3.6. Todos os horários estabelecidos neste edital, aviso e sessão pública observarão, para todos os efeitos, o horário oficial de Brasília/DF.

3.7. Não havendo expediente na Prefeitura Municipal de Matelândia ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário e endereço anteriormente estabelecidos, salvo comunicação em contrário.

4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1. A participação neste pregão importa à proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância da legislação em vigor, dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos.

4.2. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

4.3. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

4.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4.6. Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos.

4.7. Estão impedidos de participar de qualquer fase do processo interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

a) aquele que não atenda as condições deste edital e seus anexos;

b) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

c) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

d) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

e) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

f) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

g) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

h) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

i) Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

4.8. O impedimento de que trata a alínea "d" será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem as alíneas "b" e "c" poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

4.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

4.11. O disposto nas alíneas "b" e "c" não impede a licitação ou a contratação de serviços que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

4.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

5.1. Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu cadastro, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema: https://bllcompras.com/Home/Register.

5.2. A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante até o limite de horário previsto.

5.3. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do licitante vencedor do certame, que pagará a BLL conforme estabelecido no Regulamento Operacional da Bolsa de Licitações e Leilões, que pode ser verificado no site https://bll.org.br/wp-content/uploads/2023/07/regulamento-bll-compras-2023-09-11.pdf a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação.

5.4. As pessoas jurídicas interessadas deverão cadastrar operador devidamente credenciado junto ao sistema, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras.

5.5. A participação do licitante resulta no pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.6. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.7. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do provedor do sistema.

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

5.8. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a plataforma eletrônica a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.9. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.10. Qualquer dúvidas em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida junto ao provedor do sistema adotado pelo comprador no fone (41) 3097 4600.

6. DA PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

6.1. A proposta eletrônica deverá ser encaminhada por meio do sítio https://bllcompras.com a partir da liberação do edital no sistema e até o horário limite para recebimento de propostas. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.2. No preenchimento da proposta eletrônica deverão ser informadas, obrigatoriamente, no campo próprio, as ESPECIFICAÇÕES e/ou MARCAS dos serviços e/ou produtos ofertados. A não inserção de informações contendo as especificações e/ou marcas dos serviços e/ou produtos neste campo, implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta. Até a abertura da sessão pública os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

6.3. As propostas não podem conter qualquer identificação da licitante proponente (tais como nome, CNPJ, papel timbrado da empresa, telefone, e-mail, etc.), sob pena de desclassificação.

6.4. A validade da proposta será de 90 dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

6.5. Na hipótese de a licitante estar enquadrada como ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio do sistema sob pena da licitante enquadrada nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006 e 147/2014.

7. DA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

7.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo a licitante imediatamente informada do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

7.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas no edital.

7.3. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

7.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.5. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

7.6. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.7. O Pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

7.8. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**ABERTO**", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, nos termos do artigo 18 do Decreto Municipal nº 4.121/2023.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o detentor da melhor oferta deverá encaminhar a proposta comercial reajustada, bem como os documentos de habilitação através de campo próprio da plataforma eletrônica onde ocorreu a sessão **no prazo de 02 (duas) horas contadas após o horário de término da sessão de disputa.**

7.14. O prazo estabelecido no item 7.13 poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

7.15. Os documentos a serem apresentados para cumprimento desta exigência são os relacionados no item 10 deste Edital.

7.16. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências quanto a habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

7.17. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

7.18. Constatando o atendimento das exigências fixadas no edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

7.19. Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os artigos 44 e 45 da Lei Complementar n° 123/2006, o Pregoeiro aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

8. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E DESEMPATE

8.1. O julgamento das propostas será realizado pelo Pregoeiro e equipe de apoio observando o critério de "**Menor preço – por item", observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste edital.**

8.2. Será desclassificada a proposta vencedora que:

a) Contenha vícios insanáveis;
b) Não obedeça às especificações técnicas previstas no Termo de Referência;
c) Apresente preço manifestamente inexequível ou permaneça acima do orçamento estimado para a contratação, inclusive nas hipóteses previstas no art. 57 do Decreto Municipal nº 4.121/2023.
d) Não tenha sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração Pública; ou
e) Apresente desconformidade com quaisquer outras exigências do instrumento convocatório, desde que insanável.

8.3. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.4. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item 8.3, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

a) Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
b) Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

8.5. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

8.5.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

8.5.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

8.5.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

8.5.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei. .

8.6. Somente serão classificadas as propostas de preços que atendam todas as características exigidas neste edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

8.7. O pregoeiro e equipe de apoio poderá em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

8.8. Em sede de diligência somente é possível a aceitação de novos documentos quando:

a) Necessário para complementar informações acerca dos documentos já apresentados pelo licitante e que se refiram a fato já existente à época da abertura do certame.

b) Destinado à atualização de documentos vencidos após a data de recebimento das propostas.

8.9. O pregoeiro e equipe de apoio poderá estabelecer prazo para definir a classificação final das propostas, suspendendo em consequência a sessão.

8.10. Após o encerramento da fase de apresentação de propostas, o pregoeiro classificará as propostas por ordem decrescente de vantajosidade.

8.11. Se o proponente vencedor se recusar, injustificadamente, a manter o preço ofertado, a sessão será retomada e os demais proponentes convocados, na ordem de classificação, podendo o pregoeiro negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor, sujeitando-se o proponente desistente à multa no percentual de 2% (dois por cento) sobre o valor que seria objeto da contratação, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

8.12. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 36 e seguintes do Decreto Municipal 4.121/2023.

8.13. A proposta final será documentada nos autos e levada em consideração no decorrer da execução do contrato, no momento da repactuação ou de aplicação de eventual sanção à empresa CONTRATADA, se for o caso.

8.14. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

8.15. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento, com a ordem de classificação das propostas e as ocorrências relevantes.

9. DA PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

9.1. A Empresa vencedora, deverá enviar ao Pregoeiro, a Proposta de Preços escrita, com o (s) valor (es) oferecido(s) após a etapa de lances juntamente com os documentos de habilitação, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone, e-mail válido, número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no item 7.13, deste edital.

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

9.2. Na proposta escrita, deverá conter **valor unitário e total do item/Lote ou percentual de desconto, quando for o caso, Marca, Fabricante, descrição detalhada do objeto, data e assinatura do Representante Legal da proponente**;

9.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.4. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 dias, contados da abertura das propostas virtuais;

9.5. Especificação e marca completa do serviço e/ou produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no Anexo II, deste edital e;

9.6. Indicação do regime tributário da empresa: simples, lucro presumido ou lucro real.

9.7. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste edital ou da legislação em vigor.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o detentor da melhor oferta deverá encaminhar junto com a proposta comercial reajustada os documentos de habilitação, através de campo próprio da plataforma eletrônica onde ocorreu a sessão **no prazo de 02 (duas) horas contadas após o término da sessão de disputa.**

10.2. A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

10.2.1. Apresentação de Cópia do documento de identidade do sócio ou de seu representante legal.

10.2.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

10.2.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI.

10.2.4. No caso de sociedade empresária ou sociedade limitada unipessoal - SLU: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

10.2.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.

10.2.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

10.2.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

10.3. A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** consistirá em:

10.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – Cartão CNPJ;

10.3.2. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, através da apresentação do Alvará, quando vencido, comprovado com a CND Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;

10.3.3. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, se houver, quando vencido, comprovado com a CND Estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;

10.3.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal através da apresentação de Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União administrados pela Secretaria da Receita Federal e com validade na data da abertura da sessão pública;

10.3.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual através da apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda com validade na data da abertura da sessão pública;

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

10.3.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal através da apresentação de Certidão Negativa de Tributos Municipais expedida pela Prefeitura Municipal da sede da Proponente, com validade na data de abertura da sessão pública;

10.3.7. Prova de regularidade para com o FGTS através da apresentação de Certidão de Regularidade do FGTS (CRF) expedida pela Caixa Econômica Federal, com validade na data de abertura da sessão pública;

10.3.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei Federal nº 12.440/2011.

10.3.9. Declaração, sob pena da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (Art. 68, VI da Lei 14.133/2021) – conforme modelo do Anexo 06.

10.4. A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** consistirá em:

10.4.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ou de sociedade simples;

10.4.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;;

10.5. Os documentos previstos neste edital são necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, nos termos do art. 42 do Decreto Municipal nº 4.121/2023.

10.6. Os documentos e certidões deverão se referir à pessoa jurídica do licitante, não sendo permitido apresentar documentos ora da sede ora da filial.

10.7. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante classificado em primeiro lugar.

10.8. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão:

a) ser substituídos parcial ou totalmente por certificado de registro cadastral e certificado de pré-qualificação, conforme dispõe o art. 43 do Decreto Municipal nº 4.121/2023, e desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

b) ser dispensados, total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a ¼ (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o limite estipulado no art.70, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

10.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. – Conforme modelo do Anexo 10.

10.10. DECLARAÇÕES

10.10.1. Declaração de enquadramento microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa (caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa) – conforme modelo do Anexo 03.

10.10.1.1. Declaração de receita bruta máxima para enquadramento como empresa de pequeno porte (caso da indicação de enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte) – conforme segunda parte do modelo do Anexo 03.

10.10.2. Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação (Art. 63, I da Lei 14.133/2021) – conforme modelo do Anexo 04.

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

10.10.3. Declaração de atendimento ao objeto licitado – conforme modelo do Anexo 05.

10.10.4. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas (ART. 63, IV DA LEI 14.133 DE 2021.) – Conforme modelo Anexo 07.

10.10.5. Declaração de idoneidade – Conforme modelo do Anexo 08.

10.10.6. Declaração de nepotismo – Conforme modelo do Anexo 09.

10.10.7. Declaração contendo a identificação de responsável pela assinatura do contrato – Conforme modelo do Anexo 11.

10.10.8. Declaração de conhecimento as normas de prevenção à corrupção – Conforme modelo do Anexo 12.

10.10.9. Declaração de comprometimento – Conforme modelo do Anexo 13.

10.11. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em cópia simples[1].

10.12. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

10.13. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação

10.14. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

10.15. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 90 (noventa) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

10.16. As Declarações constantes nos Anexos deste edital deverão ser assinadas por seu representante legal, sendo o sócio ou seu procurador.

10.17. Admitir-se a assinatura eletrônica na forma do Art. 2º, II da Lei 14.063/2020.

10.18. Os documentos não poderão apresentar emendas, rasuras ou ressalvas.

10.19. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.20. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

10.21. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no item 7.13.

10.22. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

10.23. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133/2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

[1] Desde a entrada em vigor da Lei nº 13.726/2018, está proibida a exigência, por parte de órgãos e entidades públicas, de documentos com firma reconhecida e de cópias autenticadas.

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

10.24. As condições de habilitação consignadas no Edital deverão ser mantidas pela licitante durante a vigência do contrato ou ata de registro de preços.

10.25. É assegurado ao Município de Matelândia, a faculdade de exigir da empresa Contratada, a qualquer tempo, documentação que comprove o correto e tempestivo pagamento de todos os encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais decorrentes da execução do Contrato.

10.26. Relativamente aos itens referentes aos medicamentos, fica estabelecida a obrigatoriedade por parte do fornecedor do preenchimento do Código GTIN, bem como dos campos dos Grupos I80 (rastreabilidade do produto) e K (detalhamento específico de medicamento e de matérias-primas farmacêuticas) nas Notas Fiscais Eletrônicas dos medicamentos adquiridos.

11. DO VALOR MÁXIMO

11.1. O preço global máximo para o presente procedimento licitatório é de **R$ 1.537.164,61** (um milhão e quinhentos e trina e sete mil e cento e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos).

12. DA GARANTIA

12.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

.

13. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente no país através de depósito bancário em conta pertencente ao nome da contratada em um prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

13.1. O Município de Matelândia fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

13.2. Para retenção de impostos deverá ser observado o disposto na Instrução Normativa RFB Nº 1234/2012, Instrução Normativa RFB Nº 2145/2023, bem como na Instrução Normativa RFB Nº 2110/2022 e Decreto Municipal n°4.382/2023.

13.3. O Município de Matelândia reserva o direito de não atestar a nota fiscal para pagamento se os serviços prestados não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas neste edital.

13.4. Caso o fornecimento seja recusado, ou o documento fiscal apresente incorreções, o prazo de pagamento será contado a partir da data de regularização do fornecimento ou do documento fiscal, a depender do evento.

13.5. No momento da liquidação do contrato, a contratada deverá apresentar os documentos de habilitação, conforme item 10.

13.6. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Matelândia, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$
$$EM = I \times N \times P$$

Onde:

I = Índice financeiro

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual

EM = Encargos moratórios

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento

VP = Valor da parcela em atraso.

13.7. As demais condições de pagamento deverão observar as disposições constantes no Decreto Municipal n° 4.117/2023.

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

14 DOS RECURSOS

14.1 Declarado o vencedor, será concedido o prazo de 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

14.1.1 A ausência do registro de intenção de recurso, no prazo estabelecido no item anterior, implica a preclusão da oportunidade de interposição de recurso.

14.2 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165, da Lei nº 14.133/2021.

14.3 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação ou de lavratura da ata.

14.4 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
b) o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
c) na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

14.5 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

14.6 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.7 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

14.8 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

14.9 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.10 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.11 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no endereço constante neste edital.

15 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

15.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

15.1.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo pregoeiro durante o certame;

15.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

15.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
15.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
15.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
15.1.2.4 deixar de apresentar amostra;
15.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

15.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.

15.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

15.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

15.1.5 fraudar a licitação;

15.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

15.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
15.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

15.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

15.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

15.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846 de 2013 (Lei Anticorrupção).

15.2 Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

15.2.1 Advertência;

15.2.2 Multa;

15.2.3 Impedimento de licitar e contratar e

15.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

15.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

15.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

15.3.2 as peculiaridades do caso concreto;

15.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

15.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública;

15.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo 20 (vinte) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

15.5 Para as infrações previstas nos itens 15.1.1 a 15.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

15.6 Para as infrações previstas nos itens 15.1.4 a 15.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

15.7 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

15.8 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

15.9 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 15.1.1 a 15.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública Municipal direta e indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

15.10 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 15.1.4 a 15.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 15.1.1 a 15.1.3, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

15.11 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 15.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 58, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

15.12 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

15.13 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.14 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

15.15 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15.16 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

15.17 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

16 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E OS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

16.1 Até três dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do Pregão devendo ser protocolado em campo específico diretamente na plataforma eletrônica BLL Compras.

16.2 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, decidir sobre a impugnação no prazo de até três dias úteis;

16.3 Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame;

16.4 Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;

16.5 As solicitações/pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório, poderão ser formulados através de documento protocolado junto ao pregoeiro dos meios constantes no item 16.1.

16.6 A resposta do pregoeiro aos esclarecimentos e impugnações serão divulgadas por meio de publicação no Portal da Transparência do Município de Matelândia.

16.7 As impugnações e os pedidos de esclarecimentos e providências não tem efeito suspensivo.

16.8 Qualquer modificação no edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas;

16.9 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

16.10 Decairá do direito de impugnar os termos deste edital perante a administração a licitante que não o fizer até o terceiro dia útil que anteceder a data prevista para abertura da Sessão Pública, apontando as falhas ou irregularidades que o viciou, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

17 DA ADJUDICAÇÃO

17.1 A adjudicação do objeto do presente Edital será feita ao licitante considerado vencedor, nos termos do relatório final elaborado pelo pregoeiro e equipe de apoio, após a necessária homologação por parte da Autoridade Competente.

18 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1 O objeto do presente certame trata-se de aquisição de natureza não continuada, o que se faz presente a necessidade de contratação via sistema de registro de preços pela caracterização de demanda rotineira e imprevisibilidade da demanda, e não obrigará a Administração contratar os valores previstos em sua totalidade, sendo tais valores apenas uma estimativa de contratação.

18.2 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

18.3 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

18.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

18.5 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

18.6 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

18.7 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

18.8 A estimativa de quantidades a serem adquiridas ou contratadas pela administração, segundo a conveniência e a oportunidade, no prazo de validade da ata de registro de preços estão dispostas no Anexo II – Termo de Referência.

18.9 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

18.10 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

18.10.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

18.10.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

18.10.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 79, Inciso III, do Decreto nº 4.120/2023; ou

18.10.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

18.10.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

18.11 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 18.9 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

18.12 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

18.13 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

18.13.1 Por razão de interesse público;

18.13.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

18.13.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

19 DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

19.1 Os licitantes devem observar e fazer observar de acordo com a Lei n° 12.846/2013 **e** Decreto N° 8.420/2015 por seus fornecedores e subcontratados (caso houver), o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

a) "**prática corrupta**": Significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;
b) "**prática fraudulenta**": Significa qualquer ato, falsificação ou emissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;
c) "**prática colusiva**": Significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;
d) "**prática coercitiva**": Significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;
e) "**prática obstrutiva**": Significa deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento; Ou, atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo abaixo:
    a. Rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se direta ou indiretamente em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ou concorrer para o contrato em questão;
    b. Declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos de empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;
    c. Sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sansão cabíveis, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: para outorga de contratos financiados; e para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado;
    d. Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados.
f) Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
g) Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

20 DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

20.1 A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente o suficiente para justificar sua revogação, ou ser anulada por ilegalidade declarada de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito devidamente fundamentado.

20.2 A anulação da presente licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento de eventual contrato.

20.3 No caso de revogação ou anulação da presente licitação ficam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

21 OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

21.1 A partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa, a empresa passa a ser obrigada a cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenha acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado.

21.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD, vedado seu compartilhamento com terceiros, ressalvados contratos específicos para tratamento de dados firmados de acordo com os ditames dessa Lei.

21.3 Nas hipóteses em que cabível a contratação de sub operador, a Administração e o controlador deverão ser mantidos informados sobre todos os contratos de suboperação existentes e comunicados imediatamente sempre que nova contratação ocorra.

21.4 A transferência internacional de dados somente será admitida nas hipóteses do art. 33 da LGPD e a empresa responderá legalmente caso desrespeite as disposições desta Lei.

21.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever da empresa eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

21.6 É dever da empresa orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidade decorrentes da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

21.7 Caso seja admitida subcontratação, o instrumento de subcontratação deverá estabelecer para a subcontratada os deveres da presente cláusula expressamente.

21.8 A Administração poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo a contratada atender os pedidos de comprovação eventualmente efetuados.

21.9 Diante de eventual solicitação de titular de dados, a contratada deverá prestar as informações a que alude o art. 9º da LGPD ou, em sendo o caso, informação acerca do descarte realizado.

21.10 Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos; os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

22 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Matelândia revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovadas ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. A Prefeitura de Matelândia poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

22.2 Os casos omissos, assim como as dúvidas, serão resolvidos com base na Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, bem como nas demais legislações pertinentes.

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

22.3 As licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Município de Matelândia não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.4 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

22.5 Os empregados da empresa Contratada não terão qualquer vínculo empregatício com o Município de Matelândia, correndo por conta exclusiva da empresa Contratada, todas as obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, as quais a empresa contratada se obriga a saldar na época devida.

22.6 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração.

22.7 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

22.8 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

22.9 Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

22.10 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Município de Matelândia.

22.11 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento da licitante desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.12 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Matelândia -PR.

22.13 A documentação apresentada para fins de habilitação da empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

22.14 Serão admitidas como oficiais todos os comunicados, notificações e decisões remetidas e recebidas por meio eletrônico, preferencialmente por e-mail institucional, com a devida comprovação de recebimento pela parte interessada.

22.15 O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio atenderão aos interessados no horário das **08h00min às 17h30min**, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na Prefeitura Municipal de Matelândia, com sede na Av. Duque de Caxias, nº 800, Matelândia-PR.

22.16 Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre a presente licitação serão prestadas pelo Pregoeiro, através do e-mail licitacoesmatelandia@gmail.com e licitacoes@matelandia.pr.gov.br e pelo telefone **45) 3262-8376**, informando o número da licitação.

22.17 São partes integrantes deste edital, para todos os fins de direito, os seguintes anexos:

ANEXO 01 – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR;
ANEXO 02 – TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO;
ANEXO 03 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA NO CONCEITO LEGAL DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE;
ANEXO 04 - MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;
ANEXO 05 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE PLENAMENTO O OBJETO DA LICITAÇÃO;

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

ANEXO 06 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM O DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;
ANEXO 07 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM O DISPOSTO NO ART. 63, IV DA LEI 14.133 DE 2021.;
ANEXO 08 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;
ANEXO 09 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO;
ANEXO 10 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM O DIPOSTO NO §1º DO ART. 63 DA LEI 14.133 DE 2021;
ANEXO 11 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE RESPONSÁVEL;
ANEXO 12 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO;
ANEXO 13 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO;
ANEXO 14 – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Matelândia-PR, 25 de junho de 2024.

_____
Dhonatan Iuri Gracioli
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

ANEXO 01
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 009/2024

CENTRAL DE COMPRAS

PRODUTOS DE INFORMÁTICA EM GERAL

1. INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo precípuo o atendimento ao interesse público, evidenciando o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, além de identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda apresentada, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o termo de referência e o respectivo processo de contratação.

O presente documento constitui a primeira etapa do planejamento da contratação em estudo, a qual envolve o interesse público e a sua melhor solução.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade da realização de um Registro de Preço na sua forma eletrônica para a aquisição de material permanente e consumo TIC, tendo em vista que esta unidade necessita desses materiais para melhor acompanhar as evoluções da tecnologia da unidade para garantir a rapidez administrativa e boa execução das tarefas administrativas, haja vista que muitos materiais TIC do órgão são antigas e portanto, o não atendimento desta demanda acarretará prejuízo para as diversas seções administrativa do órgão como:

1. **Manutenção da Eficiência e Produtividade:** Equipamentos de computação têm uma vida útil limitada. Renovar o estoque garante que os funcionários tenham acesso a dispositivos modernos e eficientes, o que melhora a produtividade e reduz o tempo de inatividade devido a falhas ou lentidão.
2. **Atualização Tecnológica:** A tecnologia avança rapidamente, especialmente na área de informática. Equipamentos mais novos frequentemente oferecem melhores desempenhos, segurança aprimorada e novas funcionalidades que podem beneficiar os serviços prestados pela administração pública.
3. **Segurança da Informação:** Equipamentos mais antigos podem não ser compatíveis com as últimas atualizações de segurança, colocando em risco a integridade dos dados e sistemas da administração pública. Renovar o estoque garante que a segurança da informação seja mantida em padrões atualizados.
4. **Redução de Custos a Longo Prazo:** Equipamentos mais antigos tendem a exigir manutenção mais frequente e têm maior probabilidade de falhas. Ao investir em equipamentos mais novos, a administração pode reduzir os custos de manutenção a longo prazo e evitar interrupções nos serviços públicos.

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

5. **Conformidade com Regulamentações:** Em muitos casos, regulamentos e normas específicas podem exigir que a administração pública utilize equipamentos que atendam a certos padrões de segurança, interoperabilidade e eficiência. Renovar o estoque ajuda a garantir conformidade com essas regulamentações.
6. **Sustentabilidade Ambiental:** Equipamentos mais antigos geralmente consomem mais energia e podem não ser tão eficientes quanto modelos mais recentes. Renovar o estoque pode reduzir o consumo de energia e contribuir para práticas mais sustentáveis.

Em resumo, a renovação do estoque de material de computação na administração pública não se trata apenas de manter-se atualizado tecnologicamente, mas também de garantir eficiência operacional, segurança da informação, conformidade regulatória e sustentabilidade a longo prazo.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

A presente contratação está prevista no plano anual de contratações das secretarias demandantes do presente estudo, conforme link abaixo:

https://matelandia.pr.gov.br/prefeitura/arquivos/plano_contratacao_anual/PLANO%20DE%20CONTRATACAO%20ANUAL%20MUNICIPIO%20DE%20MATELANDIA.pdf

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os bens em questão se enquadram na categoria de bens comuns, conforme disposto no artigo 20 da Lei nº14.133/2021. A escolha por esses itens como comuns é respaldada pelo fato de que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, seguindo as especificações usuais de mercado.

4.2. Para este objeto existem requisitos compatíveis entre si visando plena operação dos mesmos quando forem solicitados, e objetivando uma maior compatibilidade com sistemas operacionais e pacotes de softwares que devem ser da fabricante MICROSOFT, eis que todos os computadores e notebooks da municipalidade utilizam produtos da referida fabricante/desenvolvedora de software.

4.3. Os bens a serem adquiridos devem ser de primeira qualidade, atendendo aos padrões mínimos estabelecidos, a fim de possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa.

4.4. Cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

4.5. Entregar o material acompanhado do respectivo documento fiscal.

4.6. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à contratante.

4.7. Comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

4.8. Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

4.9. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

4.10. Responder às comunicações emitidas pela contratante em até 24 (vinte e quatro) horas.

4.10.1. A contratada deve efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

4.10.1.1. A Contratada responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13, 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

4.10.1.2. A empresa vencedora do certame terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da emissão da nota de empenho, para a entrega dos materiais objetos desta licitação, no endereço indicado na nota de empenho, limitado ao território do município.

5. ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADES

O quantitativo estimado da contratação para atendimento das necessidades está demonstrado na tabela abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QNT	VLR UNT R$	VLR TOTAL R$
1	Bateria para placa-mãe modelo CR2032, cartela com 5 unidades.	Bateria interna tipo Lítio, modelo CR2032 de 3V, tipo moeda, cartela com 5 unidades, para uso em alarmes automotivos, controle de portões, balança de precisão, placas-mãe, relógios e diversos equipamento eletrônicos. LOTE COM RESERVA EXCLUSIVA PARA MEs/EPPs	UND	20	R$ 8,95	R$179,00
2	Cabo de par trançado (UTP), categoria 5E (CAT5e). Homologado pela Anatel.	Caixa contendo 305m de cabo estruturado com 04 pares trançados, ideal para utilização em redes de dados, telefonia e imagens, categoria 5E (CAT5e). Isolamento em termoplástico. Revestimento em PVC retardante a chamas. Especificações: - Cor padrão: Cinza; - Construção: U/UTP – 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial; - Capa externa: PVC retardante à chama; - Classe de flamabilidade: CMX: IEC 60332-1 conforme ABNT NBR 14705; - Embalagem: Caixa FASTBOX em lance padrão de 305 metros; - Marcação sequencial métrica decrescente (305 – 0 m), que facilita a visualização da quantidade restante na caixa e no cálculo dos lances para instalação; - Diâmetro nominal: 4,8 mm; - Massa líquida: 26 kg/km; - NVP (Velocidade Nominal de Propagação): 68%; - Produto que atende as políticas de respeito ao meio ambiente; Aplicação: Todos os tipos de redes, suportando tráfico gigabit. Bitola: 24 AWG. Fio Rígido. Impedância: 100 ± 15 Ohm. - Homologado pela Anatel. LOTE COM RESERVA EXCLUSIVA PARA MEs/EPPs -	CX	30	R$ 787,65	R$ 23.629,50
3	Cabo de par trançado (UTP), Blindado F/UTP Cat5e 4p X 24AWG CMX Interno/Externo. Blindagem para sol, chuva e subterrâneo. Homologado pela	Bobina contendo 305m de cabo de Rede UTP Externo, Blindado,categoria 5 (CAT5e), homologado pela Anatel. Para sistemas de cabeamento estruturado, tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos das normas ANSI/TIA-568-C.2 e ISO/IEC 11801, para cabeamento externo. Cabo de pares trançados compostos de condutores 4 sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial. Capa externa em PVC retardante a chama, padrão CMX, na cor preta resistente a intempéries. Blindagem em fita de poliéster metalizado aplicado sob a capa externa. Material do condutor com fios de cobre em nú eletrolítico; Diâmetro dos fios do condutor de 0,51 ± 0,03 mm (8x); Material de isolação em PEAD; Espessura da	BN	15	R$ 807,15	R$ 12.107,25

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

	Anatel.	isolação de 0,25 ± 0,03 mm; Cores da isolação e passos dos pares: VD / BR_VD = 16,0 ± 0,5 mm, AZ / BR_AZ = 14,0 ± 0,5 mm, LJ / BR_LJ = 12,0 ± 0,5 mm, MR / BR_MR = 10,0 ± 0,5 mm; Blindagem com Fita aluminizada 20 x 0,04 mm; Material da cobertura interna em PVC 70ºC; Espessura da cobertura interna de 0,50 ± 0,03 mm; Material da cobertura externa em PEAD; Espessura da cobertura externa de 0,50 ± 0,03 mm; Diâmetro externo de 7,0 mm; Fio Dreno de cobre estanhado 0,4 mm sob blindagem; Fio cortante de Vidro 410 g/km sob cobertura; Temperatura de operação de 70ºC máx no condutor; Força de aderência condutor/isolação de Justaposto, mas não aderente; Alongamento dos fios condutores de 20% mínimo; Resistência elétrica dos cond. a 20ºC de 93,8 ohm/km máxima; Resistência de isolamento de 1000 MΩ/km mínimo; Gravação da metragem no cabo. Para uso em ambientes externos. LOTE COM RESERVA EXCLUSIVA PARA MEs/EPPs				
4	Caixa de som	Caixa de som para computador. Potência RMS 3W, Estéreo, Interface P2, Sistem de Áudio 2.0, com blindagem eletromagnética, alimentação por porta USB. LOTE COM RESERVA EXCLUSIVA PARA MEs/EPP	UND	20	R$ 28,10	R$ 562,00
5	Conector RJ45 (CAT5e).	Pacote com 100 (cem) conectores RJ45, para uso em cabo de rede categoria 5E. O Conector macho RJ45 CAT 5e é ideal para uso em sistemas de cabeamento estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, para cabeamento horizontal ou secundário, uso interno, em ponto de acesso na área de trabalho para tomadas de serviços em sistemas de cabeamento estruturado. Compatibilidade: Cabo sólido e flexível; Tipo de Conector: RJ-45; Categoria: CAT 5e; Tipo de cabo: U/UTP; Temperatura de Instalação: 20ºC; Temperatura de Armazenamento: -40ºC a +70ºC; Temperatura de Operação: -10ºC a +60ºC; Corpo plástico produzido em policarbonato. Homologado pela ANATEL. Quantidade de Pinos: 8. LOTE COM RESERVA EXCLUSIVA PARA MEs/EPPs	PACOTE	20	R$ 136,67	R$ 2.733,40
6	Disco rígido Externo 4TB.	Especificações: HD Externo Portátil, Design moderno e fino, Capacidade: 4TB, Tamanho: 2,5", Conexão USB 3.0, compatível com 2.0, Cor: Preto, Compatível com Windows, Mac OS 10.4.8, Informações adicionais: USB 3.0 Hi: 4.8GB/s (compatível com USB 2.0 480Mb/s), Não exige fonte de alimentação, EcoTriangle: Baixo consumo de energia, baixo ruído, eco-friendly, Auto Backup componentes: Software para backup agendado automático e backup de dados no gerenciador central, Protege seus dados: Conteúdo da embalagem: 01 HD Externo; 01 Cabo USB 3.0; LOTE COM RESERVA EXCLUSIVA PARA MEs/EPPs	UND	20	R$ 723,32	R$ 14.466,40

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

7	Disco rígido SATA 10TB	Descrição: Desenvolvido para NAS (Servidores de Armazenamento) de consumo e comercial. Desempenho robusto, pronto e escalável 24/7 para ambientes de várias baias em rede. Otimizado para NAS com AgileArray: Permite balanceamento deplano duplo e recuperação de erros de tempo limitado para proporcionar o melhor desempenho de RAID da categoria em sistemas de várias baias. Especificações: Capacidade: 10 TB; Tamanho: 3,5"; - Interface: SATA de 6 Gb/s; Recursos e desempenho: - Baias de disco compatíveis: 1 a 8 baias; - Tecnologia de gravação: CMR; - Design do disco (ar ou hélio): Hélio; - Taxa limite de carga de trabalho (WRL): 180; - Sensor de vibração rotacional (VR): Sim ; - Controle de recuperação de erros: Sim; - Máx. de transferência sustentada DE (MB/s): 210 MB/s; - Velocidade de rotação (RPM): 7.200; - Cache (MB): 256; Confiabilidade: - Ciclos de carga/descarga: 6.000; - Taxa de erros de leitura irrecuperáveis, máx.: 1 por 10E15; - Horas em atividade: 8.760; - Tempo médio entre falhas (MTBF, horas) : 1.000.000; Gerenciamento de energia: - Corrente de inicialização, típica (12 V, A): 1,8; - Potência média em operação: 7,8; - Potência média, ocioso (W): 5W; - Modo de espera/hibernação, típico (W): 1,17/1,17; Ambiente/temperatura - Temperatura em operação (ambiente, mín. °C): 0; - Temperatura em operação (indicada pelo disco, máx. °C): 65; - Nonoperating Temperature (ambient, min / max °C): -40/70; Conteúdo da Embalagem: HD Interno; LOTE COM RESERVA EXCLUSIVA PARA MEs/EPPs	UND	20	R$ 1865,05	R$ 37.301,00
8	Fonte de alimentação ATX TIPO 1	Especificações: - MTBF: 100,000 horas. - Nível de certificação 80 PLUS Bronze. - Potência contínua: 650W. - PFC Ativo. - Tecnologia de rolamentos do ventilador: Rifle. - Tamanho do ventilador: 120mm. - Temperatura nominal de saída contínua: 30°C. - Dimensões: 150 mm x 140 mm x 86 mm. - Tipo de cabo: Sleeved. - Plug Tipo: WW. - Entrada de CA: 100V - 240V. Conectores: - Conector ATX: 1x, 24pin. - Conector EPS: 1x - Conector Floppy: 1x - Conector 4-Pin: 4x - Conector PCIe: 2x - Conector SATA: 5x	UND	30	R$ 204,63	R$ 6.138,90

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

		Compatibilidade: - Suporta padrões ATX12V 2.4 / 2.3 / 2.2 / 2.01 e EPS12V 2.92; Conteúdo da embalagem: - Fonte de alimentação; - 04 parafusos de montagem; - Pack de Zip-ties; - Documento de Garantia; Cabo de força. LOTE COM RESERVA EXCLUSIVA PARA MEs/EPPs				
9	Mouse óptico USB	Especificações:Sensor óptico; - material emborrachado; - Porta USB; - 6 botões, com scroll; - botões laterais multimídia; - 1200dpi ou superior; - design anatômico; - plug & play; - Cor: Preto; LOTE COM RESERVA EXCLUSIVA PARA MEs/EPPs -	UND	30	R$ 30,29	R$ 908,70
10	Pasta térmica 5g.	- Para uso em computadores/processadores; - Pasta que tem a função de resfriamento; - Tipo de Embalagem: Seringa; - Peso líquido 5g; - Pasta térmica de alto desempenho; - Produto Profissional ; LOTE COM RESERVA EXCLUSIVA PARA MEs/EPPs	UND	10	R$ 32,85	R$ 328,50
11	Pendrive 128GB.	Especificações: - Capacidade de armazenamento de 128 GB. - Conectividade USB 3.2 Gen 1. - Tipo de conector: USB-A. - Velocidade de leitura de 200MB/s. - Velocidade de gravação de 60 MB/s. - Material: Metal. - Dimensões: 12,6 mm de largura, 4,9 mm de altura e 39 mm de profundidade. - Design elegante e sem tampa. -Recomendado para transferências de alta velocidade. - Leve e ideal para transportar todos os tipos de arquivos. - LOTE COM RESERVA EXCLUSIVA PARA MEs/EPPs	UND	20	R$ 99,48	R$ 1.989,60
12	Adaptador de Rede USB 3.0 para Gigabit Ethernet	Especificações: Dimensões: 2.8 x 1.0 x 0.6 in. (71 x 26 x 16.2mm); Interface de Saída: 1 10/100/1000Mbps RJ45 Porta Ethernet; Interface de Entrada: 1 Porta USB 3.0; Chipset: RTL8153; SistemasSuportados: Windows 10/8.1/8/7/Vista/XP; Mac OS 10.6-10.14; Chrome OS; Linux OS; Conteúdo do Pacote: Adaptador de Rede USB 3.0 para Gigabit Ethernet, Guia de Instalação Rápida. Referência: UE300; LOTE COM RESERVA EXCLUSIVA PARA MEs/EPPs	UND	20	R$ 130,56	R$ 2.611,20

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

13	Webcam FullHD	Especificações: Exterior: - Janela dianteira: vidro, preto polido; - Suporte de tripé: cobre, prata brilhoso; - Outros componentes: plástico/TPE/borracha, preto fosco; Detalhes de vídeo: - Saída de vídeo até 1080p 30fps; - HDR; - Exposição automática; - Proporção de branco automática; - Anticintilação automática; - Amplo campo de visão de 78°; - Detalhes de certificação para Microsoft Teams: DOF: 0,4 - 1,5m; - Comprimento do fio USB: 1,5 m (59,1); - Saídas: Conexão USB-A; - Sensores: 1920 x 1080, 30fps; Compatibilidade: - Windows 11 Home/Pro; - Windows 10; - Mac OS 11.0/10.15; Microfone: - Codec: PCM, 16 bits, 16 KHz sampling2; Botões/controles: -Obturador de privacidade integrado para ligar/desligar o fluxo devídeo; - Detalhes da tecnologia: Sistema de montagem versátil; Certificação para Microsoft Teams: - Com vídeo de até 1080p e amplo campo de visão de 78°; Conexão USB-A: - Design conveniente plug-and-play; Conteúdo da Embalagem: Webcam; LOTE COM RESERVA EXCLUSIVA PARA MEs/EPPs	UND	20	R$ 493,99	R$ 9.879,80

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

14	Placa de vídeo	Especificações: - Equipado com NVIDIA DLSS3 , arco Ada Lovelace ultraeficiente e rastreamento de raio completo - Tensor Cores de 4ª geração: desempenho até 4x com DLSS 3 versus renderização de força bruta - Núcleos RT de 3ª geração: desempenho de traçado de raio de até 2x - Edição OC: Boost Clock 2535 MHz (modo OC)/ 2505 MHz (modo padrão) - O design do ventilador Axial-tech apresenta um cubo de ventilador menor que facilita pás mais longas e um anel de barreira que aumenta a pressão do ar para baixo. - A tecnologia 0dB permite que você desfrute de jogos leves em relativo silêncio. - Os rolamentos duplos do ventilador de esferas podem durar até o dobro dos designs de rolamentos deslizantes. -Uma placa traseira protetora protege os componentes durante o transporte e a instalação. - A tecnologia Auto-Extreme usa automação para aumentar a confiabilidade. Geral: - Padrão de ônibus: PCI Express 4.0; - Núcleos dedicados de Ray Tracing; - OpenGL: OpenGL 4.6; - Memória de vídeo: 8GB GDDR6; - Núcleo CUDA: 3072; - Velocidade da memória: 17Gbps; - Interface de memória: 128 bits; - Resolução: Resolução máxima digital 7680 x 4320; - Suporte NVlink/Fogo Cruzado: Não - Programas: Driver ASUS GPU Tweak III e GeForce Game Ready e driver Studio: baixe todos os softwares do site de suporte; - Dimensões: 227,2x123,24x49,6mm; - Fonte de alimentação recomendada: 550 W; - Conectores de energia: 1x8 pinos; - Slot: 2.5 Slot; Relógio motor: - Modo OC: 2535 MHz; - Modo padrão: 2505 MHz (Boost); Interface: - Sim x 1 (HDMI 2.1a nativo); - Sim x 3 (DisplayPort 1.4a nativo); - Suporte HDCP Sim (2.3); - Suporte máximo de exibição: 4; Conteúdo da Embalagem: Placa de Vídeo LOTE COM RESERVA EXCLUSIVA PARA MEs/EPPs	UND	20	R$ 2.641,32	R$ 52.826,40
15	Disco Rígido SATA 10TB	Disco Rígido de 3,5” para uso apropriado em Circuito Fechado de TV (CFTV), com capacidade de 10TB de armazenamento; interface: SATA III; taxa máxima sustentada de transferência od (mb/s): de até 256mb/s; indicado para suportar atividades 24 horas/ 7dias; Aplicações em DVR e NVR; Velocidade de rotação: 7200 rpm; Interface SATA; Capacidade para suportar até 64 câmeras HD de umstream4; LOTE COM RESERVA EXCLUSIVA PARA MEs/EPPs	UND	20	R$ 1799,70	R$ 35.994,00

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

16	Licença de uso do pacote Microsoft Office 365 Business Standard ESD 32/64 Bits KLQ-00219, versão digital para download.	Licença de uso para o pacote Microsoft Office 365 Business Standard ESD, para um usuário com total acesso aos programas do Office em 5 PC ou Mac e mais 5 dispositivos móveis, além dos serviços em nuvem, versão digital para download. A licença faz-se necessária tendo em vista que os computadores que fazem parte da infraestrutura de rede municipal possuem o sistema operacional Windows. Recursos: - Assinatura de um ano inclui todos os aplicativos mais recentes do Microsoft Office; - Linguagem: Português (podendo ser alterado pelo usuário); - Licença de uso para obter a instalação completa dos aplicativos do Office em 5 dispositivos móveis, 5 tablets e 5 PCs ou Macs por usuário. - Suporte técnico 24/7 oferecido gratuitamente pela Microsoft; - Acesso ao seus documentos com aplicativos do Office Mobile para iPhones, Android e Windows Phone ; - 1TB de armazenamento online no OneDrive, para Business com segurança empresarial; - Interface: 32/64 Bits; O conjunto inclui: Excel, PowerPoint, Word, OneNote, Outlook, Access,Publisher, Aplicativos para empresas Outlook Custumer Manager, Microsoft Bbookings, Serviços comerciais, Exchange Online, Skype para Business, Microsoft Teams, Sharepoint Online.	UND	38	R$ 3046,37	R$ 115.762,06
17	Licença de uso do software Microsoft Windows 10 Pro 32/64 Bits ESD FQC-09131 – versão Digital para Download	Licença de uso do software Microsoft Windows 10 Pro 32/64 Bits ESD FQC-09131 – versão Digital para Download, idioma Português Brasil. A licença faz-se necessária tendo em vista que os softwares adquiridos por esta administração pública municipal só são compatível com sistemas operacionais Windows, bem como, a utilização desse sistema operacional como padrão em suas máquinas clientes. LOTE COM RESERVA EXCLUSIVA PARA MEs/EPPs	UND	50	R$ 911,61	R$ 45.580,50
18	Licença de uso do software Microsoft Windows 11 Pro 32/64 Bits ESD FQC-10572 – versão Digital para Download	Licença de uso do software Microsoft Windows 11 Pro 32/64 Bits ESD FQC-10572 – versão Digital para Download, idioma Português Brasil. A licença faz-se necessária tendo em vista que os softwares adquiridos por esta administração pública municipal só são compatível com sistemas operacionais Windows, bem como, a utilização desse sistema operacional como padrão em suas máquinas clientes. LOTE COM RESERVA EXCLUSIVA PARA MEs/EPPs	UND	50	R$ 1272,84	R$ 63.642,00

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

19	Cabo HDMI	Cabo HDMI 2.0, 19 Pinos, 4K, 2 metros, UHD, cor preto; Recursos: - sRGB; - YCbCr - 4:2:2/4:4:4; - Áudio 24bit, 192Khz, 8 canais LPCM; - Blu-Ray e HD DVD com resulução máxima; - CEC - Controle de outros dispositivos; - DVD Áudio; - Super Áudio; - Deep Color até 48bit; - xvYYC; - Auto Lip-Sync; - Dolby True HD (Áudio 7.1); - DTS - HD Master (Áudio 7.1); - CEC Extendido; - 3D; - Canal Ethernet; - Canal de retorno de áudio; - 4K@30Hz; - 4k@60Hz; - Suporte à espaço de cor Rec.2020; - Suporte à YCbCr 4:2:0; - 32 canais de áudio; - Àudio a 1536 Khz; - 4 canais de vídeo simultâneos; 2 canais de vídeo simultâneos (Dual View); LOTE COM RESERVA EXCLUSIVA PARA MEs/EPPs	UND	50	R$ 60,16	R$ 3.008,00
20	Cabo conversor Displayport para HDMI	Cabo Conversor Displayport para HDMI, Preto, de 1.8 metros; Converta o sinal de entrada DisplayPort padrão em HDMI com este cabo conversor Displayport Macho para HDMI Macho. Conectores: Displayport Macho x HDMI Macho Resolução de Vídeo Suportada: 480i, 576i/p, 720i/p, 1080i, 1080p, 2160p. LOTE COM RESERVA EXCLUSIVA PARA MEs/EPPs	UND	50	R$ 18,32	R$ 916,00
21	Cabo conversor HDMI paraVGA	Cabo conversor HDMI para VGA, cor preto, padronização AWG, capacidade de resolução de 1080p 60hz. Especificações Técnicas - Nenhuma fonte de alimentação externa; - Plug and play; - Suporta HDCP 1.0 / 1.1 / 1.2 - HDMI 1.1 / 1.2 / 1.3; - Entrada: HDMI macho - Resolução: 480i / 576i / 480p / 576p / 720p / 1080i / 1080p / 60Hz; - Saída: VGA fêmea - Resolução: 480i / 576i / 480p / 576p / 720p /1080i / 1080p / 60Hz; Tamanho do cabo: 17cm. LOTE COM RESERVA EXCLUSIVA PARA MEs/EPPs	UND	50	R$ 24,99	R$ 1.249,50

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

22	Placa-mãe LGA1155.	Processador: - Soquete 1155 para 3ª/2ª geração de processadores - Suporta processadores de 22 nm; - Suporta a tecnologia Turbo Boost 2.0; - Suporta 32 nm; Memória: - Memória 2 x DIMM; - Máximo de 16GB; -DDR3 1333/1066/800MHz Non-ECC, Un-buffered; - Arquitetura de memória: Dual Channel; Gráfico: - Processador Gráfico Integrado; - Saída VGA: D-SUB; Slots de expansão: - 1x PCIe 3.0/2.0 x16; - 2x PCIe 2.0 x1; Armazenamento: - 4x Porta(s) SATA 3Gb/s; Portas Painel Traseiro I / O: - 1 x PS/2 Teclado; - 1 x PS/2 Mouse; - 1 x D-Sub (VGA); - 4 x USB 2.0/1.1; - 1 x RJ-45; - 3 x audio (Line In/Line Out/Microphone); Portas Painel Interno I / O: - 1 x 24-pin ATX; - 1 x 4-pin ATX 12V; - 4 x SATA 3Gb/s; - 1 x CPU fan; - 1 x system fan; - 1 x front panel header; - 1 x front panel audio header; - 2 x USB 2.0/1.1 headers; - 1 x Clear CMOS jumper; Conteúdo da embalagem: - Placa-mãe; - Manual do usuário; - I/O Shield; 2x cabo(s) SATA 3Gb/s. LOTE COM RESERVA EXCLUSIVA PARA MEs/EPPs	UND	10	R$ 381,21	R$ 3.812,10

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

23	Placa-mãe LGA 1150.	Especificações: CPU: Suporta Processadores de 4ª geração, Suporta Tecnologia Turbo Boost 2.0, Memória: Tecnologia de memória DDR3 Dual Channel, 2x slots DDR3 DIMM, Suporta memória DDR3 1600/1333/1066 não-ECC, sem-buffer, Capacidade máxima de memória do sistema: 16GB, Suporta Extreme Memory Profile (XMP) 1.3 / 1.2, BIOS Legal 32Mb AMI UEFI com suporte a interface gráfica Multi-idioma, Eventos de Despertar Compatíveis com ACPI 1.1, Suporta SMBIOS 2.3.1, Multi-ajuste de Voltagem CPU, DRAM, PCH 1.05V, PCH 1.5V, Expansão / Conectividade Slots: 01x Slot PCI Express 2.0 x16 (PCIE1: modo x16), 01x Slot PCI Express 2.0 x1, Armazenamento: 02x Conectores SATA3 6.0 Gb/s, suportando NCQ, AHCI e Hot Plug, 02x Conectores SATA2 3.0 Gb/s, suportando NCQ, AHCI e Hot Plug, Áudio HD 5.1 Canais (Codec de Áudio Realtek ALC662), Amplificador de Headset Premium TI® NE5532 (suporta headsets de até 600 Ohms), Rede PCIE 1x Gigabit 10/100/1000Mb/s, Realtek RTL8111G, Suporta Wake-On-LAN, Suporta Detecção de Cabo de Rede, Suporta Eficiência de Energia Ethernet 802.3az, Suporta PXE, Quiet Fan CPU/Gabinete (Permite Auto-Ajustar a Velocidade da Ventoinha Através da Temperatura da CPU, Controle multi velocidade de ventoinha de CPU/Gabinete/Fonte, Detecção CASE OPEN, Monitoramento de Voltagem: +12V, +5V, +3.3V, CPU Vcore, Conectores: - 01x Conector IR; - 01x Conector de Porta de Impressão; - 01x Conector para COM; - 01x Conector de Intrusão do Gabinete; - 01x Conector TPM; - 01x Conector de Ventoinha da CPU (4-pin); - 01x Conector de Ventoinha do Gabinete (4-pin); - 01x Conectores de Ventoinha da Fonte (3-pin); - 01x Conector de energia ATX 24 pinos; - 01x Conector de energia 12V 4 pinos; - 01x Conector de painel de áudio frontal; - 02x Conectores USB 2.0 (suportando 4 portas USB 2.0); Painel Traseiro: - 01x Porta de Mouse / Teclado PS/2; - 01x Porta D-Sub; - 01x Porta HDMI; - 02x Portas USB 2.0; - 02x Portas USB 3.0; - 01x Porta de Rede RJ-45 com LED (LED de Acesso e LED de Velocidade); - Conector de Áudio HD: Entrada de Linha / Alto-Falante Frontal / Microfone; Informações Adicionais: - Formato Micro ATX; Conteúdo da Embalagem: - 01x Placa Mãe; - 01x Guia rápido de instalação; - 01x CD de suporte; - 01x Protetor E/S; 02x Cabos de dados SATAReferência: H81 LOTE COM RESERVA EXCLUSIVA PARA MEs/EPPs	UND	10	R$ 261,45	R$ 2.614,50

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

24	Placa-mãe LGA1151.	Características: - Referência: H310M Especificações: CPU: - Suporte para 8ª Geração Intel processadores Core i7 / Intel Core i5 / Intel Core i3 / Intel Pentium processadores / Intel Celeron processadores no pacote LGA1151 - Cache L3 varia de acordo com a CPU; Chipset: - Intel Express Chipset H310 Memória: - 2 soquetes DDR4 DIMM suportando até 32 GB de memória do sistema; - Arquitetura de memória dual channel; - Suporte para módulos de memória DDR4 2666/2400/2133 MHz; - Suporte para módulos de memória DIMM 1Rx8 / 2Rx8 sem buffer ECC (operam em modo no-ECC); - Suporte para módulos de memória DIMM não-bufferizados 1Rx8 /2Rx8 / 1Rx16 não-ECC; - Suporte para módulos de memória Extreme Memory Profile (XMP); * Para apoiar 2.666 MHz ou memória XMP, você deve instalar um 8ª Geração Intel Núcleo i7 / i5. Gráficos a bordo: Processador gráfico integrado Intel HD Graphics suporta: - 1 x porta D-Sub, suportando uma resolução máxima de 1920x1200@ 60 Hz; - 1 x porta HDMI, suportando uma resolução máxima de 4096x2160@ 30 Hz ; * Suporte para HDMI 1.4 versão e HDCP 2.2.; - Memória compartilhada máxima de 1 GB; Áudio: - Codec Realtek ALC887; - Áudio de alta definição; - 2/4 / 5.1 / 7.1-channel ; * Para configurar o áudio de 7.1 canais, é necessário usar um módulo de áudio do painel frontal de HD e ativar o recurso de áudio multicanal através do driver de áudio. LAN: - Chip LAN Realtek GbE (10/100/1000 Mbit); Slots de expansão: - 1 x slot PCI Express x16, rodando a x16 (o slot PCIEX16 está em conformidade com o padrão PCI Express 3.0). - 2 slots PCI Express x1 (os slots PCI Express x1 estão em conformidade com o padrão PCI Express 2.0). Interface de armazenamento: - Chipset: 4 x conectores SATA de 6 Gb/s; USB: Chipset: - 4 portas USB 3.1 Gen 1 (2 portas no painel traseiro, 2 portas disponíveis através do conector USB interno); - 6 portas USB 2.0 / 1.1 (4 portas no painel traseiro, 2 portas disponíveis através do conector USB interno); Conectores Internos de E/S: - 1 x conector de alimentação principal ATX de 24 pinos; - 1 x conector de alimentação ATX 12V de 4 pinos;	UND	10	R$ 555,85	R$ 5.558,50

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

		- 4 x conectores SATA de 6 Gb / s; - 1 x comunicação do ventilador da CPU; - 1 x comunicação do ventilador do sistema; - 1 x comunicação do painel frontal; - 1 x comunicação de áudio do painel frontal; - 1 x conector USB 3.1 Gen 1; - 1 x USB 2.0 / 1.1 headers; - 1 x comunicação do Trusted Platform Module (TPM) (2x6 pinos, apenas para o módulo GC-TPM2.0_S); - 1 x jumper Clear CMOS; Conectores do Painel Traseiro: - 1 x porta PS/2 de teclado / mouse; - 1 x porta D-Sub; - 1 x porta HDMI; - 2 x portas USB 3.1 Gen 1; - 4 x portas USB 2.0 / 1.1; - 1 x porta RJ-45; - 3 x tomadas de áudio; Controlador I / O: - Chip Controlador ITE I / O; Monitoramento H / W: - Detecção de tensão; - Detecção de temperatura; - Detecção de velocidade do ventilador; - Aviso de superaquecimento; - Aviso de falha do ventilador; - Controle de velocidade do ventilador * A função de controle de velocidade do ventilador suportada dependerá do cooler que você instalar. BIOS: - 1 x 128 Mbit de flash; - Uso do BIOS UEFI AMI licenciado; - PnP 1.0a, DMI 2.7, WfM 2.0, SM; BIOS 2.7, ACPI 5.0; LOTE COM RESERVA EXCLUSIVA PARA MEs/EPPs				

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

25	Placa-mãe AM3+.	Características: - Referência: M5A78L-M Especificações: Processador: - AMD AM3+ FX™/Phenom™ II/Athlon™ II/Sempron™ 100 Series Processors; - Suporta CPU em até 125 W; - Tecnologia AMD Cool 'n' Quiet™; Chipset: - AMD 760G (780L)/SB710; Memória: - Memória 4 x DIMM; - Máximo de 32GB, DDR3 2000(O.C.)/1866(O.C.)/1800(O.C.)/1600(O.C.)/1333/1066 MHz ECC, Non-ECC, Un-buffered; - Arquitetura de memória: Dual Channel; Sistema Bus: - Até 5.2 GT/s HyperTransport™; Gráfico: - Integrado ATI Radeon™ HD 3000 GPU - Saída Multi-VGA: portas HDMI/DVI/RGB; - Suporta HDMI com resolução máxima de 1920 por 1200 / 60 Hz; - Suporta DVI com resolução máxima de 2560 por 1600 / 60 Hz; - Suporta RGB com resolução máxima de 2560 por 1440 / 75 Hz; - Máximo de memória compartilhada 1024 MB; - Hybrid CrossFireX™ Support; Slots de expansão: - 1 x PCIe x16; - 1 x PCIe x1; - 2 x PCI; Armazenamento: - 6 x Porta(s) SATA 3Gb/s, azul(s); - Support Raid 0, 1, 10, JBOD; LAN: - Realtek®, 1 x Gigabit LAN; Áudio: - VIA VT1708S com 8 canais - CODEC de alta definição; Porta USB: - Controladoras integradas: 8 porta(s) USB 2.0/1.1 (4 no painel traseiro, , conectores internos para mais 4 porta(s)); - ASMedia ASM1042 controller: 4 porta(s) USB 3.0 (2 no painel traseiro, , conectores internos para mais 2 porta(s)); Portas no painel Traseiro: - 1x PS/2 teclado (roxo); - 1x PS/2 mouse (verde); - 1x Saída(s) DVI; - 1x Saída(s) D-Sub; - 1x HDMI; - 1x Porta(s) LAN (RJ45); - 4x Porta(s) USB 2.0; - 3x Conector(es) de áudio; - 2x Porta(s) USB 3.0 (azul); Painel Interno: - 1x Entrada USB 3.0, com suporte a 2 portas USB 3.0 adicionais; - 2x Entrada(s) USB 2.0, com suporte a 4 portas USB 2.0 adicional(s); - 1x Conectores(s) para porta COM; - 6x Conector(es) SATA 3Gb/s; - 1x Conector(es) de ventoinha do processador;	UND	10	R$ 490,30	R$ 4.903,00

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

		- 1x Conector(es) de ventoinha do chassi; - 1x Leitor(es) externo(s) S/PDIF; - 1x LPT header; - 1x Conector(es) de força EATX de 24 pinos; - 1x Conector(es) de força ATX 12V de 4 pinos; - 1x Conector(es) de áudio para o painel frontal (AAFP); - 1x Painel(s) do sistema; - 1x Conector interno para auto-falante; - 1x Jumper Clear CMOS; BIOS: - 16 Mb Flash ROM, AMI BIOS, PnP, DMI v2.0, WfM2.0, SM BIOS V2.5, ACPI V2.0a; Suporte de Disco: - Drivers; - ASUS PC Probe II; - ASUS Update; - Anti-virus software (OEM version); Formato: - Modelo uATX; Conteúdo da embalagem: - 01 Placa-Mãe ASUS; - Manual do usuário; - 02 cabo(s) SATA 3Gb/s; I/O Shield; LOTE COM RESERVA EXCLUSIVA PARA MEs/EPPs				
26	Placa-Mãe AM4	Características: - Referência: A320M Especificações: Recursos Únicos: - ASRock Super Alloy; - PCB de Fibra de Vidro de Alta Densidade; - PCB Black Safira; - ASRock Ultra M.2 (PCIe Gen3 x4 & SATA3); - ASRock Full Spike Protection (para todas as Portas USB, de Áudio, de Rede) - Live Update & APP Shop ASRock; CPU: - Suporta APUs AMD Soquete AM4 Série-A (Bristol Ridge) e CPUs Série Ryzen (Summit Ridge e Raven Ridge); - Design Digi Power; - Design Power Phase 7; - Suporta CPU de até 65W; Chipset: - AMD Promontory A320; Memória: - Tecnologia de memória DDR4 Dual Channel; - 2 x DDR4 slots DIMM; - CPUs AMD série Ryzen suportam memória DDR4 3200+(OC) / 2933(OC) / 2667/2400/2133 ECC & não-ECC, sem-buffer*; - APUs AMD Série-A de 7ª Geração suportam memória DDR4 2400/2133 ECC & não-ECC, sem-buffer**; - Capacidade máxima de memória do sistema: 32GB**;BIOS: - BIOS de 128Mb AMI UEFI Legal com Interface Gráfica; - Suporta "Plug e Play"; - Compatível com eventos de despertar ACPI 5.1; - Suporta jumperfree; - Suporta SMBIOS 2.3;	UND	10	R$ 601,33	R$ 6.013,30

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

		Multi-ajuste de Voltagem DRAM Gráficos: - Gráficos AMD Radeon™ Série-R Integrados na APU Série-A*; - DirectX 12, Pixel Shader 5.0; - Memória compartilhada máxima 2GB; - Dupla Saída Gráfica: Suporta HDMI e D-Dub ports by independent display controllers; - Suporta HDMI com resolução máxima de 4K x 2K (4096x2160) @24Hz / (3840x2160) @ 30Hz; - Suporta D-Sub com resolução máxima de 2048x1536 @ 60Hz; - Suporta Sincronismo Automático de Lábios, Cores Profundas (12bpc), xvYCC e HBR (High Bit Rate Audio / Áudio de Alto Bit Rate) com HDMI (Monitor HDMI compatível necessário); - Suporta HDCP com a Porta HDMI - Suporta reprodução Full HD 1080p de Blu-ray (BD) com as porta HDMI; Áudio: - Áudio HD 7.1 Canais (Codec de Áudio Realtek ALC887)*; - Suporta Surge Protection; - Capacitores de Áudio ELNA; Rede: - Rede PCIE 1x Gigabit 10/100/1000 Mb/s; - Realtek RTL8111GR; - Suporta Wake-On-LAN; - Suporta Proteção Contra Raios/ESD; - Suporta Detecção de Cabo de Rede - Suporta Eficiencia de Energia Ethernet 802.3az; - Suporta PXE; Slots: - CPUs AMD série Ryzen - 1 x slot PCI Express 3.0 x16 (PCIE2: modo x16)*; APUs AMD 7ª Série-A - 1 x slot PCI Express 3.0 x16 (PCIE2: modo x8)*; - 1 x slot PCI Express 2.0 x1; *SSD NVMe como discos de boot Armazenamento: - 4 x conectores SATA3 6.0 Gb/s, suportando RAID (RAID 0, RAID 1 e RAID 10), NCQ, AHCI e Hot Plug - 1 x Soquete Ultra M.2, suporta módulos M Key 2242/2260/2280 M.2 SATA3 6.0 Gb/s e módulos M.2 PCIe até Gen3 x4 (32 Gb/s) (com CPU Série Ryzen) ou Gen3 x2 (16 Gb/s) (com APU Série-A)* *SSD NVMe como discos de boot Suporta ASRock U.2 Kit; Conectores: - 1 x conector de Porta de Impressão; - 1 x conector para COM; - 1 x Conector TPM; - 1 x Conector de Speaker e Intrusão do Gabinete; - 1 x conector de Ventoínha da CPU (4-pin); - 2 x Conectores de Ventoínha do Gabinete (1 x 4-pin, 1 x 3-pin)*; - 1 x Conector de energia ATX 24 pinos; - 1 x Conector de energia 12V 4 pinos; - 1 x Conector de painel de áudio frontal; - 2 x conectores USB 2.0 (suportando 4 portas USB 2.0) (Suporta Proteção Contra ESD); - 1 x conector USB 3.1 Gen1 (suporta 2 portas USB 3.1 Gen1) (Suporta Proteção Contra ESD); *O Conector de Ventoinha da CPU suporta a ventoinha da CPU com potência máxima de 1A (12W);				

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

		Painel Traseiro: - 1 x Porta de Mouse / Teclado PS/2; - 1 x Porta D-Sub; - 1 x Porta HDMI; - 2 x portas USB 2.0 (Suporta Proteção Contra ESD); - 4 x portas USB 3.1 Gen1 (Suporta Proteção Contra ESD); - 1 x Porta de Rede RJ-45 com LED (LED de Acesso e LED de Velocidade); - conectores de Áudio HD: Entrada de Linha / Alto-Falante Frontal / Microfone; Software e UEFI: Software - ASRock APP Charger; - ASRock XFast LAN; UEFI: - UEFI Full HD ASRock; - ASRock Instant Flash; - ASRock Internet Flash; - ASRock Easy RAID Installer; Monitor de Hardware: - Sensor de temperatura CPU/Gabinete; - Tacômetro do Ventilador do CPU/Gabinete; - Quiet Fan CPU/Gabinete; - Controle multivelocidade de ventoinha de CPU/Gabinete/Fonte; - Detecção CASE OPEN; - Monitoramento de Voltagem: +12V, +5V, +3.3V, Vcore; Formato: - Formato Micro ATX: 9.1-in x 8.1-in, 23.1 cm x 20.6 cm; - Design com Capacitores Sólidos; Conteúdo da embalagem: - 01 Placa-Mãe ASRock ; - 01 Guia Rápido de Instalação; - 01 CD de Suporte; - 01 Protetor E/S (espelho); - 02 Cabos de dados SATA; - 01 Parafuso para o Soquete M.2; LOTE COM RESERVA EXCLUSIVA PARA MEs/EPPs				
27	Roteador Wireless TIPO 1	Especificações: - Referência: Deco M5; Padrão: - IEEE 802.11ac/n/a 5 GHz; - IEEE 802.11n/b/g 2.4 GHz; Velocidade de Wifi: - AC1300; - 5 GHz: 867 Mbps (802.11ac); - 2.4 GHz: 400 Mbps (802.11n); Tecnologia: - Tecnologia Mesh; - O backhaul Ethernet (opcional) funciona em conjunto para conectar as unidades para fornecer cobertura perfeita; - 4× Antenas Internas; - Várias antenas formam uma matriz de aumento de sinal para cobrir mais direções e grandes áreas; - Beamforming Concentra a força do sinal sem fio para os clientes para expandir o alcance do WiFi; Segurança da rede: - Firewall SPI;	UND	30	R$ 449,96	R$ 13.498,80

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

		- Controle de acesso; - HomeCare™ Antivírus; - Verificador de sites maliciosos; - Prevenção de Intrusão Portuária; - Isolamento de dispositivo infectado; - Notificação e registro; Rede visitante: - 1 × Rede de Convidados de 5 GHz; - 1 × Rede de Convidados de 2,4 GHz; Portas ethernet: - 2 × portas Gigabit; - Botão Reset; Tipos de WAN: - IP Dinâmico; - IP Estático; - PPPoE; - PPTP; - L2TP; Qualidade de serviço: - QoS por dispositivo; - QoS por aplicativo; Cloud Service: - Atualização de firmware OTA; - ID do TP-Link; - DDNS; NAT Forwarding: - Encaminhamento de porta; - UPnP; Certificação: CE, FCC, IC, NCC, BSMI, IDA, RCM, JPA, JRF, VCCI, KC, RoHS; LOTE COM RESERVA EXCLUSIVA PARA MEs/EPPs				

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

28	Switch 48 portas 10/100/1000,	Características: - Referência: TL-SG1048 Especificações: Hardware: - Padrões e Protocolos: IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3x; - Interface: 48 Portas RJ45 10/100/1000 Mbps (Auto Negociação/Auto MDI/MDIX); - Mídia de Rede: 10BASE-T: UTP categoria 3, 4, 5 cabo (máximo 100m) / 100BASE-TX/1000BASE-T: UTP categoria 5, 5e ou anterior cabo (máximo 100m); - Fonte de Alimentação: 100-240VAC, 50/60Hz; - Consumo de Energia: Maximum: 29.8W (220V/50Hz); - Dimensões (L X C X A): 17.32 x 8.7 x 1.73Pol.(440 x 220 x 44 mm); - Montagem: Rack Mountable; - Max Power Consumption: 32.29W(220V/50Hz); - Max Heat Dissipation: 110.17BTU/h; Desempenho: - Capacidade de Comutação: 96Gbps; - Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 71.4Mpps; - Tabela de Endereços MAC: 16K; - Buffer de Memória: 12Mb; - Jumbo Frame: 12KB; - Método de Transferência: Store-and-Forward; Ambiente: - Temperatura de Operação: 0 ℃ ~ 40 ℃ (32 ℉ ~ 104 ℉); - Temperatura de armazenamento: -40 ℃ ~ 70 ℃ (-40 ℉ ~ 158 ℉); - Umidade de Operação: 10% ~ 90% sem condensação; - Umidade de armazenamento: 5% ~ 90% sem condensação; Certificação: - FCC, CE, RoHS; Conteúdo da embalagem: - Switch Gigabit de mesa de 48 portas; - Cabo de alimentação; - Guia do Usuário; - Kit de Montagem em Rack; Pés de borracha. LOTE COM RESERVA EXCLUSIVA PARA MEs/EPPs	UND	15	R$ 1818,58	R$ 27.278,70

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

29	Switch 24 portas 10/100/1000,	Características: - Referência: TL-SG1024D; Especificações: - Padrões e Protocolo: IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab , IEEE 802.3x; - Interface: 24 Portas RJ45 Auto-sensíveis 10/100/1000 Mbps com Auto Negociação (Auto MDI / MDIX); - Capacidade de comutação: 48Gbps; - Fonte de alimentação externa: 100-240V CA, 50/60Hz; - Fan Quantity: Fanless; - Dimensões aprox. do produto: 294 x 180 x 44mm; - Fonte de Alimentação: 100-240VAC, 50/60Hz; - Tabela de MAC Address: 8K; - Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 35.7Mpps; - Quadro Jumbo: 10KB; - Tecnologia Green: Tecnologias; energéticas eficientes e inovadoras economiza energia até 40%; - Método de Transferência: Armazena e Encaminha - Funções avançadas: Controle de Fluxo 802.3x, Back Pressure / Auto Uplink Em Cada Porta; - Certificação: FCC, CE, RoHS; Rede de Mídia: - 10Base-T: UTP cabo categoria 3, 4, 5 (máximo 100m); - EIA/TIA-568 100U STP (máximo 100m); - 100Base-Tx: UTP cabo categoria 5, 5e (máximo 100m); - EIA/TIA-568 100U STP (máximo 100m); - 1000Base-T: UTP cabo categoria 5, 5e (máximo 100m); Ambiente: - Temperatura de Operação: 0 ~ 40°C (32 ~ 104°C); - Temperatura de armazenamento: -40 ~ 70°C (-40 ~ 158°C); - Umidade de Operação: 10% ~ 90% sem condensação; - Umidade de armazenamento: 5% ~ 90% sem condensação; Conteúdo da Embalagem: - Switch Gigabit de 24 portas; - Cabo de alimentação; - Guia do Usuário; Kit para montagem em rack; LOTE COM RESERVA EXCLUSIVA PARA MEs/EPPs	UND	15	R$ 589,00	R$ 8.835,00
30	Switch 8 Portas Gigabit .	Referência LS1008G, Padrões e Protocolos: IEEE 802.3i/802.3u/ 802.3ab/802.3x; Interface: 8 Portas RJ45 10/100/1000Mbps; Auto Negociação / AUTO MDI / MDIX; Quantidade de Ventoinhas: Sem Cooler; Consumo de Energia: Máximo 4.63W (220V/50Hz); Fonte de Alimentação Externa: 100-240VAC, 50/60Hz; Jumbo Frame: 15 KB; Capacidade de Comutamento: 16 Gbps; Dimensões (L X C X A): 7.1 x 3.5 x 1.0Pol. (180 x 90 x 25.5mm); Velocidade de transmissão: 10/100/1000Mbps, voltagem bivolt, com adaptador de energia (fonte de alimentação) incluso. LOTE COM RESERVA EXCLUSIVA PARA MEs/EPPs	UND	15	R$ 144,27	R$ 2.164,05

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

31	Switch 24	Especificação Técnica: Padrões e Protocolos: - IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE802.3z, IEEE 802.3ad, IEEE 802.3x, IEEE 802.3az; - IEEE 802.1d, IEEE 802.1s, IEEE 802.1w, IEEE 802.1q, IEEE 802.1p, IEEE 802.1x; Interface: - 24 × Portas RJ45 10/100/1000 Mbps (Auto negociação / Auto MDI /MDIX); - 4 × Slots Gigabit SFP; Mídia de Rede: - 10; BASE -T: cabo UTP/STP categoria 3, 4, 5 (máximo 100m) - 100; BASE -TX / 1000; Base -T: UTP STP categoria 5, 5e ou superior (máximo 100m) - 100; BASE -FX: MMF, SMF; Quantidade de Ventoinhas: - 2Portas PoE+ (RJ45): - Padrão: compatível com 802.3at/af; - Portas PoE + : 24 Portas; - Fonte de Alimentação: 250 W; Desempenho: - Largura de Banda / Backplane: 56 Gbps - Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 41.7 Mpps; - Tabela de Endereços MAC: 8K; - Memória de Buffer de Pacote: 4.1 Mbit; - Jumbo Frame: 9; KBQoS: - Prioridade 802.1p CoS/DSCP; - 8 filas prioritárias; - Modo de agendamento prioritário: SP (Strict Priority) / WRR (Weighted Round Robin); - Queue Weight Config; - Controle de largura de banda: Limite de classificação baseado em porta/fluxo; - Desempenho mais suave; - Storm Control: Vários modos de controle (kbps/relação) / Controle de transmissão/multicast/unicast desconhecido; Características L2 e L2+: - 16 Interfaces IP: Suporte a interface IPv4 / IPv6; - Roteamento Estático: 32 Rotas Estáticas IPv4/IPv6; - DHCP Server; - DHCP Relay: DHCP Interface Relay / DHCP VLAN Relay; - DHCP L2 Relay; - Static ARP; - Proxy ARP; - Gratuitous ARP; - Link Aggregation: Static link aggregation / 802.3ad LACP / Até 8 grupos de agregação e até 8 portas por grupo; - Spanning Tree Protocol: 802.1D STP / 802.1w RSTP / 802.1s MSTP /STP	UND	20	R$ 1548,85	R$ 30.977,00

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

		Security: TC Protect, BPDU Filter/Protect, Root Protect; - Loopback Detection; - Flow Control: 802.3x Flow Control; Espelhamento: Espelhamento de portas / Espelhamento de CPU / One-to-One / Many-to-One / Flow-Based / Ingress-Egress-Both; - Device Link Detect Protocol (DLDP); - 802.1ab LLDP/ LLDP-MEDVLAN: - VLAN Group: Max. 4K VLAN Groups; - 802.1Q tag VLAN; - Mac VLAN; - Protocol VLAN; - GVRP; - Voice VLAN; Segurança: - AAA; - 802.1X: Autenticação baseada em porta / MAC (Host) based authentication / Métodos de autenticação inclui PAP/EAP-MD5 / MAB / Guest VLAN / Suporta autenticação Radius e accountability; - IP/IPv6-MAC Binding: 512 Binding Entries / DHCP Snooping / DHCPv6 Snooping / ARP Inspection / ND Detection; - IP Source Guard: 183 Entries / Source IPv6 Address+Source MAC; - DoS Defend; - Static/Dynamic/Permanent Port Security: Até 64 endereços Mac por porta; - Broadcast/Multicast/Unicast Storm Control: kbps/ratio controlmode; - Isolamento de porta; - Gerenciamento seguro da web por meio de HTTPS com SSLv3/TLS1.2; - Interface de linha de comando segura (CLI) gerenciamento com SSHv1/SSHv2; - Controle de acesso baseado em IP/Porta/MACIPv6: - Roteamento estático IPv6 e ACL; - IPv6 Duplo IPv4/IPv6; - Interface IPv6; - Multicast Listener Discovery (MLD) Snooping; - IPv6 neighbor discovery (ND); - Path maximum transmission unit (MTU) Discovery; - Internet Control Message Protocol (ICMP) version 6; - TCPv6/UDPv6; Aplicações IPv6: DHCPv6 Client / Ping6 / Tracert6 / Telnet(v6) / IPv6 SNMP / IPv6 SSH / IPv6 SSL / Http-Https / IPv6 TFTP; Gerenciamento Centralizado: - Omada Cloud-Based Controller; - Omada Hardware Controller (OC300); - Omada Hardware Controller (OC200); - Omada Software Controller; Acesso via nuvem: - Sim (por meio do OC300, OC200, Omada Cloud-Based Controller ou Omada Software Controller); Recursos de Gerenciamento: - Interface Web GUI; - Interface de linha de comando (CLI) por meio de telnet; - SNMPv1/v2c/v3; Conteúdo da Embalagem: - Switch 24 Portas Gigabit Poe - 4 Portas Sfp – Gerenciável;Itens Inclusos: Cabo de alimentação, Guia de instalação, Kit de montagem em rack, Pés de borracha;	

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

		LOTE COM RESERVA EXCLUSIVA PARA MEs/EPPs				
32	Teclado USB	Especificações: - Formato Slim; - Cor: Preto; - Layout: ABNT 2; - Teclas macias e silenciosas; - Teclas impressas a laser; - Resistente à água; - Conexão: USB; - Compatível com Windows 10 ou superior; - Dimensões: 2,5 x 13,7 x 43,5 cm (AxPxL); LOTE COM RESERVA EXCLUSIVA PARA MEs/EPPs	UND	30	R$ 29,67	R$ 890,10
33	Nobreak 1400VA	Nobreak Senoidal, com potência nominal mínima na saída de 1400VA/840W, com 2 baterias internas seladas de 12V/9Ah. - Atender a LEI Nº 11.337, de 26 de julho de 2006 e suas alterações; - GARANTIA mínima de 2 anos do nobreak e 1 ano para as baterias; - Ter ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA da marca fornecida, dentro do raio de 100 Km do município de Matelândia – PR; - Dispor de pelo menos um meio de contato válido para SUPORTE TÉCNICO OFICIAL da marca fornecida; - Acompanhar MANUAL e FICHA TÉCNICA do produto, em português do Brasil. Podendo ser na versão impressa ou digital (manual compatível com o produto fornecido, atualizado, disponível e acessível no site oficial da marca do produto); - Nobreak controlado por DSP (Processador Digital de Sinais); - Forma de onda SENOIDAL PURA e com controle digital; - Nobreak tecnologia Line Interactive Senoidal; - Nobreak microcontrolado ARM Cortex-M4 de alta performance (tecnologiaRISC); - Transformador com fio de cobre proporcionando melhor rendimento, temperatura e entrega de potência para a carga; - Quatro estágios de regulação; - Gabinete em plástico ABS alto impacto antichama; - Bateria selada tipo VRLA livre de manutenção e à prova de vazamento; - Auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento; - Processamento de sinais True RMS para uma análise segura e precisa da redeelétrica; - Estabilidade na frequência de saída devido ao uso de cristal de alta precisão;	UND	150	R$ 1001,17	R$ 150.175,5

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

		- Tecnologia de montagem SMD que garante alta confiabilidade e qualidade aonobreak; - Comutação livre de transitórios devido à sincronização precisa entre rede einversor (PLL); - DC Start - Pode ser ligado mesmo na ausência de rede elétrica; - Carregador inteligente de três estágios (carga, qualização e flutuação) para garantir desempenho e vida útil; - Religamento automático, mesmo com a bateria totalmente descarregada, proporcionando sua recuperação; - Auto desligamento temporizado por descarga total da bateria ou ausência de cargaconectada na saída para preservar a bateria, com possibilidade de inibição (sensor carga mínima); - Chave liga/desliga temporizada e embutida no painel frontal ue evita desligamento acidental; - Interface de comunicação para monitoramento e configuração do produto; - Proteções:-Contra sobrecarga e curto-circuito nas tomadas de saída; - Contra sub e sobretensão da rede elétrica; - Contra sub e sobre frequência da rede elétrica; - Contra descarga profunda e sobrecarga da bateria; - Contra sobreaquecimento no inversor; - Contra surtos da rede elétrica e descarga atmosférica. - Rearme automático para proteção de sobrecarga, curto-circuito e temperatura. Emcaso de acionamento, o produto religará automaticamente executando até três tentativas temporizadas; - Gerenciamento de bateria que avisa quando a bateria deverá ser substituída; - Sinalização visual através de três LEDs no painel frontal com todas as condiçõesdo nobreak, da rede elétrica, da bateria e da carga; - Indicação de potência consumida pela carga; - Sinalização auditiva com possibilidade de inibição (função mute); - Proteção de entrada da rede elétrica com fusível contendo unidade reserva; - Oito tomadas de saída padrão NBR 14136, dispensando extensões adicionais; - Cabo de alimentação AC de no mínimo 1,5 metros, Padrão NBR 14136; - Bivolt automático na entrada;2 baterias internas de 9 Ah e 12 V, tensão de operação 24 V, Chumbo ácida selada VRLA livre de manutenção e à prova de vazamento.				

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

		- Nobreak Microprocessado com memória Flash interna; - Tecnologia Line Interactive; - Quatro estágios de regulação; - Forma de onda senoidal; - -Auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento; - Tecnologia de montagem SMD que garante alta confiabilidade equalidade ao nobreak; - Comutação livre de transitórios pois rede e inversor são perfeitamentesincronizados (PLL); - Pode ser ligado mesmo na ausência de rede elétrica - DC Start com bateria carregada; Gabinete em plástico ABS alto impacto antichama; - -Bateria selada tipo VRLA livre de manutenção e à prova devazamento; - Sinalização visual através de três leds no painel frontal com todas ascondições do nobreak, da rede elétrica, da bateria e da carga; - Indicação de potência consumida pela carga; - Gerenciamento de bateria que avisa quando a bateria deverá ser - substituída; - Função Mute - pressionar o botão frontal 6 vezes para inibir ouhabilitar a campainha; - -Sensor de carga mínima - pressionar o botão frontal 10 vezes para inibir ou habilitar o sensor; - Oito tomadas de saída, dispensando extensões adicionais; - Proteção contra sobrecarga e curto-circuito no inversor; - Proteção contra sobre temperatura do inversor; - Proteção contra sub e sobretensão na rede elétrica com retorno e desligamento automático; - Proteção contra descarga profunda de bateria; - Proteção contra surtos de tensão através de varistor óxido metálico - que atenua efeitos de descargas atmosféricas; - Tensão de entrada nominal 120V/220V automático; - Tensão de saída nominal padrão 120V. Saída 220V configurável - internamente;				

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

		- Auto desligamento após descarga total da bateria ou se permanecer em modo inversor com carga mínima durante um período determinado; - Rearme automático - Se o Nobreak sofrer um auto desligamento religará automaticamente com o retorno da rede elétrica; - Rearme automático de proteção - Se o Nobreak entrar em modo proteção religará automaticamente executando até três tentativas. Microcomputadores, modem e roteadores, impressoras jato de tinta, matricial ou fiscal, caixas registradoras, balanças eletrônicas, terminais de pontos de venda (PDVs). <u>OPECAÇÃO TÍPICA</u> 5 micros + 2 impressoras. - Comunicação USB para visualização remota dos parâmetros do nobreak; - Software de monitoração e armazenamento contínuo das medidas de tensão, potência e estado geral com arquivamento e visualização gráfica; - Certificado Sistema da Qualidade ISO 9001:2015; - Nobreak com baterias internas na tensão de operação de 24 V (2 x 12 V /9Ah); - <u>CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO NOBREAK:</u> - Potência nominal ≥ 1400 VA; - Potência contínua ≥ 840 W; - Potência de pico ≥ 920 W; - Potência mínima ≤ 21 W; - Fator de potência na saída entre 0,6 e 1; - Tensão nominal na entrada = bivolt automático (127 V ou 220 V);Quando conectado em 127 V a variação da faixa de tensão aceitável naentrada: 96 V - 144 V; - Quando conectado em 220 V a variação da faixa de tensão aceitável naentrada: 176 V - 264 V; - Frequência de entrada: 45 Hz – 65 Hz; - Nobreak com entrada de fase = monofásica; - Tensão nominal na saída = 120 V (220 V configurável através de jumperinterno na placa); - Faixa de tensão na saída da rede = -10% / +6%; - Faixa de tensão na saída do inversor = 120 V ± 3% (220 V ± 3%); - Frequência de saída = 50Hz / 60Hz inversor adaptável de acordo com afrequência de entrada da rede elétrica; - Saída com 4 estágios de				

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

		regulação; - Regulação dinâmica: ≤ 5% em modo inversor; - Regulação estática: ≤ 1% em modo inversor; - Tempo de transferência: menor que 4 ms / Tempo de acionamento do inversor menor que 0,8 ms; - Tempo de comutação: menor que 4 ms; - Rendimento em plena carga na rede: ≥ 95% para 120 V / 120 V ou 220 V/ 220 V / ≥ 90% para 120 V / 220 V ou 220 V / 120 V; - Rendimento em plena carga no inversor: ≥ 80%; - Tensão de operação (bateria): 24 V; - Tipo de bateria: Chumbo ácida selada VRLA livre de manutenção e à prova de vazamento; - Quantidade de baterias internas: 2 x 9 Ah de 12 V. CONFORME ANEXO I.				
34	Bateria para Nobreak	- Bateria para uso de nobreak, homologada pela Anatel. - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DA BATERIA PARA NOBREAK - Bateria deve ser de CHUMBO-ÁCIDA SELADA REGULADA POR VÁLVULA, 12 V 9 Ah; - <u>HOMOLOGADA PELA ANATEL, COM CERTIFICADO VIGENTE;</u> - Bateria composta por 6 células de 2 V, totalizando os 12 V; - A construção da bateria deve garantir o não vazamento de eletrólito, podendo operar em qualquer posição (exceto de cabeça para baixo); - Conter sistema de eletrólito absorvido (Absorptive Glass Mat System) - que são separadores de fibra de vidro entre as placas que absorvem quantidades exatas de eletrólito, proporcionando uma alta integridade e prevenindo vazamentos; - Ter um design que minimize a geração de gases proporcionando uma eficiência de 99% na recombinação dos gases gerados durante o seu uso normal; - Operação livre de manutenção – não necessitando a verificação da densidade do eletrólito ou adicionar água ao longo da vida útil da bateria; - Operar em qualquer posição sem perda da capacidade nominal, eletrólito ou vida útil; - A bateria deve incorporar um sistema de válvulas de segurança de baixa pressão, operando de 7 até 10psi (0.49 ~ 0.70 kgf/cm²); - Em caso que a pressão interna ultrapasse os níveis normais de pressão as válvulas liberam os gases em excesso,	UND	200	R$ 134,93	R$ 26.986,00

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

		evitando o acúmulo de gases no interior da bateria; - Abertura e fechamento automático das válvulas de segurança; - A composição das placas deve ser de ligas de chumbo-cálcio de alta resistência, garantindo uma maior resistência contra corrosão e maior durabilidade para uso em flutuação ou cíclico; - Garantir um mínimo médio de 1000 ciclos de carga e descarga em uso cíclico; - Sob as condições normais de uso, a vida útil da bateria deve ser entre 5 e 7 anos; - Ter taxa de auto-descarga mensal de aproximadamente 3% da sua capacidade nominal, em temperatura ambiente de 20 ºC; - Por ter a característica baixa de auto-descarga, permite-se o armazenamento da bateria por um ano a 20 ºC sem perdas significativas de eficiência ou deterioração da bateria; - Bateria utilizável em temperaturas ambientes de -15 ºC até 50 ºC; - Após descargas profundas, ter uma excelente capacidade de recuperação e aceitação de carga; - Certificadas ISO 9002, UL e CE; - Ter manual disponível e acessível em site do fabricante ou fornecedor autorizado; - Dispor de folha de especificações (datasheet), disponível e acessível em site do fabricante ou fornecedor autorizado; - Dispor de uma central de relacionamento (contato) para destinação final e adequada da bateria ao término da vida útil; - Bateria estar de acordo com a RESOLUÇÃO CONAMA Nº 401/08 de 04/11/2008; - GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. - CONFORME ANEXO II. LOTE COM RESERVA EXCLUSIVA PARA MEs/EPPs				
35	Kit Teclado e Mouse Semfio.	Características: - Referência: TC212; - cor: preto; Especificações: - Conexão automática, conecte a entrada USB e começe a usar; - Possui design elegante além de manter suas mãos em uma posição agradável. Compatibilidade: - Windows Teclado: - Alimentação 1 Pilha AAA; - Dimensões (mm) 435 x 135 x 23; - Teclas macias e silenciosas; -Teclas de perfil baixo: Proporcionam uma digitação silenciosa econfortável; Mouse: - Alimentação 1 Pilha AAA; - Dimensões (mm) 57 x 9 x 26 cm; - Tecnologia 2.4GHZ: Permite o uso em até 8 metros de distância; Conteúdo da Embalagem: - 01 Teclado ; - 01 Mouse sem fio;	UND	20	R$ 56,62	R$ 1.132,40

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

		- 01 Mini receptor USB; 01 Guia rápido; LOTE COM RESERVA EXCLUSIVA PARA MEs/EPPs				
36	Mini Rack 19" Para Parede 8U, com Porta Frontal Acrílica.	Mini Rack 19" -Referência: MRD 857; Dimensional: - Tamanho: 8U; - Padrão: 19 Polegadas; - Dimensão Externas (L × A × P): 550 x 422 x 570mm; - Distância entre perfis de fixação (mínimo e máximo): 292 mm e 380mm; - Dimensões Perfil de Fixação: Conforme norma IEC297 e DIN 41494; Estrutural: - Porta: Acrílico e Fecho com Chave; - Desmontável; - Abertura: Direita ou Esquerda; - Material: Aço SAE 1008; - Espessura: Estrutural 0,9 mm - Fechamentos 0,75 mm; - Parafusos: Philips Cabeça Panela M4x8mm; Acabamento: -Pintura Eletrostática: Epóxi Pó Microtexturizado; - Cor: Preto 73.250; - Brilho: Fosco; Gerais: - Aplicação: Ambientes Indoor; - Aberturar para cabos: Destacável; Tamanho da abertura para cabos: 160x50mm; LOTE COM RESERVA EXCLUSIVA PARA MEs/EPPs	UND	20	R$ 759,15	R$ 15.183,00
37	HD SSD 1TB SATA 2.5 Pol.	- Referência WDS100T3G0A; -Tecnologia de armazenamento SSD; -Interfaces SATA III; -Aplicações: PC, Notebook; -Localização do disco Interno; -Fator de forma: 2.5"; -Velocidade de leitura: 545 Mb/s; -Velocidade de gravação: 550 Mb/s; -Sistemas de arquivos suportados Windows/Linux; Potência: - Média Potência ativa (mW): 80; - Operacional de leitura máxima (mW): 2.800; - Operação máxima de gravação (mW): 2.800; - Sono (mW): 30; - DEVSLP (mW): 15; Ambiental: - Temperaturas de operação: 0°C a 70°C;	UND	30	R$ 393,16	R$ 11.794,80

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

		- Temperaturas não operacionais: -55°C a 85°C; - Vibração Operacional: 5,0 gRMS, 10-2000; - Vibração não operacional: 4,9 gRMS, 7-800 Hz; - Choque: 1.500 G @ 0,5 ms de meio seno; - Certificações: FCC, UL, TUV, KC, BSMI, VCCI, CE, Marrocos, RCM, UKCA; Dimensões do produto: 10.05 x 6.98 x 0.7 cm; 33 g; LOTE COM RESERVA EXCLUSIVA PARA MEs/EPPs				
38	Suporte Articulado para 2 Monitores com regulagem de Altura, Pistão a Gás.	- Referência: F160N; -Para monitores de 17" a 35"; -Padrões VESA (H x V) 75x75 e 100x100; -Lugar de montagem: em mesa, no topo ou na borda; -Inclinável: Sim; -Articulado: Sim; -Fixo: Não; -Materiais: Alumínio, Aço ao carbono; -Kit de instalação: Sim; -Peso máximo suportado: 18 kg (9 kg cada monitor); - Giro horizontal: até 180° individual para cada tela (esquerda/direita); - Ajuste de inclinação vertical (TILT): +35° a -50°; - Rotação na base da mesa: 220° (esquerda/direita); - Rotação da tela: 360° (posição retrato/paisagem); - Ajuste de altura da tela: de 16cm a 41cm (distância entre superfície e o centro do monitor); - Avanço do braço: de 92mm (braços recolhidos) até 520mm (braços esticados); - Material: alumínio injetado, aço carbono; - Acabamento: anticorrosão; - Suporta até dois monitores; - Pistão de gás e juntas desenvolvidos para fornecer movimentos suaves e estáveis; - Construído em liga de alumínio fundido cromado e super-resistente; - cor: preto; Conteúdo da Embalagem: - Suporte Duplo de Mesa para Monitores; - Acompanha dois sistemas de fixação em mesas: sistema tipo morsa e sistema tipo grampo; Organizador de cabos; LOTE COM RESERVA EXCLUSIVA PARA MEs/EPPs	UND	20	R$ 226,59	R$ 4.531,80

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

39	Roteador Router BOARDRB750Gr3.	Linha: RouterBOARD; Modelo: hEX Referência: RB750Gr3; Cor: Branco/Azul-turquesa; Outras características: Funções: Roteador; Tipo de conexão: Com fio; Quantidade total de portas: 6; Quantidade de portas LAN: 5 Quantidade de portas USB: 1 LOTE COM RESERVA EXCLUSIVA PARA MEs/EPPs	UND	15	R$ 541,54	R$ 8.123,10
40	Cabo VGA Para Monitor 2m VGA X VGA.	Cabo VGA X VGA Macho 1,5metros; Referência: MD9; Compatível com Monitores e Projetores e aparelhos que tenham entrada para VGA Macho, Ideal para transferência de dados sem interferências, alterações ou ruídos. - Cabo de 1,5m; - Duas pontas VGA Macho; -Transferência de Dados sem Interferência; - Este cabo é utilizado para transmitir imagens de equipamentos com saída 15 pinos (HDB15 ou VGA) para monitores ou televisores com entrada de 15 pinos (HDB15 ou VGA); - Cabos com esta conexão são utilizados para transferência de imagem de um equipamento para um monitor em sinal analógico (qualidade em baixa resolução); - Este cabo é utilizado apenas para transmissão de imagem; - Resolução: 1080p; - Cor: preto; LOTE COM RESERVA EXCLUSIVA PARA MEs/EPPs	UND	15	R$ 19,71	R$ 295,65
41	Kit de cabos SATA III 6Gb/s com 10 unidades.	Kit contendo 10 Unidades de Cabo SATA com trava metálica; Comprimento de ponta a ponta: Aproximadamente 40 cm; Compatibilidade com SATA I (1.5Gb/s), SATA II (3Gb/s), SATA III(6Gb/s); Referência: PC-CBST03; LOTE COM RESERVA EXCLUSIVA PARA MEs/EPPs	UND	10	R$ 26,24	R$ 262,40
42	Conversor de Fibra ÓpticaMultimodo.	Referência:MC200CM; Conversor de mídia projetado para converter fibra 1000BASE-SX para cabo de cobre de mídia 1000Base-T ou vice-versa. Concebido sob os padrões IEEE802.3ab 1000Base-T e 1000Base-SX IEEE802.3z; Projetado para uso com cabo de fibra de multimodo utilizando oconector do tipo SC. O MC200CM suporta taxa de transmissão alaser de ondas curtas (SX) a uma velocidade máxima total. Funciona a 850nm, em ambas, transmissão e recepção de dados. Outras características deste módulo incluem a capacidade para ser usado como um dispositivo autónomo (sem chassis necessário) ou com ochassis de 19 polegadas, Auto MDI / MDI-X para porta TX, e LEDs do painel frontal. Capaz de transmitir em longas distâncias na fibra óptica utilizando fibra de multimodo em até 0,55 km; Especificações Técnicas: -Padrões e Protocolos: IEEE 802.3ab, IEEE 802.3z, IEEE 802.3x; -Funções Básicas: Controle de Fluxo Full Duplex (IEEE 802.3x); -Estende a distância da fibra em aTé 0,5 quilômetros utilizando fibra 50/125um; -Estende a distância da fibra em aTé 0,22 quilômetros utilizando fibra 62.5/125; -Portas: 1 porta SC/UPC 1000M 1 porta RJ45 1000M (Auto MDI /	UND	20	R$ 272,78	R$ 5.455,60

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

		MDIX); -Comprimento da Onda: 850nm Network Media 1000BASE-FX: Fibra de multi-modo Network Media 1000BASE-SX: Multi-mode Fiber Network Media 1000BASE-T: UTP cabo categoria 5, 5e (máximo 100m) EIA/TIA-568 100O STP (máximo 100m) Indicadores LED: LIGADO, LINK, RX; -Dimensões (L*C*A): 3.7*2.9*1.1 Pol. (94.5*73.0*27.0 mm); -Fonte de Energia: Adaptador de Alimentação Externa Consumo de Energia Máximo: 5.5W; -Segurança e Emissão: FCC, CE, RoHS; -Ambiente: Temperatura de Operação: 0 ~ 40 (32 ~ 104); -Temperatura de armazenamento: -40 ~ 70 (-40 ~ 158); -Umidade de Operação: 10% ~ 90% sem condensação; -Umidade de armazenamento: 5% ~ 90% sem condensação; LOTE COM RESERVA EXCLUSIVA PARA MEs/EPPs				
43	Placa-mãe LGA 1200.	Referência de Modelo H410M, Suporta processadores 10th Generation Intel® Core™ i9 processors/Intel® Core™ i7 processors/Intel® Core™ i5 processors/Intel® Core™ i3 processors/Intel® Pentium® processors/Intel® Celeron® processorsin the LGA1200 package L3 cache varies with CPU. Chipset: Intel® H410 Express Chipset; Memória Intel® Core™ i9/i7 processors: Support for DDR4 2933/2666/2400/2133 MHz memory modules Intel® Core™ i5/i3/Pentium®/Celeron® processors: Support for DDR4 2666/2400/2133 MHz memory modules 2 x DDR4 DIMM sockets supporting up to 64 GB (32 GB single DIMM capacity) of system memory Dual channel memory architecture Support for ECC Un-buffered DIMM 1Rx8/2Rx8 memory modules (operate in non- ECC mode) Support for non-ECC Un-buffered DIMM 1Rx8/2Rx8/1Rx16 memory modules Support for Extreme Memory Profile (XMP) memory modules; Gráficos Onboard Integrated Graphics Processor-Intel® HD Graphics support: 1 x D-Sub port, supporting a maximum resolution of 1920x1200@60 Hz 1 x HDMI ports, supporting a maximum resolution of 4096x2160@30 Hz Support for HDMI 1.4 version and HDCP 2.3. Maximum shared memory of 512 MB; Áudio Realtek® audio codec High DefinitionAudio 2/4/5.1/7.1-channel To configure 7.1-channel audio, you need to open the audio software and select Device advanced settings > Playback Device to change the default setting first. Please visit GIGABYTE's website for details on configuring the audio software. LAN Realtek® GbE LAN chip (1000 Mbit/100 Mbit) Slots de Expansão 1 x PCI Express x16 slot, running at x16, 2 x PCI Express x1 slots (The PCI Express slots conform to PCI Express 3.0 standard.) Supports up to ASPM L1.2 power management protocols. Interface de Armazenamento 1 x M.2 connector (Socket 3, M key, type 2242/2260/2280 SATA and PCIe x2 SSD support), 4 x SATA 6Gb/s connectors, Refer to "1-7 Internal Connectors," for the installation notices for the M.2 and SATA connectors. M.2 connectors support up to ASPM L1.2 PCIe power management protocols. USB Chipset: 4 x USB 3.2 Gen 1 ports (2 ports on the back panel, 2 ports available through the internal USB header) 6 x USB 2.0/1.1 ports (4 ports on the back panel, 2 ports available through the internal USB header) Conectores Internos I/O 1 x 24-pin ATX main power connector 1 x 8- pin ATX 12V power connector 1 x CPU fan header 1 x system fan header 1 x RGB LED strip header 4 x SATA 6Gb/s connectors 1 x M.2 Socket 3 connector 1 x front panel header 1 x front panel audio header 1 x USB 3.2 Gen 1 header 1 x USB 2.0/1.1 header 1 x Trusted Platform Module header (For the GC-TPM2.0 SPI/GC-TPM2.0 SPI 2.0 module only) 1 x serial port header 1 x Clear CMOS jumper Conectores Painel Traseiro 1 x PS/2 keyboard/mouse port 1 x D-Sub port 1 x HDMI port 2 x USB 3.2 Gen 1 ports 4 x USB 2.0/1.1 ports 1 x RJ-45 port 3 x audio jacks Controlador I/O iTE® I/O Controller Chip Monitoramento H/W Voltage detection Temperature detection Fan speed	UND	15	R$ 716,03	R$ 10.740,45

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

		detection Overheating warning Fan fail warning Fan speed control Whether the fan speed control function is supported will depend on the cooler you install. BIOS 1 x 128 Mbit flash Use of licensed AMI UEFI BIOS PnP 1.0a, DMI 2.7, WfM 2.0, SM BIOS 2.7, ACPI 5.0. LOTE COM RESERVA EXCLUSIVA PARA MEs/EPPs				
44	HD SSD M.2 2280.	Características: - Referência: NV2S/1000G; Especificações: - Fator de forma: M.2 2280; - Interface: PCIe 4.0 x4 NVMe; - Capacidade: 1TB; Leitura/Gravação Sequencial: - 3.500/2.100 MB/s; Resistência (Total de Bytes Gravados): - 320TB; Consumo de energia: - 1,4 W Inativo / 2,8 W Médio / 2,1 W (MAX) Leitura / 4,6 W (MAX) Gravação; Operacional: - Temperatura de armazenamento: -40°C~85°C; - Temperatura de operação: 0°C~70°C; - Dimensões: 22mm x 80mm x 2,2mm; - Peso: 7g (todas as capacidades); - Vibração Operacional: 2,17 G (7-800 Hz); - Vibração Não operacional: 20G (20-1000Hz); - MTBF: 1.500.000 horas; LOTE COM RESERVA EXCLUSIVA PARA MEs/EPPs	UND	15	R$ 525,61	R$ 7.884,15
45	Telefone IP Voip Com Display Gráfico TIPO 1.	Referência: TIP 125i; LAN (PC port): 10/100 Mbps; WAN (Internet port): 10/100 Mbps; Consumo aproximado: 2,5 W; Fonte Entrada: AC 100 a 240 V / Saída: DC 7 V / 500 mA;Tipo do display: 128 × 32, gráfico monocromático; Codecs de áudio: G711-A, G711-U, G722, G726 e G729 A/B; Suporte aos protocolos de sinalização IP, TCP, UDP, LLDP, ARP, HTTP, HTTPS cliente DHCP, cliente DNS, VLAN 802.1q, NTP (Network Time Protocol), RTP (Real Time Protocol) e RTCP (Real Time Control Protocol), SRTP, SIPS (suporte a segurança de chamada) e 802.1x, permitindo que este seja habilitado ou desabilitado. Histórico 400 entradas (100-orig/100-rec/100-não atend/100-desv); Garantia 1 ano, Protocolo IPv4 e IPv6, Segurança VLAN IEEE 802.1q, Alimentação PoE IEEE 802.3af; Protocolo SIP 2.0, Suporte a uma conta SIP, Viva-voz, Display gráfico de 128 32 pixels Tecla menu para acesso as configurações básicas do terminal, Tecla para correio de voz*com sinalização por LED, Tecla de sigilo (mute) com sinalização por LED, Tecla para atendimento via headset com sinalização	UND	40	R$ 547,74	R$ 21.909,60

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

		por LED, Tecla para utilização do viva-voz com sinalização por LED, Teclas para ajuste de volume de áudio e campainha, Tecla flash e rediscar, Conector exclusivo para utilização de headset RJ9, 2 portas Ethernet de 10/100Mbps, Suporte a VLAN, Possibilidade de instalação em mesa ou parede, Sinalização de campainha por LED, Garantia de qualidade na voz com suporte a QoS. Conteúdo da Embalagem 1 terminal IP; 1 cabo de rede RJ45; 1 guia do usuário; 1 fonte de alimentação; 1 Suporte de Mesa; 1 Suporte de Parede. LOTE COM RESERVA EXCLUSIVA PARA MEs/EPPs				
46	ATA com 3 interfaces de rede e 2 portas FXS.	Referência: KAP302; Características e Benefícios: Aplicações Típicas: - Conversão de ramais analógicos em ramais SIP; Envio de fax utilizando protocolo T.38; -Conecta-se a outros dispositivos utilizando a portas LAN; -Atribui recursos avançados de telefonia IP em ramais analógicos; Interfaces de Operação: -Compatível com o padrão SIP 2.0; -2 linhas SIP; -Registra-se em diferentes servidores SIP; -3 portas RJ45 (2 portas LAN e 1 WAN); -2 portas RJ11 FXS; -Possibilidade de registro independente por canal FXS; -Suporte aos protocolos IPv4 e IPv6 (Cliente/Servidor); Interface de configuração e monitoramento web; Interface multi usuário com controle de acesso; Áudio: -CODECs G.711 A-law e U-law, G.729 A/B; -Jitter Buffer adaptativo; -VAD, CNG, cancelamento de eco; -Suporta T.38 e T.30 (FAX em tempo real e FAX com G.711); Status do Sistema: -Suporte a SNMPv2; -Indicações visuais de status nos LEDs; Funcionalidades: -Atualização de firmware; -Interface de configuração de URA; -Syslog; -SNTP; -Provisionamento automático; -TR069; Funcionalidades FXS: -Conferência de até 3 interlocutores; -Música em espera; -DTMF relay – In-band, Out-band e SIP INFO; -Chamada em espera; -Encaminhamento de chamada;	UND	20	R$ 454,67	R$ 9.093,40

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

		-Mudo; -Transferência; -Pendulo; -Hot-line; -Identificador de chamadas; -Dial plan; -Black list; -Histórico de chamadas; LOTE COM RESERVA EXCLUSIVA PARA MEs/EPPs				
47	ATA com 2 interfaces de rede Gigabit e 8 portas FXS.	Referência: KAP208; Características e Benefícios: Aplicações Típicas: - Conversão de ramais analógicos em ramais SIP; Envio de fax utilizando protocolo T.38; -Conecta-se a outros dispositivos utilizando a portas LAN; -Atribui recursos avançados de telefonia IP em ramais analógicos; Interfaces de Operação: -Compatível com o padrão SIP 2.0; -8 linhas SIP; -Registra-se em diferentes servidores SIP; -2 portas Gigabit RJ45 (1 LAN e 1 WAN); -8 portas RJ11 FXS; -Possibilidade de registro independente por canal FXS; -Suporte aos protocolos IPv4 e IPv6 (Cliente/Servidor); Interface de configuração e monitoramento web; Interface multi usuário com controle de acesso; Áudio: -CODECs G.711 A-law e U-law, G.729 A/B; -Jitter Buffer adaptativo; -VAD, CNG, cancelamento de eco; -Suporta T.38 e T.30 (FAX em tempo real e FAX com G.711); Status do Sistema: -Suporte a SNMPv2; -Indicações visuais de status nos LEDs; Funcionalidades: -Atualização de firmware; -Interface de configuração de URA; -Syslog; -SNTP; -Provisionamento automático; -TR069; Funcionalidades FXS: -Conferência de até 3 interlocutores; -Música em espera; -DTMF relay – In-band, Out-band e SIP INFO; -Chamada em espera; -Encaminhamento de chamada;	UND	20	R$ 2.216,90	R$ 44.338,00

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

		-Mudo; -Transferência; -Pêndulo; -Hot-line; -Identificador de chamadas; -Dial plan; -Black list; -Histórico de chamadas; LOTE COM RESERVA EXCLUSIVA PARA MEs/EPPs				
48	Telefone IP Voip Com Display Gráfico TIPO 2.	Referência: T27G; Especificações técnicas: -HD voice: HD handset, HD speaker; -Wideband codec: Opus*, G.722 -Narrowband codec: Opus*, G.711(A/µ), G.723.1, G.729, G.729AB,G.726, iLBC; -DTMF: In-band, Out-of-band(RFC 2833) and SIP INFO Full-duplex hands-free speakerphone with AEC VAD, CNG, AEC, PLC, AJB, AGC; -Alimentação: 5V/1.2A; Características: -Opus* codec support; -Direct IP call without SIP proxy; -RTCP-XR; -6 VoIP accounts; -Integrated Screenshots; -USB port (2.0 compliant) Bluetooth earphone through BT40, Wi-Fithrough WF40, USB call recording through USB flash drive; -3.66" 240x120-pixel graphical LCD with backlight; -Paper label free design; -Ring tone selection/import/delete; -Mute, auto answer, DND; -Set date time manually or automatically; -Gigabit; -Supports expansion modules; -PoE support; -Call forward, call waiting; -Call return, group listening; -Up to 6 SIP accounts; -Dial plan, XML Browser, Action URL/URI; -Call transfer, call hold; -Hotline, emergency call; -Headset, EHS support; -3-way conference call; -One-touch speed dial, redial; -USB 2.0; LOTE COM RESERVA EXCLUSIVA PARA MEs/EPPs	UND	10	R$ 294,34	R$ 2.943,40

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

49	Módulo de Expansão para uso em Aparelhos IP Voip.	Referência: EXP38; Características Técnicas: -Módulo de Expansão (<= 2) é alimentada pelo telefone host; -Aplica-se a Telefone IP SIP e SIP-T28P-T26P; -Programável para discagem rápida, pickup chamada, Intercom, espera, transferência, correio de voz para a frente, DND; -Daisy cadeia 6 módulos de 228 teclas programáveis; -Duas cores (vermelha ou verde) para informações sobre o estado da linha; -Suporta Busy Lamp Field (BLF), Ponte Line Appearance (BLA); -38 teclas programáveis, cada um com uma cor de LED duplo; LOTE COM RESERVA EXCLUSIVA PARA MEs/EPPs	UND	10	R$ 2.199,67	R$ 21.996,70
50	Access Point Nano HD.	Referência: SKU: UAP-nanoHD-BR; Ponto de Acesso omnidirecional 802.11ac Wave 2 com tecnologia MU-MIMO 4x4. O AP corporativo líder de mercado em preço- performance. O nanoHD é um AP dual-band compacto 4x4 MU-MIMO aderente ao padrão 802.11ac Wave2 com suporte a taxa agregada de 2 Gbps e 200 usuários simultâneos. Projetado com todas as vantagens do padrão 802.11ac Wave2, o nanoHD oferece poderoso suporte a múltiplos usuários com um design pequeno e elegante. Características: -Tecnologia 802.11ac Wave 2 com 4 Fluxos; -Rádios Simultâneos Dual-Band; -Suporta 200+ Usuários Simultâneos; -Banda de 5 GHz 4x4 Multi-Usuário MIMO 4x4 com Taxas de até 1733 Mbps; -Banda de 2.4 GHz 2x2 MIMO com Taxas de até 300 Mbps; -Alimentado via Gigabit PoE 802.3af; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: -Dimensões: 160 x 160 x 32.65 mm; -Peso: 300g, Com Kit de Montagem: 315 g; -Interface de Rede: (1) RJ45 GbE; -Botões: (1) Botão de Reset; -Método de Alimentação: 802.3af; -Fonte de Alimentação: Switch (PoE); -Consumo Máximo de Energia: 10.5W; -Frequência de Operação: 2.4 GHz, 5 GHz; -Potência TX Máxima: 2.4 GHz - 23 dBm; 5 GHz 26 dBm; -Ganho de Antena: 2.4 GHz - 2.8 dBi, 5 GHz - 3dBi; -MIMO: 2.4 GHz - 2x2, 5GHz - 4x4; -Throughput: 2.4GHz - 300 Mbps , 5 GHz - 1733 Mbps; -Padrões Wi-Fi: 802.11 a/b/g/n/ac/ac-wave2; -Segurança Wireless: WEP, WPA-PSK, WPA-Enterprise (WPA/WPA2, TKIP/AES); BSSID: 8 por Rádio; - Montagem Parede/Teto (Kits Incluídos); - Temperatura de Operação: -10 a 70° C; - Umidade de Operação: 5 a 95% Sem Condensação; -Certificações: CE, FCC, IC; Este produto acompanha o injetor PoE de 48V no pacote unitário.	UND	30	R$ 524,34	R$ 15.730,20

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

		LOTE COM RESERVA EXCLUSIVA PARA MEs/EPPs				
51	Switch Pro 24 PoE.	Referência: SKU: USW-Pro-24-PoE-BR; Switch PoE de Camada 3 com 24 portas Gigabit Ethernet RJ-45, sendo 16 portas PoE+ 802.3at e 8 portas PoE++ 802.3bt, além de 2 portas SFP+ de 10G. Switch Pro 24 PoE (USW Pro 24 PoE) é um switch gerenciável com 16 portas RJ-45 com suporte a PoE+ 802.3at,8 portas RJ-45 com suporte a PoE++ 802.3bt e 2 portas SFP+ de 10G. O USW Pro 24 possui ampla variedade de recursos com suporte a camada 3, por exemplo roteamento inter-VLAN, roteamento estático e servidor DHCP. O USW Pro 24 PoE é um switch de acesso ideal para qualquer sistema. Ele permite até 400W de potência PoE com suporte a alimentação redundante via módulo SmartPower RPS (USP RPS). O switch também pode ser monitorado e configurado de qualquer lugar através da interface intuitiva da aplicação UniFi Network, disponível via web ou app móvel. Características: Tela LCM Touchscreen de 1.3" com Realidade Aumentada (AR) 16 Portas RJ-45 Gigabit Ethernet PoE+ 802.3at; 08 Portas RJ-45 Gigabit Ethernet PoE++ 802.3bt; 02 Portas SFP+ de 10 Giga; 01 Entrada de Alimentação DC via USP RPS; Potência Total PoE de 400W; Ventilação Silenciosa, Recursos de Camada 3; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Dimensões: 442.4 x 285.4 x 43.7 mm; Peso:4.30 kg, Com Acessórios de Rack: 4.39 kg; Interfaces Rede Gerenciamento: (24) Portas 10/100/1000 RJ45, (2) Portas 1/10G SFP+ Ethernet; Ethernet In-Band; Troughput Total Non-Blocking: 44 Gbps; Capacidade de Switching: 88 Gbps; Taxa de Forwarding: 65.47 Mpps; Método de Alimentação: Entrada Universal: 100- 240VAC/50-60 Hz; Entrada DC Redundante USP RPS DC: 52VDC, 7.69A; 11.5VDC, 2.61A; Fonte de Alimentação: AC/DC, Interno, 450W; Faixa de Voltagem Suportada: 100 a 240VAC; Consumo Máximo de Energia (Excluindo a Saída PoE): 50W; LEDs: Sistema - Status, Portas de Dados RJ45 - PoE; Velocidade/Link/Atividade Portas de Dados SFP - Link/Atividade; Proteção de SurtoEletromagnético: Ar: ± 16 kV, Contato: ± 12 kV; Impacto eVibração: Padrão ETSI300-019-1.4; Temperatura de Operação: -5a 40° C; Umidade de Operação: 10 a 90% Sem Condensação; Certificações: CE, FCC, IC. LOTE COM RESERVA EXCLUSIVA PARA MEs/EPPs	UND	15	R$ 2.629,83	R$ 39.447,45

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

52	Injetor PoE 802.3af.	Referência: SKU: U-POE-af-BR; Os injetores PoE fornecem uma ampla variedade de recursos para ajudar a proteger seus dispositivos PoE: Protetor de Surto, Proteção Contra Oscilação, Descarga Máxima de Surto, Pico de Corrente, Cabo AC com Aterramento, Descargas eletrostáticas são a maior causa de falhas em dispositivos instalados em ambientes externos. Você pode proteger efetivamente seu equipamento contra danos dessa natureza usando os Injetores PoE da Ubiquiti com aterramento. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Dimensões 86 x 46 x 33 mm; Peso: 100 g; Voltagem de Saída: 48VDC @ 0.32A; Indicador de Atividade LAN: Não; Porta LAN Gigabit: Sim; Possibilidade de Reset Remoto: Sim; Botão de Reset: Não; Voltagem 100-240VAC @ 50/60Hz; Corrente de Entrada: 500mA @ 90VAC; Corrente de Irrupção: <100A Pico @ 25°C; Eficiência: 84.25+%; Ondulação de Saída (Ripple): 200mV p-p; Frequência: 65 kHz; Regulação de Linha: ≤ 3%; Regulação de Carga ≤ 5%; Alimentação de 2 Pares: Pinos 4, 5 (+) e Pinos 7, 8 (-); Alimentação de 4 Pares – Temperatura de Operação: 0 a 40° C; Temperatura de Armazenamento: -30 a 70°C; Umidade de Operação: 5 a 90% Sem Condensação; Conector AC: IEC-320 C6; Entrada de Dados / PoE: Terminal RJ45 Blindado; Proteção de Surto: Modo Comum e Diferencial; Proteção de Oscilação: 11V Dados, 60V Alimentação; Descarga Máxima de Surto 1500A (8/20 µs) Alimentação; Pico de Corrente 36A (10/1000 µs) Dados; Capacitância Shunt: <5 pF Dados; Tempo de Resposta <1 ns; Certificações: CE, FCC, IC, UL. LOTE COM RESERVA EXCLUSIVA PARA MEs/EPPs	UND	25	R$ 243,03	R$ 6.075,75
53	Hub USB 3.0	Hub USB 3.0 de 7 Portas Referência: UH700; Portas USB 3.0 alcançam velocidades de até 5Gbps, 10 vezes mais rápidas que portas normais USB2.0; 7 portas para transferência de dados evitam a necessidade de alternar entre dispositivos; Utilizado para expandir o número de portas USB do computador para quando você precisa conectar PenDrives, Mouse USB, Impressoras ou outros dispositivos simultaneamente. Especificações: Dimensões 6.5 x 2.6 x 0.7Pol. (165 x 65.5 x 17.5 mm); Interface de Saída 7 USB 3.0 Padrão A; Interface de Entrada 1 USB 3.0 Micro B; Chipset Chipset VIA VL812; Sistemas Suportados Windows, Mac OS X e sistemas Linux; Conteúdo do Pacote Hub USB 3.0 – 7 Portas; Adaptador de Alimentação 12V & 2.5ª; Cabo USB 3.0 de 1 Metro; Guia Rápido de Instalação; LOTE COM RESERVA EXCLUSIVA PARA MEs/EPPs	UND	20	R$ 60,94	R$ 1.218,80
54	Case Externo para uso de HD de 2,5” e 3,5”	A case para HD externo permite a instalação de disco rígido de 2.5 e 3.5 polegadas para uso externo, é projetada para ser portátil e se conecta ao computador por meio de uma porta USB 3.0. A case protege o disco rígido contra danos externos e, ao mesmo tempo, fornece acesso rápido e fácil aos dados armazenados nodisco. O seu design vem com adicional de ventoinhas de refrigeração para manter a temperatura do HD baixa e funcionamento estável. A case é uma solução para aumento de espaço extra de armazenamento e fazer backup de dados importantes de forma segura e portátil.	UND	20	R$ 49,64	R$ 992,80

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

		Especificações: -Disco rígido aplicável: HD SATA de 2,5 e 3,5 polegadas; -Suporta HD até 10 TB; -Velocidade SATA III: 6 Gbps; -Velocidade USB: 3.0 5 Gbps; -Velocidade USB: 2.0 500 Mbps; -LED indicado ON (azul) / Transferência (LED pisante); -Luz vermelha sempre acesa quando a energia está ligada; -Compatível com a maioria dos HD SATA SSD ou HDD; -Plug and Play: não é necessário driver ou CD de instalação; -Compatível com: Windows, MAC e LINUX; -Conexão: USB e SATA; -Instalação de HD Plug and Play; -Stand-by inteligente; -Acabamento Alumínio com ABS; -Saídas para dissipação de calor; -Fonte de Alimentação: 110V-220V Bivolt 50-60hz, Saída 12V/2ª; -Cabo de alimentação / fonte: 75 cm; -Cabo de dado USB 3.0: 37 cm; -Dimensões aproximadas do produto (A x L x P): 183x118x33mm; -Cor: Preto; -Referência: CGHD-G35. LOTE COM RESERVA EXCLUSIVA PARA MEs/EPPs				
55	DVR Gravador de Vídeo com 16 canais FullHD 1080p	DVR Gravador de Vídeo com 16 Canais Full HD 1080p com Compressão H.265+ e Inteligência Artificial; Feito especialmente para médios e pequenos projetos de CFTV, conta com analíticos de vídeo e gabinete compacto. Compatível com 5 tecnologias: HDCVI + AHD + HDTVI + Analógica + IP; Saídas de vídeo VGA e HDMI; Suporta 1 HD SATA; Compressão de vídeo H.265 e H.265+; Analíticos de vídeo: Detecção inteligente de pessoas e veículos, Linha virtual e Cerca virtual; Compatibilidade com protocolo Onvif; Gravação de todos os canais em 5M Lite, 4M Lite, 1080p ou 720p; Modo NVR – Transforma todos os canais BNC em IP; Processador Principal: Integrado de alta performance; Sistema operacional: Linux® embarcado; Entradas: 16 canais BNC + 8 canais IP ou 24 canais IP no modo NVR; Multi HD Compatibilidade: Analógica NTSC / PAL HDCVI 5 MP / 4 MP / 1080p / 720p HDTVI 5 MP / 4 MP / 1080p / 720p AHD 5 MP / 4 MP / 1080p / 720p IP 6 MP / 5 MP / 4 MP / 3MP / 1080p / 720p; Áudio no protocolo HDCVI: Todos os canais BNC configurados no protocolo HDCVI são compatíveis com câmeras que possuem microfones embutidos ou entradas de áudio; Entrada de áudio: 1 canal com conector do tipo RCA (15K Ω); Saída de áudio: 1 canal com conector do tipo RCA (15K Ω); Áudio bidirecional: Disponível no canal 1; Saída de vídeo (monitores): 1 HDMI e 1 VGA; Resoluções de saída (em pixels): 3840 × 2160 (HDMI apenas), 1920×1080,	UND	20	R$ 896,04	R$ 17.920,80

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

		1280×1024, 1280×720; Divisão do mosaico da tela: Modo analógico 1/4/8/9/16 Modo BNC + IP 1/4/8/9/16/25; Máscara de privacidade: 4 zonas configuráveis por canal; Informações em tela: Nome do canal, Hora, Perda de vídeo, Bloqueio de câmera, Detecção de movimento, Gravação; Bit rate: 4 Mbps (HDCVI, AHD, HDTVI, IP) / 3 Mbps para canal analógico (CVBS); Compressão de vídeo/áudio: H.265+, H.265, H.264+, H.264H, H.264, H.264B / G.711u, G.711a, PCM, AAC; Modo de gravação: Manual, contínua com condição de sobrescrever, agendada, detecção de movimento, mascaramento de câmera, perda de vídeo, alarme e inteligência de vídeo; Intervalos de gravação: 1~60min. (padrão: 30 min.), Pré-gravação: 1~10seg., Pós-alarme: 10~300seg; Resoluções de gravação: Stream principal HDCVI, AHD, HDTVI 16 canais em 5M Lite / 4M Lite (10 FPS) ou 16 canais 1080P (15 FPS) ou 16 canais 720P / 960H / D1 / CIF (30 FPS) ou 4 canais em 5M Lite (20 FPS) / 4M Lite / 1080P (30 FPS) e 12 canais em 5M Lite / 4M Lite / 1080P / 1080P Lite (7 FPS) ou 720P / 960H / D1 / CIF (15 FPS) IP 6MP / 5 MP / 4 MP / 3 MP (7 FPS) / 1080p / 720p / 960H / D1 / CIF (30 FPS) Analógico 960H / D1 / CIF (30 FPS) Stream extra HDCVI, AHD, HDTVI D1 / CIF (15 FPS) IP D1 / CIF / VGA Analógico D1 / CIF (15 FPS); Eventos: Gravação, PTZ, Notificações push, Tour, E-mail, Foto, Buzzer, Pop-up em tela e alarme sonoro; Detecção de vídeo: Detecção de movimento, Perda de vídeo e Mascaramento; Funções: Inteligência de Vídeo (Linha virtual e Cerca virtual) e Detecção Inteligente (pessoa e/ou veículo); Capacidade Inteligência de Vídeo: Até 4 canais utilizando câmera HDCVI/AHD/HDTVI, até 10 regras por canal Recebe inteligência de vídeo de câmeras IPs; Classificação de objetos na Inteligência de vídeo: Pessoa e/ou Veículo; Capacidade Detecção Inteligente: 16 canais utilizando câmera HDCVI/ AHD/HDTVI; Classificação de objetos na Detecção Inteligente: Pessoa e/ou Veículo; Reprodução síncrona: 1/4/8/16; Modo de busca: Modo de busca Hora/data com precisão de segundos e busca inteligente por detecção de movimento; Busca Inteligente: Detecção de Pessoas e Veículos. Funções de reprodução: Reproduzir, Pausar, Parar, Retrocesso, Reprodução rápida, Reprodução lenta, Próximo arquivo, Arquivo anterior, Próxima câmera, Câmera anterior, Tela cheia, Seleção de backup, Zoom digital, Mostrar/Ocultar Inteligência de Vídeo, Pesquisa POS; Modo de backup: Dispositivo USB (com formatação FAT 32), download por rede, disco rígido; Fast Ethernet: 1 conexão RJ45 (10/100/1000 Mbps); Throughput: 128 Mbps; Funções e protocolos: HTTP, HTTPS, IPV4, IPV6, TCP/IP, UPnP, RTSP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, DDNS, FTP, Filtro IP, SNMP, Intelbras DDNS, Intelbras Cloud, Onvif, PPPoE, Multicast, FTP, Wi-Fi, POS, RTMP;				

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

		Conexões simultâneas: 128 conexões; Aplicativo para smartphones: iOS (iPhone®, iPad®) e dispositivosAndroid®; Quantidade: 16 canais; Disco rígido interno: 1 porta padrão SATA; eSATA: Não; USB: 2 portas USB 2.0; RS485: Não; Fonte de alimentação: 12 Vdc / 2ª; Consumo (Potência): 12 W (sem disco rígido); Ambiente de funcionamento: 0°C~+55 °C / 10%~90%RH / 86~106kpa; Adaptador USB Wireless (Wi-Fi): IWA 3000, IWA 3001 e Action A1200; LOTE COM RESERVA EXCLUSIVA PARA MEs/EPPs				
56	Câmera de Segurança FullHD 1080p 20m de infravermelho, para uso	Câmera Dome HDCVI Lite 2 megapixels 20m, Full HD 1080p Lente 2,8 mm, a linha HDCVI LITE com alta resolução Full HD (1080p), oferece a qualidade com um ótimo custo benefício. Através da tecnologia HDCVI possibilita ainda configurar diversos recursos através do Menu OSD. A câmera possui resolução Full HD (1080p), que proporciona imagens muito mais nítidas e ricas em detalhes e qualidade. Com ângulo de abertura de 108°, é capaz de se adaptar a diversos ambientes. Garantindo maior abertura na imagem para monitorar locais amplos. Com o infravermelho, a câmera alcança distâncias de até 20 metros no escuro, podendo ser utilizada em ambientes com pouca ou nenhuma luminosidade. A câmera possui um circuito adicional de proteção contra surtos de tensão, garantindo a proteção no sinal de vídeo e alimentação, além deconter um case plástico com proteção anti-UV contra o amarelamento dos raios solares. Sensor: 1/2.7” 2 megapixel CMOS; Pixels efetivos: 1920 (H) x 1080 (V); Linhas horizontais: 1920H; Resolução real: Full HD: 1080p; Lente: 2,8 mm; Ângulo de visão horizontal: 108°; Ângulo de visão vertical: 60°; Alcance R: 20m; Formato do vídeo: NTSC; Protocolos de vídeo: HDCVI; Relação sinal-ruído: 65 dB; Velocidade do obturador: 1/30 a 1/100000s; Sincronismo: Interno; Íris: Eletrônica; Day & Night: Automático (Ajustable), colorido, P&B; Controle Automático de Ganho (AGC): ON; Compensação de Luz de Fundo (BLC): ON/off; Balanço de branco: Automático / Ajustável; Saída de vídeo: 75 Ω BNC fêmea; Alimentação: Conector P4 fêmea; Consumo máximo de corrente: 160 mA; Consumo máximo de potência: 1,9 W; Tensão: 12 Vdc; Proteção antissurto: 15 KV (Vídeo e alimentação); Dimensões (L × A × P) (A •× Ø): 85 x 85 x 69; Peso: 100g;Cor case: Branco; Tipo case / material: Dome / Plástico;Local de instalação: Interno;Temperatura de armazenamento: (-)40 °C a 60 °C;	UND	300	R$ 185,15	R$ 55.545,00

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

		Temperatura de operação: (-)40 °C a 60 °C; Umidade relativa de operação: 20% a 90% RH; FCC: Parte 15, classe B;CE: 'EN 55032: 2012+AC:2013 EN 61000-6-3: 2007/A1:2011 EN 50130-4 : 2011 EN 61000-3-2 : 2014 EN 61000-3-3 : 2013 EN 55024 : 2010;Referência: VHL 1220D; LOTE COM RESERVA EXCLUSIVA PARA MEs/EPPs				
57	Câmera de Segurança FullHD 1080p Bullet, FullColor, Visão Noturna 20m, Proteção IP67, para uso externo.	Câmera de Segurança Full Color Full HD 1080P Bullet Multi HD Visão Noturna Colorida 20m Proteção IP67, Ideal para projetos com monitoramento noturno, garantindo imagens coloridas, no escuro total, em definição Full HD (1080p), possui um sensor com alta sensibilidade, capaz de gerar imagens coloridas 24 horas por dia, mesmo sem qualquer luminosidade, Ideal para quem deseja imagens em alta resolução, a câmera Full HD 1080p proporciona imagens mais nítidas e ricas em detalhes, O modelo possui sensor de imagem com ângulo de abertura ideal para monitorar ambientes amplos e se adequar às diversas aplicações; Sensor: 1/2,8" 2 megapixels CMOS; Pixels efetivos: 1921 (H) x 1080 (V); Linhas horizontais: 1920H; Resolução Real: Full HD: 1080p; Lente: 2.8 mm; Ângulo de visão horizontal: 109°; Ângulo de visão vertical: 60°; Alcance LED: 20m; Led inteligente: Sim; Quantidade de LEDs: 2; Formato do vídeo: NTSC; Protocolos de vídeo: HDCVI / AHD-M / HDTVI (v2.0) Analógico(CVBS); Mudança de Protocolo: Menu OSD / VHD Control; Relação sinal-ruído: ≥65 dB; Sensibilidade: '0.005 lux / F1.6 (Color) 0 lux (Iluminator on); Velocidade do obturador: 1/30 a 1/100000s; Sincronismo: Interno; Íris: Eletrônica; Day & Night: Automático (Ajustável), Colorido Controle Automático de Ganho (AGC) ON Compensação de Luz de Fundo (BLC) ON / OFF;High Light Compensation (HLC): Sim (Digital); Wide Dynamic Range (WDR): Sim (DWDR); Balanço de branco: Automático / Ajustável; Modo de imagem: Padrão / Suave / Vivo; Ajuste de imagem: Brilho/Contraste/Nitidez/Saturação/ Croma/Gamma; Função Luz Branca: Sim; Idiomas do menu OSD: Português / Inglês / Espanhol; Saída de vídeo: 75 Ω BNC fêmea; Alimentação: Conector P4 fêmea; Consumo máximo de corrente: 275 mA; Consumo máximo de potência: 3,3 W; Tensão: 12 Vdc;	UND	300	R$ 139,99	R$ 41.997,00

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

		Range de tensão: 10% (10.8V ~ 13,2Vdc); Proteção antissurto: 15 KV (Vídeo e alimentação); Dimensões (L x A x P) (A x ?): 163,4 x 69,7 x 70 mm; Peso: 170g; Cor case: Branca; Tipo case / material: Bullet / Plástico; Grau de proteção: IP67; Local de instalação: Interno/Externo; Temperatura de armazenamento: (-)40 °C a 60 °C; Temperatura de operação: (-)40 °C a 60 °C; Umidade relativa de operação: 20% a 90% RH; FCC: Parte 15, Classe B; CE: 'EN 55032: 2012+AC:2013 EN 61000-6-3: 2007/A1:2011 EN50130-4 : 2011 EN 61000-3-2 : 2014 EN 61000-3-3 : 2013 EN LOTE COM RESERVA EXCLUSIVA PARA MEs/EPPs				
58	Conector Plug P4 Machocom borne	Conector Plug P4 Macho com Borne de alta qualidade, pode ser reutilizado inúmeras vezes, fácil manuseio, ligação por Borne, torne suas instalações ainda mais profissionais e evite cortar os cabos de suas câmeras. Dispensa o uso de solda, para uso em câmeras de CFTV; LOTE COM RESERVA EXCLUSIVA PARA MEs/EPPs	UND	600	R$ 2,82	R$ 1.692,00
59	Conector Plug P4 Fêmeacom borne	Conector Plug P4 Fêmea usado para ligar a alimentação das câmeras. Com ele você não precisa cortar o cabo da fonte para instalar a câmera e muito menos soldar o cabo. Características: Acabamento em metal e PP, Conexão Borne, Parafuso não enferruja; LOTE COM RESERVA EXCLUSIVA PARA MEs/EPPs	UND	600	R$ 2,67	R$ 1.602,00
60	Conector Plug BNC Machocom borne	Características: Utilizado em equipamentos de CFTV, Excelente Qualidade, Fixação em Borne, Fácil Instalação; LOTE COM RESERVA EXCLUSIVA PARA MEs/EPPs	UND	1200	R$ 4,77	R$ 5.724,00
61	Conector Plug BNC Macho com mola de parafuso	Conector Plug BNC Macho com Mola de parafuso o conector mais utilizado para todo o sistema de CFTV, usado tanto nos cabos que vão ser interligados nas câmeras quanto nos cabos que irão ser ligados no DVR, principalmente no DVR, pois costuma dar mais espaço entre os canais, pelo seu formato mais fino do que muitos BNCs. O conector é ideal para conexões de vídeo em seu sistema de CFTV. Basta conectá-lo no cabeamento coaxial na passagem de vídeo (malha+cobre) nas duas pontas, encaixá-lo no DVR e o outro na câmera. LOTE COM RESERVA EXCLUSIVA PARA MEs/EPPs	UND	1200	R$ 4,41	R$ 5.292,00
62	Cabo coaxial 80% Flexível 4mm + 2x26 AWG, malha bipolar, 300metros.	Cabo Coaxial 80% FLEX 4MM + 2X26 AWG Malha Bipolar 300 Metros, FLEX 4MM + 2X26 AWG, Grande Flexibilidade, bobina contendo 300 Metros, cor Branco, para uso em CFTV / Segurança, Composição: PVC + PKBD + Cobre + CCA; LOTE COM RESERVA EXCLUSIVA PARA MEs/EPPs	BOBINA	100	R$ 163,33	R$ 16.333,00
63	Fonte chaveada 12v 10A, tipo colmeia, para uso em CFTV	Fonte Chaveada 12V 10A Tipo Colmeia, Ideal para uso de sistemas de câmeras de segurança infravermelho, minicâmeras e câmeras profissional. Fonte Chaveada com as seguintes características: Tensão de saída: 12V/10ª; Tensão de entrada: BIVOLT 110v~220v; Proteção contra curto circuito e sobre carga; Saída de tensão totalmente estabilizada; LOTE COM RESERVA EXCLUSIVA PARA MEs/EPPs	UND	20	R$ 111,33	R$ 2.226,60

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

64	Caixa organizadora de plugs e passagem de cabos para CFTV vbox .	Caixa de passagem para CFTV VBOX Branca para uso em CFTV foram desenvolvidas para dar melhor acabamento às instalações de câmeras de CFTV. Fabricadas em material plástico e resistente, as caixas de passagem para CFTV da Intelbras profissionalizam o sistema de monitoramento e garantem um ótimo acabamento às instalações de câmeras de CFTV. Material em plástico, montagem em parede ou teto, possui um gancho de sustentação da tampa, permitindo sustentá-la enquanto estiver realizando a instalação da câmera, é possível realizar o fechamento através da tampa com um "click" robusto e/ou então fechá-la com dois parafusos. É possível realizar a passagem dos fios através de uma referência nas quatro laterais do produto ou pela parte traseira. Dimensões (L × A × P) (A •× Ø): 102 x 101 x 53 mm; Peso: 82g; Cor: Branco; Grau de proteção: não; Local de instalação: Interno; Temperatura de armazenamento: -20 °C a 60 °C; Umidade relativa de armazenamento: 0 a 90% RH; Referência: 1100;	UND	450	R$ 301,00	R$ 135.450,00
65	Computador tipo 1 – Secretaria de Saúde – Resolução 1431/2023	Computador (Desktop-Básico) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (WideScreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178° . Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. LOTE COM RESERVA EXCLUSIVA PARA MEs/EPPs	UND	12	R$ 5421,67	R$ 65.060,04
66	Computador tipo 2 – Secretaria de Saúde – Resolução 860/2022 e Resolução 1089/2021	Computadores com estação de trabalho intermediária 8,0 Gb RAM – HD SSD 240 Gb – Monitor 21,5 com suporte ajustável de altura – sistema operacional MS Windows 8. LOTE COM RESERVA EXCLUSIVA PARA MEs/EPPs	UND	42	R$ 1566,06	R$ 65.774,52

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

67	Computador tipo 3 – Secretaria de Saúde – Emenda 1230	Computador (Desktop-Básico) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (WideScreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178° . Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. LOTE COM RESERVA EXCLUSIVA PARA MEs/EPPs	UND	2	R$ 2.573,00	R$ 5.146,00
68	Nobreak – Secretaria de Saúde – Resolução 1431/2023	NoBreak - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Nobreak com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. LOTE COM RESERVA EXCLUSIVA PARA MEs/EPPs	UND	12	R$ 459,05	R$ 5.508,60
69	Tablet tipo 1 - Tela 10 Polegadas – Secretaria de Saúde – Resolução 1431/2023	Tablet Tela 10" ou maior, memória RAM 4GB mínimo, armazenamento interno: 32GB ou superior, processador: octacore ou superior, câmera frontal até 8MPX ou superior, conectividade: wi-fi, 3g, 4g, bluetooth, sistema operacional: proprietário. LOTE COM RESERVA EXCLUSIVA PARA MEs/EPPs *Obs.: quantitativo reajustado conforme oficio 128/224 SMS de 01/07/2024 visando atendimento da resolução nº 605/2024.	UND	11*	R$ 1919,37	R$ 21.113,07
70	Tablet tipo 2 – Secretaria de Saúde – Emenda 1230	Sistema operacional Android 10.0 ou superior, tela no mínimo 10 polegadas com tecnologia LCD ou LED, processador no mínimo octacore 2,0 GHS ou similar. Armazenamento interno 64 GB ou superior, deve possuir slot para cartão de memória, câmera traseira de no mínimo 8 MP e frontal de 5 MP. Conexão USB, wifi e bluetooth e 4G. Deve possuir sistema de CPS integrado com sensores osciloscópio, giroscópio e acelerômetro. LOTE COM RESERVA EXCLUSIVA PARA MEs/EPPs	UND	2	R$ 992,06	R$ 1.984,12

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

71	Projetor multimídia – Secretaria de Saúde – Resolução 1431/2023	Projetor Multimídia (Datashow)Especificação mínima: Deve estar em linha de produção pelo fabricante, deve possuir tecnologia LCD ou DLP ; Resolução mínima nativa de 1920 x 1080;Contraste mínimo de 10000:1 Deve possuir , no mínimo, os seguintes tipos de conexão: 01 (uma) VGA , 01(uma) HDMI; 01 entrada USB. Luminosidade mínima de 3000 lumens; Alto-falante integrado no projetor; Alimentação automática 100-120V, 220-240V; Controle remoto; cabo de alimentação; Cabo VGA; Manual do usuário; suportar a exibição de arquivos a partir de um pen-drive direto no projetor (sem o uso de pc); O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; LOTE COM RESERVA EXCLUSIVA PARA MEs/EPPs	UND	1	R$ 1773,67	R$ 1.773,67
72	Notebook – Secretaria de Saúde – Emenda 1230	Computador portátil com processador que possua no mínimo 4 núcleos, 8 threads e frequência de 2.4 GHZ; unidades de armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 3000 MHz ou superior, tela LCD de 14 ou 15 polegadas WideScreen, anti reflexo, suportar resolução FULL HJ (1920x1080 pixels) retro iluminada por LED , o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado n ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, mouse óptico com conexão USB de rolagem (scroll), interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e EIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits), bateria recarregável do tipo íon de lítio com no mínimo 4 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou displayport e 1 VGA, leitor de cartão, webcam FULL HD (1080 p). Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. LOTE COM RESERVA EXCLUSIVA PARA MEs/EPPs	UND	2	R$ 2.326,77	R$ 4.653,54
73	Mousepad	O Mousepad deve possuir borracha anti-derrapagem que adere à superfície da mesa e efetivamente garante o deslizar do mouse sobre ele, deixando os cliques precisos. Possuí 3mm de espessura macia dando o máximo de conforto no dia a dia. Revestimento à prova d'água caso derrube algum líquido em cima. Com seu tamanho, cobre Teclado, Mouse e mais acessórios, deixando todos os equipamentos firme em cima. Qualidade na sua fabricação, projetado com materiais de qualidade, seu mousepad de borracha, tecido lhe dará uma sensação de toque agradável e evitará o desgaste da base do seu mouse. Esse tipo de opção é ideal para profissionais, pois divide a pressão simetricamente, mantendo um nível adequado de precisão. Sua superfície elaborada dará precisão e conforto aos seus movimentos. Especificações: - Cor: Preto; - Espessura: 3mm; - Dimensões: 900 x 300 mm; - Tecido de alta qualidade; - Base de borracha antiderrapante; - Fácil de limpar; Revestimento à prova d'água; Referência: HV-MP830; LOTE COM RESERVA EXCLUSIVA PARA MEs/EPPs	UND	200	R$ 29,67	R$ 5.934,0
74	Licença de uso do pacote Microsoft Office 365 Business Standard ESD 32/64 Bits KLQ-00219, versão digital para download	Licença de uso para o pacote Microsoft Office 365 Business Standard ESD, para um usuário com total acesso aos programas do Office em 5 PC ou Mac e mais 5 dispositivos móveis, além dos serviços em nuvem, versão digital para download. A licença faz-se necessária tendo em vista que os computadores que fazem parte da infraestrutura de rede municipal possuem o sistema operacional Windows. Recursos:	UND	12	R$ 3.046,37	R$ 36.556,44

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

		- Assinatura de um ano inclui todos os aplicativos mais recentes do Microsoft Office; - Linguagem: Português (podendo ser alterado pelo usuário); - Licença de uso para obter a instalação completa dos aplicativos doOffice em 5 dispositivos móveis, 5 tablets e 5 PCs ou Macs por usuário. - Suporte técnico 24/7 oferecido gratuitamente pela Microsoft; - Acesso ao seus documentos com aplicativos do Office Mobile para iPhones, Android e Windows Phone ; - 1TB de armazenamento online no OneDrive, para Business com segurança empresarial; - Interface: 32/64 Bits; O conjunto inclui: Excel, PowerPoint, Word, OneNote, Outlook, Access,Publisher, Aplicativos para empresas Outlook Custumer Manager, Microsoft Bbookings, Serviços comerciais, Exchange Online, Skype para Business, Microsoft Teams, Sharepoint Online. LOTE COM RESERVA EXCLUSIVA PARA MEs/EPPs				

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

75	Nobreak 1400VA	Nobreak Senoidal, com potência nominal mínima na saída de 1400VA/840W, com 2 baterias internas seladas de 12V/9Ah. - Atender a LEI Nº 11.337, de 26 de julho de 2006 e suas alterações; - GARANTIA mínima de 2 anos do nobreak e 1 ano para as baterias; - Ter ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA da marca fornecida, dentro do raio de 100 Km do município de Matelândia – PR; - Dispor de pelo menos um meio de contato válido para SUPORTE TÉCNICO OFICIAL da marca fornecida; - Acompanhar MANUAL e FICHA TÉCNICA do produto, em português do Brasil. Podendo ser na versão impressa ou digital (manual compatível com o produto fornecido, atualizado, disponível e acessível no site oficial da marca do produto); - Nobreak controlado por DSP (Processador Digital de Sinais); - Forma de onda SENOIDAL PURA e com controle digital; - Nobreak tecnologia Line Interactive Senoidal; - Nobreak microcontrolado ARM Cortex-M4 de alta performance (tecnologiaRISC); - Transformador com fio de cobre proporcionando melhor rendimento, temperatura e entrega de potência para a carga; - Quatro estágios de regulação; - Gabinete em plástico ABS alto impacto antichama; - Bateria selada tipo VRLA livre de manutenção e à prova de vazamento; - Auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento; - Processamento de sinais True RMS para uma análise segura e precisa da redeelétrica; - Estabilidade na frequência de saída devido ao uso de cristal de alta precisão; - Tecnologia de montagem SMD que garante alta confiabilidade e qualidade aonobreak; - Comutação livre de transitórios devido à sincronização precisa entre rede einversor (PLL); - DC Start - Pode ser ligado mesmo na ausência de rede elétrica; - Carregador inteligente de três estágios (carga, qualização e flutuação) para garantir desempenho e vida útil; - Religamento automático, mesmo com a bateria totalmente descarregada, proporcionando sua recuperação; - Auto desligamento temporizado por descarga total da bateria ou ausência de carga conectada na saída para preservar a bateria, com possibilidade de inibição (sensorcarga mínima); - Chave liga/desliga temporizada e embutida no painel frontal ue evita desligamento acidental; - Interface de comunicação para monitoramento e configuração do produto; - Proteções:-Contra sobrecarga e curto-circuito nas tomadas de saída; - Contra sub e sobretensão da rede elétrica;	UN	50	R$1001,17	R$ 50.058,50

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

		- Contra sub e sobre frequência da rede elétrica; - Contra descarga profunda e sobrecarga da bateria; - Contra sobreaquecimento no inversor; - Contra surtos da rede elétrica e descarga atmosférica. - Rearme automático para proteção de sobrecarga, curto-circuito e temperatura. Em caso de acionamento, o produto religará automaticamente executando até três tentativas temporizadas; - Gerenciamento de bateria que avisa quando a bateria deverá ser substituída; - Sinalização visual através de três LEDs no painel frontal com todas as condições do nobreak, da rede elétrica, da bateria e da carga; - Indicação de potência consumida pela carga; - Sinalização auditiva com possibilidade de inibição (função mute); - Proteção de entrada da rede elétrica com fusível contendo unidade reserva; - Oito tomadas de saída padrão NBR 14136, dispensando extensões adicionais; - Cabo de alimentação AC de no mínimo 1,5 metros, Padrão NBR 14136; - Bivolt automático na entrada;2 baterias internas de 9 Ah e 12 V, tensão de operação 24 V, Chumbo ácidaselada VRLA livre de manutenção e à prova de vazamento. - Nobreak Microprocessado com memória Flash interna; - Tecnologia Line Interactive; - Quatro estágios de regulação; - Forma de onda senoidal; - -Auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento; - Tecnologia de montagem SMD que garante alta confiabilidade equalidade ao nobreak; - Comutação livre de transitórios pois rede e inversor são perfeitamentesincronizados (PLL); - Pode ser ligado mesmo na ausência de rede elétrica - DC Start combateria carregada; Gabinete em plástico ABS alto impacto antichama; - -Bateria selada tipo VRLA livre de manutenção e à prova devazamento; - Sinalização visual através de três leds no painel frontal com todas ascondições do nobreak, da rede elétrica, da bateria e da carga; - Indicação de potência consumida pela carga; - Gerenciamento de bateria que avisa quando a bateria deverá ser - substituída; - Função Mute - pressionar o botão frontal 6 vezes para inibir ou habilitar a campainha; - -Sensor de carga mínima - pressionar o botão frontal 10 vezes parainibir ou habilitar o sensor; - Oito tomadas de saída, dispensando extensões adicionais; - Proteção contra sobrecarga e curto-circuito no inversor;				

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

		- Proteção contra sobre temperatura do inversor; - Proteção contra sub e sobretensão na rede elétrica com retorno e desligamento automático; - Proteção contra descarga profunda de bateria; - Proteção contra surtos de tensão através de varistor óxido metálico - que atenua efeitos de descargas atmosféricas; - Tensão de entrada nominal 120V/220V automático; - Tensão de saída nominal padrão 120V. Saída 220V configurável - internamente; - Auto desligamento após descarga total da bateria ou se permanecerem modo inversor com carga mínima durante um período determinado; - Rearme automático - Se o Nobreak sofrer um auto desligamento religará automaticamente com o retorno da rede elétrica; - Rearme automático de proteção - Se o Nobreak entrar em modoproteção religará automaticamente executando até três tentativas. Microcomputadores, modem e roteadores, impressoras jato de tinta, matricial ou fiscal, caixas registradoras, balanças eletrônicas, terminais de pontos de venda (PDVs). <u>OPECACÃO TÍPICA</u> 5 micros + 2 impressoras. - Comunicação USB para visualização remota dos parâmetros do nobreak; - Software de monitoração e armazenamento contínuo das medidas de tensão, potência e estado geral com arquivamento e visualização gráfica; - Certificado Sistema da Qualidade ISO 9001:2015; - Nobreak com baterias internas na tensão de operação de 24 V (2 x 12 V /9Ah); - <u>CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO NOBREAK:</u> - Potência nominal ≥ 1400 VA; - Potência contínua ≥ 840 W; - Potência de pico ≥ 920 W; - Potência mínima ≤ 21 W; - Fator de potência na saída entre 0,6 e 1; - Tensão nominal na entrada = bivolt automático (127 V ou 220 V);Quando conectado em 127 V a variação da faixa de tensão aceitável naentrada: 96 V - 144 V; - Quando conectado em 220 V a variação da faixa de tensão aceitável naentrada: 176 V - 264 V; - Frequência de entrada: 45 Hz – 65 Hz; - Nobreak com entrada de fase = monofásica; - Tensão nominal na saída = 120 V (220 V configurável através de jumperinterno na placa); - Faixa de tensão na saída da rede = -10% / +6%; - Faixa de tensão na saída do inversor = 120 V ± 3% (220 V ± 3%);				

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

		- Frequência de saída = 50Hz / 60Hz inversor adaptável de acordo com a frequência de entrada da rede elétrica; - Saída com 4 estágios de regulação; - Regulação dinâmica: ≤ 5% em modo inversor; - Regulação estática: ≤ 1% em modo inversor; - Tempo de transferência: menor que 4 ms / Tempo de acionamento do inversor menor que 0,8 ms; - Tempo de comutação: menor que 4 ms; - Rendimento em plena carga na rede: ≥ 95% para 120 V / 120 V ou 220 V/ 220 V / ≥ 90% para 120 V / 220 V ou 220 V / 120 V; - Rendimento em plena carga no inversor: ≥ 80%; - Tensão de operação (bateria): 24 V; - Tipo de bateria: Chumbo ácida selada VRLA livre de manutenção e à prova de vazamento; - Quantidade de baterias internas: 2 x 9 Ah de 12 V. LOTE COM RESERVA EXCLUSIVA PARA MEs/EPPs				
76	Caixa organizadora de plugs e passagem de cabos para CFTV vbox .	Caixa de passagem para CFTV VBOX Branca para uso em CFTV foram desenvolvidas para dar melhor acabamento às instalações de câmeras de CFTV. Fabricadas em material plástico e resistente, as caixas de passagem para CFTV da Intelbras profissionalizam o sistema de monitoramento e garantem um ótimo acabamento às instalações de câmeras de CFTV. Material em plástico, montagem em parede ou teto, possui um gancho de sustentação da tampa, permitindo sustentá-la enquanto estiver realizando a instalação da câmera, é possível realizar o fechamento através da tampa com um "click" robusto e/ou então fechá-la com dois parafusos. É possível realizar a passagem dos fios através de uma referência nas quatro laterais do produto ou pela parte traseira. Dimensões (L × A × P) (A •× Ø): 102 x 101 x 53 mm; Peso: 82g; Cor: Branco; Grau de proteção: não; Local de instalação: Interno; Temperatura de armazenamento: -20 °C a 60 °C; Umidade relativa de armazenamento: 0 a 90% RH; Referência: 1100; LOTE COM RESERVA EXCLUSIVA PARA MEs/EPPs	UND	600	R$301,00	R$ 45.150,00

Baseado nas compras realizadas no último Processo Licitatório nº021/2023 Pregão Eletrônico nº015/2023, o Departamento de Tecnologia da Informação verificou a necessidade de aumentar as quantidades dos itens a serem licitados, devido ao fato de que a Secretaria Municipal de Saúde irá investir em tecnologia a fim de melhorar a eficiência e produtividade em sua secretaria, conforme documento em anexo pelo Secretário da pasta, sendo estas quantidades, estimativa de consumo para o período de 12 meses para atender a necessidade das secretarias municipais.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

A pesquisa de preços foi realizada por meio de sítios eletrônicos e no Banco de Preço.
Documentos que constam anexados ao presente estudo.

7. ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Considerando os valores levantados, foi possível encontrar o mínimo de 03 valores para cada item.
Para os itens 07,08,09,13,14,16,17,18,22,23,24,26,31,32,33,35,37,44,45,46,47,48,49,51 e 53 foram considerados a pesquisa realizada junto à sítios eletrônicos, optou-se pelo uso da MÉDIA dos 03 (três) orçamentos. Não sendo possível encontrar item semelhante na ferramenta Banco de Preços, desta forma, foi utilizado de pesquisas em sítios eletrônicos e realizado média de no mínimo 03 fontes.

Após a realização do levantamento de mercado, deve-se consolidar os valores estimados da contratação em R$ 1.321.797,68 (um milhão, trezentos e vinte e um mil, setecentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos).

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta envolve o registro de preços para futuras aquisições de equipamentos de informática para todas as secretarias do Município de Matelândia pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições e quantidades estabelecidas neste estudo visando padronizar os equipamentos que visa atender ao princípio da padronização, que impõe compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, buscando-se atender a necessidade de atualização de grande parte dos computadores da administração, tendo como foco a equiparação e adequação tecnológica, garantindo a boa execução dos serviços prestados à população em geral, sempre embasados nos princípios da eficiência e da sustentabilidade.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os itens pretendidos possuem natureza divisível, devendo ser realizada a contratação de forma parcelada, tornando-se viável à administração dividir o objeto em vários lotes, ampliando a concorrência dos participantes podendo propiciar menor preço por lote a ser pago pelo município.

O objeto do presente certame trata-se de aquisição de natureza não continuada, o que se faz presente a necessidade de contratação via sistema de registro de preços pela caracterização da demanda rotineira e imprevisibilidade da demanda, e não obrigará a Administração contratar os valores previstos em sua totalidade, sendo tais valores apenas uma estimativa de contratação.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Obedecendo aos Princípios da Administração Pública, e considerando que as contratações públicas devem buscar resultados positivos para a administração, pretende-se com esta contratação, seguir o princípio da economicidade e diminuir despesas desnecessárias para o órgão público, prezando pelo custo-benefício, adquirindo equipamentos que ajudem a reduzir custos operacionais a longo prazo, como energia elétrica e manutenção. Benefícios diretos na eficiência operacional, com a melhoria de desempenho e automatização de processos. Qualidade e confiabilidade dos equipamentos, quanto à durabilidade e compatibilidade, adquirindo equipamentos duráveis e de alta qualidade que exijam menos manutenção, garantindo que os novos materiais sejam compatíveis com os sistemas e softwares já utilizados pela prefeitura.

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Não existem providências prévias a serem tomadas anterior a assinatura da Ata de Registro de Preços.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental.

14. ANÁLISE DE RISCO

Risco 1	Atraso na entrega dos itens
Probabilidade	Média
Impacto	Alto
Dano	Indisponibilidade temporária dos itens pretendidos e atraso no atendimento das demandas, causando interrupções nas operações.
Ação Preventiva	Estabelecer prazos de entrega claros e incluir cláusulas contratuais que definam penalidades por atrasos.

Risco 2	Flutuação de Preços
Probabilidade	Média
Impacto	Médio
Dano	Flutuações inesperadas nos preços podem afetar orçamento planejado.
Ação Preventiva	Estabelecer preços fixos ou mecanismos de indexação que protejam contra flutuações de mercado. Incluir cláusulas contratuais que limitem aumentos de preços após a adjudicação.

Risco 3	Entrega de itens em desconformidade com o Edital
Probabilidade	Média
Impacto	Alto
Dano	Receber produtos de baixa qualidade ou não conforme especificado.
Ação Preventiva	Informar de forma clara as exigências relacionadas à especificação dos itens, reiterando a observância no disposto em Edital. Incluir cláusulas contratuais que estipulem padrões de qualidade e penalidade por não conformidade.

15. CONCLUSÃO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O presente estudo técnico preliminar evidência que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

pretendida.

Matelândia-PR, 26 de junho de 2024.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO

_____
Flaviane Camila Gross
Agente de Contratação

APROVAÇÃO PELO ORDENADOR DA DESPESA

_____
Dhonatan Iuri Gracioli
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

_____
Claudir Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Finanças

_____
Doglas Carnetti
Secretário Municipal de Saúde

_____
Miriam Pietrobon
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

_____
Gabriel de Carvalho
Secretário Municipal de Educação e Cultura

_____
Antônio Pizoni
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

_____
Camilo Bernardo Pastore
Secretário Municipal de Agropecuária

_____
Ana Paula Nunes Missio
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

_____
Ivanete Trois
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

_____
Eduardo Minatti
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

ANEXO 02
TERMO DE REFERÊNCIA N° 009/2024
CENTRAL DE COMPRAS

1. DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Registro de preços para futuras aquisições de equipamentos de informática para o Município de Matelândia**,** nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOTE	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QNT	VLR UNT R$	VLR TOTAL R$
1	Bateria para placa-mãe modelo CR2032, cartela com 5 unidades.	Bateria interna tipo Lítio, modelo CR2032 de 3V, tipo moeda, cartela com 5 unidades, para uso em alarmes automotivos, controle de portões, balança de precisão, placas-mãe, relógios e diversos equipamento eletrônicos. LOTE COM RESERVA EXCLUSIVA PARA MEs/EPPs	UND	20	R$ 8,95	R$179,00
2	Cabo de par trançado (UTP), categoria 5E (CAT5e). Homologado pela Anatel.	Caixa contendo 305m de cabo estruturado com 04 pares trançados, ideal para utilização em redes de dados, telefonia e imagens, categoria 5E (CAT5e). Isolamento em termoplástico. Revestimento em PVC retardante a chamas. Especificações: - Cor padrão: Cinza; - Construção: U/UTP – 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial; - Capa externa: PVC retardante à chama; - Classe de flamabilidade: CMX: IEC 60332-1 conforme ABNT NBR 14705; - Embalagem: Caixa FASTBOX em lance padrão de 305 metros; - Marcação sequencial métrica decrescente (305 – 0 m), que facilita a visualização da quantidade restante na caixa e no cálculo dos lances para instalação; - Diâmetro nominal: 4,8 mm; - Massa líquida: 26 kg/km; - NVP (Velocidade Nominal de Propagação): 68%; - Produto que atende as políticas de respeito ao meio ambiente; Aplicação: Todos os tipos de redes, suportando tráfico gigabit. Bitola: 24 AWG. Fio Rígido. Impedância: 100 ± 15 Ohm. - Homologado pela Anatel. LOTE COM RESERVA EXCLUSIVA PARA MEs/EPPs -	CX	30	R$ 787,65	R$ 23.629,50
3	Cabo de par trançado (UTP), Blindado F/UTP Cat5e 4p X 24AWG CMX Interno/Externo. Blindagem para sol, chuva e subterrâneo. Homologado pela Anatel.	Bobina contendo 305m de cabo de Rede UTP Externo, Blindado, categoria 5 (CAT5e), homologado pela Anatel. Para sistemas de cabeamento estruturado, tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos das normas ANSI/TIA-568-C.2 e ISO/IEC 11801, para cabeamento externo. Cabo de pares trançados compostos de condutores 4 sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial. Capa externa em PVC retardante a chama, padrão CMX, na cor preta resistente a intempéries. Blindagem em fita de poliéster metalizado aplicado sob a capa externa. Material do condutor com fios de cobre em nú eletrolítico; Diâmetro dos fios do condutor de 0,51 ± 0,03 mm (8x); Material de isolação em PEAD; Espessura da isolação de 0,25 ± 0,03 mm; Cores da isolação e passos dos pares: VD / BR_VD = 16,0 ± 0,5 mm, AZ / BR_AZ = 14,0 ± 0,5 mm, LJ / BR_LJ = 12,0 ± 0,5 mm, MR / BR_MR = 10,0 ± 0,5 mm; Blindagem com Fita aluminizada 20 x 0,04 mm; Material da cobertura interna em PVC 70ºC; Espessura da cobertura interna de 0,50 ± 0,03 mm; Material da cobertura externa em PEAD; Espessura da cobertura externa de 0,50 ± 0,03 mm;	BN	15	R$ 807,15	R$ 12.107,25

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

		Diâmetro externo de 7,0 mm; Fio Dreno de cobre estanhado 0,4 mm sob blindagem; Fio cortante de Vidro 410 g/km sob cobertura; Temperatura de operação de 70ºC máx no condutor; Força de aderência condutor/isolação de Justaposto, mas não aderente; Alongamento dos fios condutores de 20% mínimo; Resistência elétrica dos cond. a 20ºC de 93,8 ohm/km máxima; Resistência de isolamento de 1000 MΩ/km mínimo; Gravação da metragem no cabo. Para uso em ambientes externos. LOTE COM RESERVA EXCLUSIVA PARA MEs/EPPs				
4	Caixa de som	Caixa de som paracomputador. Potência RMS 3W, Estéreo, Interface P2, Sistem de Áudio 2.0, com blindagem eletromagnética, alimentação por porta USB. LOTE COM RESERVA EXCLUSIVA PARA MEs/EPP	UND	20	R$ 28,10	R$ 562,00
5	Conector RJ45 (CAT5e).	Pacote com 100 (cem) conectores RJ45, para uso em cabo de rede categoria 5E. O Conector macho RJ45 CAT 5e é ideal para uso em sistemas de cabeamento estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, para cabeamento horizontal ou secundário, uso interno, em ponto de acesso na área de trabalho para tomadas de serviços em sistemas de cabeamento estruturado. Compatibilidade: Cabo sólido e flexível; Tipo de Conector: RJ-45; Categoria: CAT 5e; Tipo de cabo: U/UTP; Temperatura de Instalação: 20ºC; Temperatura de Armazenamento: -40ºC a +70ºC; Temperatura de Operação: -10ºC a +60ºC; Corpo plástico produzido em policarbonato. Homologado pela ANATEL. Quantidade de Pinos: 8. LOTE COM RESERVA EXCLUSIVA PARA MEs/EPPs	PACOTE	20	R$ 136,67	R$ 2.733,40
6	Disco rígido Externo 4TB.	Especificações: HD Externo Portátil, Design moderno e fino, Capacidade: 4TB, Tamanho: 2,5", Conexão USB 3.0, compatível com 2.0, Cor: Preto, Compatível com Windows, Mac OS 10.4.8, Informações adicionais: USB 3.0 Hi: 4.8GB/s (compatível com USB 2.0 480Mb/s), Não exige fonte de alimentação, EcoTriangle: Baixo consumo de energia, baixo ruído, eco-friendly, Auto Backup componentes: Software para backup agendado automático e backup de dados no gerenciador central, Protege seus dados: Conteúdo da embalagem: 01 HD Externo; 01 Cabo USB 3.0; LOTE COM RESERVA EXCLUSIVA PARA MEs/EPPs	UND	20	R$ 723,32	R$ 14.466,40

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

7	Disco rígido SATA 10TB	Descrição: Desenvolvido para NAS (Servidores de Armazenamento) de consumo e comercial. Desempenho robusto, pronto e escalável 24/7 para ambientes de várias baias em rede. Otimizado para NAS com AgileArray: Permite balanceamento de plano duplo e recuperação de erros de tempo limitado para proporcionar o melhor desempenho de RAID da categoria em sistemas de várias baias. Especificações: Capacidade: 10 TB; Tamanho: 3,5"; - Interface: SATA de 6 Gb/s; Recursos e desempenho: - Baias de disco compatíveis: 1 a 8 baias; - Tecnologia de gravação: CMR; - Design do disco (ar ou hélio): Hélio; - Taxa limite de carga de trabalho (WRL): 180; - Sensor de vibração rotacional (VR): Sim ; - Controle de recuperação de erros: Sim; - Máx. de transferência sustentada DE (MB/s): 210 MB/s; - Velocidade de rotação (RPM): 7.200; - Cache (MB): 256; Confiabilidade: - Ciclos de carga/descarga: 6.000; - Taxa de erros de leitura irrecuperáveis, máx.: 1 por 10E15; - Horas em atividade: 8.760; - Tempo médio entre falhas (MTBF, horas) : 1.000.000; Gerenciamento de energia: - Corrente de inicialização, típica (12 V, A): 1,8; - Potência média em operação: 7,8; - Potência média, ocioso (W): 5W; - Modo de espera/hibernação, típico (W): 1,17/1,17; Ambiente/temperatura - Temperatura em operação (ambiente, mín. °C): 0; - Temperatura em operação (indicada pelo disco, máx. °C): 65; - Nonoperating Temperature (ambient, min / max °C): -40/70; Conteúdo da Embalagem: HD Interno; LOTE COM RESERVA EXCLUSIVA PARA MEs/EPPs	UND	20	R$ 1865,05	R$ 37.301,00
8	Fonte de alimentação ATX TIPO 1	Especificações: - MTBF: 100,000 horas. - Nível de certificação 80 PLUS Bronze. - Potência contínua: 650W. - PFC Ativo. - Tecnologia de rolamentos do ventilador: Rifle. - Tamanho do ventilador: 120mm. - Temperatura nominal de saída contínua: 30°C. - Dimensões: 150 mm x 140 mm x 86 mm. - Tipo de cabo: Sleeved. - Plug Tipo: WW. - Entrada de CA: 100V - 240V. Conectores: - Conector ATX: 1x, 24pin. - Conector EPS: 1x - Conector Floppy: 1x - Conector 4-Pin: 4x - Conector PCIe: 2x - Conector SATA: 5x	UND	30	R$ 204,63	R$ 6.138,90

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

		Compatibilidade: - Suporta padrões ATX12V 2.4 / 2.3 / 2.2 / 2.01 e EPS12V 2.92; Conteúdo da embalagem: - Fonte de alimentação; - 04 parafusos de montagem; - Pack de Zip-ties; - Documento de Garantia; Cabo de força. LOTE COM RESERVA EXCLUSIVA PARA MEs/EPPs				
9	Mouse óptico USB	Especificações:Sensor óptico; - material emborrachado; - Porta USB; - 6 botões, com scroll; - botões laterais multimídia; - 1200dpi ou superior; - design anatômico; - plug & play; - Cor: Preto; LOTE COM RESERVA EXCLUSIVA PARA MEs/EPPs -	UND	30	R$ 30,29	R$ 908,70
10	Pasta térmica 5g.	- Para uso em computadores/processadores; - Pasta que tem a função de resfriamento; - Tipo de Embalagem: Seringa; - Peso líquido 5g; - Pasta térmica de alto desempenho; - Produto Profissional ; LOTE COM RESERVA EXCLUSIVA PARA MEs/EPPs	UND	10	R$ 32,85	R$ 328,50
11	Pendrive 128GB.	Especificações: - Capacidade de armazenamento de 128 GB. - Conectividade USB 3.2 Gen 1. - Tipo de conector: USB-A. - Velocidade de leitura de 200MB/s. - Velocidade de gravação de 60 MB/s. - Material: Metal. - Dimensões: 12,6 mm de largura, 4,9 mm de altura e 39 mm deprofundidade. - Design elegante e sem tampa. -Recomendado para transferências de alta velocidade. - Leve e ideal para transportar todos os tipos de arquivos.	UND	20	R$ 99,48	R$ 1.989,60
12	Adaptador de Rede USB 3.0para Gigabit Ethernet	Especificações: Dimensões: 2.8 x 1.0 x 0.6 in. (71 x 26 x 16.2mm); Interface de Saída: 1 10/100/1000Mbps RJ45 Porta Ethernet; Interface de Entrada: 1 Porta USB 3.0; Chipset: RTL8153; SistemasSuportados: Windows 10/8.1/8/7/Vista/XP; Mac OS 10.6-10.14; Chrome OS; Linux OS; Conteúdo do Pacote: Adaptador de Rede USB 3.0 para Gigabit Ethernet, Guia de Instalação Rápida. Referência: UE300; LOTE COM RESERVA EXCLUSIVA PARA MEs/EPPs	UND	20	R$ 130,56	R$ 2.611,20

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

13	Webcam FullHD	Especificações: Exterior: - Janela dianteira: vidro, preto polido; - Suporte de tripé: cobre, prata brilhoso; - Outros componentes: plástico/TPE/borracha, preto fosco; Detalhes de vídeo: - Saída de vídeo até 1080p 30fps; - HDR; - Exposição automática; - Proporção de branco automática; - Anticintilação automática; - Amplo campo de visão de 78°; - Detalhes de certificação para Microsoft Teams: DOF: 0,4 - 1,5m; - Comprimento do fio USB: 1,5 m (59,1); - Saídas: Conexão USB-A; - Sensores: 1920 x 1080, 30fps; Compatibilidade: - Windows 11 Home/Pro; - Windows 10; - Mac OS 11.0/10.15; Microfone: - Codec: PCM, 16 bits, 16 KHz sampling2; Botões/controles: -Obturador de privacidade integrado para ligar/desligar o fluxo devídeo; - Detalhes da tecnologia: Sistema de montagem versátil; Certificação para Microsoft Teams: - Com vídeo de até 1080p e amplo campo de visão de 78°; Conexão USB-A: - Design conveniente plug-and-play; Conteúdo da Embalagem: Webcam; LOTE COM RESERVA EXCLUSIVA PARA MEs/EPPs	UND	20	R$ 493,99	R$ 9.879,80

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

14	Placa de vídeo	Especificações: - Equipado com NVIDIA DLSS3 , arco Ada Lovelace ultraeficiente e rastreamento de raio completo - Tensor Cores de 4ª geração: desempenho até 4x com DLSS 3 versus renderização de força bruta - Núcleos RT de 3ª geração: desempenho de traçado de raio de até 2x - Edição OC: Boost Clock 2535 MHz (modo OC)/ 2505 MHz (modo padrão) - O design do ventilador Axial-tech apresenta um cubo de ventilador menor que facilita pás mais longas e um anel de barreira que aumenta a pressão do ar para baixo. - A tecnologia 0dB permite que você desfrute de jogos leves em relativo silêncio. - Os rolamentos duplos do ventilador de esferas podem durar até o dobro dos designs de rolamentos deslizantes. -Uma placa traseira protetora protege os componentes durante otransporte e a instalação. - A tecnologia Auto-Extreme usa automação para aumentar a confiabilidade. Geral: - Padrão de ônibus: PCI Express 4.0; - Núcleos dedicados de Ray Tracing; - OpenGL: OpenGL 4.6; - Memória de vídeo: 8GB GDDR6; - Núcleo CUDA: 3072; - Velocidade da memória: 17Gbps; - Interface de memória: 128 bits; - Resolução: Resolução máxima digital 7680 x 4320; - Suporte NVlink/Fogo Cruzado: Não - Programas: Driver ASUS GPU Tweak III e GeForce Game Ready edriver Studio: baixe todos os softwares do site de suporte; - Dimensões: 227,2x123,24x49,6mm; - Fonte de alimentação recomendada: 550 W; - Conectores de energia: 1x8 pinos; - Slot: 2.5 Slot; Relógio motor: - Modo OC: 2535 MHz; - Modo padrão: 2505 MHz (Boost); Interface: - Sim x 1 (HDMI 2.1a nativo); - Sim x 3 (DisplayPort 1.4a nativo); - Suporte HDCP Sim (2.3); - Suporte máximo de exibição: 4; Conteúdo da Embalagem: Placa de Vídeo LOTE COM RESERVA EXCLUSIVA PARA MEs/EPPs	UND	20	R$ 2.641,32	R$ 52.826,40
15	Disco Rígido SATA 10TB	Disco Rígido de 3,5” para uso apropriado em Circuito Fechado de TV(CFTV), com capacidade de 10TB de armazenamento; interface: SATA III; taxa máxima sustentada de transferência od (mb/s): de até256mb/s; indicado para suportar atividades 24 horas/ 7dias; Aplicações em DVR e NVR; Velocidade de rotação: 7200 rpm; Interface SATA; Capacidade para suportar até 64 câmeras HD de umstream4; LOTE COM RESERVA EXCLUSIVA PARA MEs/EPPs	UND	20	R$ 1799,70	R$ 35.994,00

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

16	Licença de uso do pacote Microsoft Office 365 Business Standard ESD 32/64 Bits KLQ-00219, versão digital para download.	Licença de uso para o pacote Microsoft Office 365 Business Standard ESD, para um usuário com total acesso aos programas do Office em 5 PC ou Mac e mais 5 dispositivos móveis, além dos serviços em nuvem, versão digital para download. A licença faz-se necessária tendo em vista que os computadores que fazem parte da infraestrutura de rede municipal possuem o sistema operacional Windows. Recursos: - Assinatura de um ano inclui todos os aplicativos mais recentes do Microsoft Office; - Linguagem: Português (podendo ser alterado pelo usuário); - Licença de uso para obter a instalação completa dos aplicativos do Office em 5 dispositivos móveis, 5 tablets e 5 PCs ou Macs por usuário. - Suporte técnico 24/7 oferecido gratuitamente pela Microsoft; - Acesso ao seus documentos com aplicativos do Office Mobile para iPhones, Android e Windows Phone ; - 1TB de armazenamento online no OneDrive, para Business com segurança empresarial; - Interface: 32/64 Bits; O conjunto inclui: Excel, PowerPoint, Word, OneNote, Outlook, Access,Publisher, Aplicativos para empresas Outlook Custumer Manager, Microsoft Bbookings, Serviços comerciais, Exchange Online, Skype para Business, Microsoft Teams, Sharepoint Online.	UND	38	R$ 3046,37	R$ 115.762,06
17	Licença de uso do software Microsoft Windows 10 Pro 32/64 Bits ESD FQC-09131 – versão Digital para Download	Licença de uso do software Microsoft Windows 10 Pro 32/64 Bits ESD FQC-09131 – versão Digital para Download, idioma Português Brasil. A licença faz-se necessária tendo em vista que os softwares adquiridos por esta administração pública municipal só são compatível com sistemas operacionais Windows, bem como, a utilização desse sistema operacional como padrão em suas máquinas clientes. LOTE COM RESERVA EXCLUSIVA PARA MEs/EPPs	UND	50	R$ 911,61	R$ 45.580,50
18	Licença de uso do software Microsoft Windows 11 Pro 32/64 Bits ESD FQC-10572 – versão Digital para Download	Licença de uso do software Microsoft Windows 11 Pro 32/64 Bits ESD FQC-10572 – versão Digital para Download, idioma Português Brasil. A licença faz-se necessária tendo em vista que os softwares adquiridos por esta administração pública municipal só são compatível com sistemas operacionais Windows, bem como, a utilização desse sistema operacional como padrão em suas máquinas clientes. LOTE COM RESERVA EXCLUSIVA PARA MEs/EPPs	UND	50	R$ 1272,84	R$ 63.642,00

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

19	Cabo HDMI	Cabo HDMI 2.0, 19 Pinos, 4K, 2 metros, UHD, cor preto; Recursos: - sRGB; - YCbCr - 4:2:2/4:4:4; - Áudio 24bit, 192Khz, 8 canais LPCM; - Blu-Ray e HD DVD com resulução máxima; - CEC - Controle de outros dispositivos; - DVD Áudio; - Super Áudio; - Deep Color até 48bit; - xvYYC; - Auto Lip-Sync; - Dolby True HD (Áudio 7.1); - DTS - HD Master (Áudio 7.1); - CEC Extendido; - 3D; - Canal Ethernet; - Canal de retorno de áudio; - 4K@30Hz; - 4k@60Hz; - Suporte à espaço de cor Rec.2020; - Suporte à YCbCr 4:2:0; - 32 canais de áudio; - Àudio a 1536 Khz; - 4 canais de vídeo simultâneos; 2 canais de vídeo simultâneos (Dual View); LOTE COM RESERVA EXCLUSIVA PARA MEs/EPPs	UND	50	R$ 60,16	R$ 3.008,00
20	Cabo conversor Displayport para HDMI	Cabo Conversor Displayport para HDMI, Preto, de 1.8 metros; Converta o sinal de entrada DisplayPort padrão em HDMI com este cabo conversor Displayport Macho para HDMI Macho. Conectores: Displayport Macho x HDMI Macho Resolução de Vídeo Suportada: 480i, 576i/p, 720i/p, 1080i, 1080p,2160p. LOTE COM RESERVA EXCLUSIVA PARA MEs/EPPs	UND	50	R$ 18,32	R$ 916,00
21	Cabo conversor HDMI paraVGA	Cabo conversor HDMI para VGA, cor preto, padronização AWG, capacidade de resolução de 1080p 60hz. Especificações Técnicas - Nenhuma fonte de alimentação externa; - Plug and play; - Suporta HDCP 1.0 / 1.1 / 1.2 - HDMI 1.1 / 1.2 / 1.3; - Entrada: HDMI macho - Resolução: 480i / 576i / 480p / 576p / 720p / 1080i / 1080p / 60Hz; - Saída: VGA fêmea - Resolução: 480i / 576i / 480p / 576p / 720p /1080i / 1080p / 60Hz; Tamanho do cabo: 17cm. LOTE COM RESERVA EXCLUSIVA PARA MEs/EPPs	UND	50	R$ 24,99	R$ 1.249,50

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

22	Placa-mãe LGA1155.	Processador: - Soquete 1155 para 3ª/2ª geração de processadores - Suporta processadores de 22 nm; - Suporta a tecnologia Turbo Boost 2.0; - Suporta 32 nm; Memória: - Memória 2 x DIMM; - Máximo de 16GB; -DDR3 1333/1066/800MHz Non-ECC, Un-buffered; - Arquitetura de memória: Dual Channel;Gráfico: - Processador Gráfico Integrado; - Saída VGA: D-SUB; Slots de expansão: - 1x PCIe 3.0/2.0 x16; - 2x PCIe 2.0 x1; Armazenamento: - 4x Porta(s) SATA 3Gb/s; Portas Painel Traseiro I / O: - 1 x PS/2 Teclado; - 1 x PS/2 Mouse; - 1 x D-Sub (VGA); - 4 x USB 2.0/1.1; - 1 x RJ-45; - 3 x audio (Line In/Line Out/Microphone); Portas Painel Interno I / O: - 1 x 24-pin ATX; - 1 x 4-pin ATX 12V; - 4 x SATA 3Gb/s; - 1 x CPU fan; - 1 x system fan; - 1 x front panel header; - 1 x front panel audio header; - 2 x USB 2.0/1.1 headers; - 1 x Clear CMOS jumper; Conteúdo da embalagem: - Placa-mãe; - Manual do usuário; - I/O Shield; 2x cabo(s) SATA 3Gb/s. LOTE COM RESERVA EXCLUSIVA PARA MEs/EPPs	UND	10	R$ 381,21	R$ 3.812,10

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

23	Placa-mãe LGA 1150.	Especificações: CPU: Suporta Processadores de 4ª geração, Suporta Tecnologia Turbo Boost 2.0, Memória: Tecnologia de memória DDR3 Dual Channel, 2x slots DDR3 DIMM, Suporta memória DDR3 1600/1333/1066 não-ECC, sem-buffer, Capacidade máxima de memória do sistema: 16GB, Suporta Extreme Memory Profile (XMP) 1.3 / 1.2, BIOS Legal 32Mb AMI UEFI com suporte a interface gráfica Multi-idioma, Eventos de Despertar Compatíveis com ACPI 1.1, Suporta SMBIOS 2.3.1, Multi-ajuste de Voltagem CPU, DRAM, PCH 1.05V, PCH 1.5V, Expansão / Conectividade Slots: 01x Slot PCI Express 2.0 x16 (PCIE1: modo x16), 01x Slot PCI Express 2.0 x1, Armazenamento: 02x Conectores SATA3 6.0 Gb/s, suportando NCQ, AHCI e Hot Plug, 02x Conectores SATA2 3.0 Gb/s, suportando NCQ, AHCI e Hot Plug, Áudio HD 5.1 Canais (Codec de Áudio Realtek ALC662), Amplificador de Headset Premium TI® NE5532 (suporta headsets de até 600 Ohms), Rede PCIE 1x Gigabit 10/100/1000Mb/s, Realtek RTL8111G, Suporta Wake-On-LAN, Suporta Detecção de Cabo de Rede, Suporta Eficiência de Energia Ethernet 802.3az, Suporta PXE, Quiet Fan CPU/Gabinete (Permite Auto-Ajustar a Velocidade da Ventoinha Através da Temperatura da CPU, Controle multi velocidade de ventoinha de CPU/Gabinete/Fonte, Detecção CASE OPEN, Monitoramento de Voltagem: +12V, +5V, +3.3V, CPU Vcore, Conectores: - 01x Conector IR; - 01x Conector de Porta de Impressão; - 01x Conector para COM; - 01x Conector de Intrusão do Gabinete; - 01x Conector TPM; - 01x Conector de Ventoinha da CPU (4-pin); - 01x Conector de Ventoinha do Gabinete (4-pin); - 01x Conectores de Ventoinha da Fonte (3-pin); - 01x Conector de energia ATX 24 pinos; - 01x Conector de energia 12V 4 pinos; - 01x Conector de painel de áudio frontal; - 02x Conectores USB 2.0 (suportando 4 portas USB 2.0); Painel Traseiro: - 01x Porta de Mouse / Teclado PS/2; - 01x Porta D-Sub; - 01x Porta HDMI; - 02x Portas USB 2.0; - 02x Portas USB 3.0; - 01x Porta de Rede RJ-45 com LED (LED de Acesso e LED de Velocidade); - Conector de Áudio HD: Entrada de Linha / Alto-Falante Frontal / Microfone; Informações Adicionais: - Formato Micro ATX; Conteúdo da Embalagem: - 01x Placa Mãe; - 01x Guia rápido de instalação; - 01x CD de suporte; - 01x Protetor E/S; 02x Cabos de dados SATAReferência: H81 LOTE COM RESERVA EXCLUSIVA PARA MEs/EPPs	UND	10	R$ 261,45	R$ 2.614,50

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

24	Placa-mãe LGA1151.	Características: - Referência: H310M Especificações: CPU: - Suporte para 8ª Geração Intel processadores Core i7 / Intel Core i5 / Intel Core i3 / Intel Pentium processadores / Intel Celeron processadores no pacote LGA1151 - Cache L3 varia de acordo com a CPU; Chipset: - Intel Express Chipset H310 Memória: - 2 soquetes DDR4 DIMM suportando até 32 GB de memória do sistema; - Arquitetura de memória dual channel; - Suporte para módulos de memória DDR4 2666/2400/2133 MHz; - Suporte para módulos de memória DIMM 1Rx8 / 2Rx8 sem buffer ECC (operam em modo no-ECC); - Suporte para módulos de memória DIMM não-bufferizados 1Rx8 / 2Rx8 / 1Rx16 não-ECC; - Suporte para módulos de memória Extreme Memory Profile (XMP); * Para apoiar 2.666 MHz ou memória XMP, você deve instalar um 8ª Geração Intel Núcleo i7 / i5. Gráficos a bordo: Processador gráfico integrado Intel HD Graphics suporta: - 1 x porta D-Sub, suportando uma resolução máxima de 1920x1200 @ 60 Hz; - 1 x porta HDMI, suportando uma resolução máxima de 4096x2160 @ 30 Hz; * Suporte para HDMI 1.4 versão e HDCP 2.2.; - Memória compartilhada máxima de 1 GB;Áudio: - Codec Realtek ALC887; - Áudio de alta definição; - 2/4 / 5.1 / 7.1-channel ; * Para configurar o áudio de 7.1 canais, é necessário usar um módulo de áudio do painel frontal de HD e ativar o recurso de áudio multicanal através do driver de áudio. LAN: - Chip LAN Realtek GbE (10/100/1000 Mbit); Slots de expansão: - 1 x slot PCI Express x16, rodando a x16 (o slot PCIEX16 está em conformidade com o padrão PCI Express 3.0). - 2 slots PCI Express x1 (os slots PCI Express x1 estão em conformidade com o padrão PCI Express 2.0). Interface de armazenamento: - Chipset: 4 x conectores SATA de 6 Gb/s;USB: Chipset: - 4 portas USB 3.1 Gen 1 (2 portas no painel traseiro, 2 portas disponíveis através do conector USB interno); - 6 portas USB 2.0 / 1.1 (4 portas no painel traseiro, 2 portas disponíveis através do conector USB interno); Conectores Internos de E/S: - 1 x conector de alimentação principal ATX de 24 pinos; - 1 x conector de alimentação ATX 12V de 4 pinos; - 4 x conectores SATA de 6 Gb / s; - 1 x comunicação do ventilador da CPU;	UND	10	R$ 555,85	R$ 5.558,50

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

		- 1 x comunicação do ventilador do sistema; - 1 x comunicação do painel frontal; - 1 x comunicação de áudio do painel frontal; - 1 x conector USB 3.1 Gen 1; - 1 x USB 2.0 / 1.1 headers; - 1 x comunicação do Trusted Platform Module (TPM) (2x6 pinos, apenas para o módulo GC-TPM2.0_S); - 1 x jumper Clear CMOS; Conectores do Painel Traseiro: - 1 x porta PS/2 de teclado / mouse; - 1 x porta D-Sub; - 1 x porta HDMI; - 2 x portas USB 3.1 Gen 1; - 4 x portas USB 2.0 / 1.1; - 1 x porta RJ-45; - 3 x tomadas de áudio; Controlador I / O: - Chip Controlador ITE I / O; Monitoramento H / W: - Detecção de tensão; - Detecção de temperatura; - Detecção de velocidade do ventilador; - Aviso de superaquecimento; - Aviso de falha do ventilador; - Controle de velocidade do ventilador * A função de controle de velocidade do ventilador suportada dependerá do cooler que você instalar. BIOS: - 1 x 128 Mbit de flash; - Uso do BIOS UEFI AMI licenciado; - PnP 1.0a, DMI 2.7, WfM 2.0, SM; BIOS 2.7, ACPI 5.0; LOTE COM RESERVA EXCLUSIVA PARA MEs/EPPs				
25	Placa-mãe AM3+.	Características: - Referência: M5A78L-M Especificações: Processador: - AMD AM3+ FX™/Phenom™ II/Athlon™ II/Sempron™ 100 Series Processors; - Suporta CPU em até 125 W; - Tecnologia AMD Cool 'n' Quiet™; Chipset: - AMD 760G (780L)/SB710; Memória: - Memória 4 x DIMM; - Máximo de 32GB, DDR3 2000(O.C.)/1866(O.C.)/1800(O.C.)/1600(O.C.)/1333/1066 MHz ECC, Non-ECC, Un-buffered; - Arquitetura de memória: Dual Channel; Sistema Bus: - Até 5.2 GT/s HyperTransport™; Gráfico: - Integrado ATI Radeon™ HD 3000 GPU - Saída Multi-VGA: portas HDMI/DVI/RGB; - Suporta HDMI com resolução máxima de 1920 por 1200 / 60 Hz; - Suporta DVI com resolução máxima de 2560 por 1600 / 60 Hz; - Suporta RGB com resolução máxima de 2560 por 1440 / 75 Hz; - Máximo de memória compartilhada 1024 MB;	UND	10	R$ 490,30	R$ 4.903,00

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

		- Hybrid CrossFireX™ Support; Slots de expansão: - 1 x PCIe x16; - 1 x PCIe x1; - 2 x PCI; Armazenamento: - 6 x Porta(s) SATA 3Gb/s, azul(s); - Support Raid 0, 1, 10, JBOD;LAN: - Realtek®, 1 x Gigabit LAN;Áudio: - VIA VT1708S com 8 canais - CODEC de alta definição;Porta USB: - Controladoras integradas: 8 porta(s) USB 2.0/1.1 (4 no painel traseiro, , conectores internos para mais 4 porta(s)); - ASMedia ASM1042 controller: 4 porta(s) USB 3.0 (2 no painel traseiro, , conectores internos para mais 2 porta(s)); Portas no painel Traseiro: - 1x PS/2 teclado (roxo); - 1x PS/2 mouse (verde); - 1x Saída(s) DVI; - 1x Saída(s) D-Sub; - 1x HDMI; - 1x Porta(s) LAN (RJ45); - 4x Porta(s) USB 2.0; - 3x Conector(es) de áudio; - 2x Porta(s) USB 3.0 (azul);Painel Interno: - 1x Entrada USB 3.0, com suporte a 2 portas USB 3.0 adicionais; - 2x Entrada(s) USB 2.0, com suporte a 4 portas USB 2.0 adicional(s); - 1x Conectores(s) para porta COM; - 6x Conector(es) SATA 3Gb/s; - 1x Conector(es) de ventoinha do processador; - 1x Conector(es) de ventoinha do chassi; - 1x Leitor(es) externo(s) S/PDIF; - 1x LPT header; - 1x Conector(es) de força EATX de 24 pinos; - 1x Conector(es) de força ATX 12V de 4 pinos; - 1x Conector(es) de áudio para o painel frontal (AAFP); - 1x Painel(s) do sistema; - 1x Conector interno para auto-falante; - 1x Jumper Clear CMOS;BIOS: - 16 Mb Flash ROM, AMI BIOS, PnP, DMI v2.0, WfM2.0, SM BIOS V2.5, ACPI V2.0a; Suporte de Disco: - Drivers; - ASUS PC Probe II; - ASUS Update; - Anti-virus software (OEM version); Formato: - Modelo uATX; Conteúdo da embalagem: - 01 Placa-Mãe ASUS; - Manual do usuário; - 02 cabo(s) SATA 3Gb/s; I/O Shield; LOTE COM RESERVA EXCLUSIVA PARA MEs/EPPs				

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

26	Placa-Mãe AM4	Características: - Referência: A320M Especificações: Recursos Únicos: - ASRock Super Alloy; - PCB de Fibra de Vidro de Alta Densidade; - PCB Black Safira; - ASRock Ultra M.2 (PCIe Gen3 x4 & SATA3); - ASRock Full Spike Protection (para todas as Portas USB, de Áudio, de Rede) - Live Update & APP Shop ASRock;CPU: - Suporta APUs AMD Soquete AM4 Série-A (Bristol Ridge) e CPUs Série Ryzen (Summit Ridge e Raven Ridge); - Design Digi Power; - Design Power Phase 7; - Suporta CPU de até 65W; Chipset: - AMD Promontory A320; Memória: - Tecnologia de memória DDR4 Dual Channel; - 2 x DDR4 slots DIMM; - CPUs AMD série Ryzen suportam memória DDR4 3200+(OC) /2933(OC) / 2667/2400/2133 ECC & não-ECC, sem-buffer*; - APUs AMD Série-A de 7ª Geração suportam memória DDR4 2400/2133 ECC & não-ECC, sem-buffer**; - Capacidade máxima de memória do sistema: 32GB**;BIOS: - BIOS de 128Mb AMI UEFI Legal com Interface Gráfica; - Suporta "Plug e Play"; - Compatível com eventos de despertar ACPI 5.1; - Suporta jumperfree; - Suporta SMBIOS 2.3; Multi-ajuste de Voltagem DRAM Gráficos: - Gráficos AMD Radeon™ Série-R Integrados na APU Série-A*; - DirectX 12, Pixel Shader 5.0; - Memória compartilhada máxima 2GB; - Dupla Saída Gráfica: Suporta HDMI e D-Dub ports by independent display controllers; - Suporta HDMI com resolução máxima de 4K x 2K (4096x2160) @24Hz / (3840x2160) @ 30Hz; - Suporta D-Sub com resolução máxima de 2048x1536 @ 60Hz; - Suporta Sincronismo Automático de Lábios, Cores Profundas (12bpc), xvYCC e HBR (High Bit Rate Audio / Áudio de Alto Bit Rate) com HDMI (Monitor HDMI compatível necessário); - Suporta HDCP com a Porta HDMI - Suporta reprodução Full HD 1080p de Blu-ray (BD) com as porta HDMI; Áudio: - Áudio HD 7.1 Canais (Codec de Áudio Realtek ALC887)*; - Suporta Surge Protection; - Capacitores de Áudio ELNA;Rede: - Rede PCIE 1x Gigabit 10/100/1000 Mb/s; - Realtek RTL8111GR; - Suporta Wake-On-LAN; - Suporta Proteção Contra Raios/ESD; - Suporta Detecção de Cabo de Rede - Suporta Eficiencia de Energia Ethernet 802.3az; - Suporta PXE;Slots: - CPUs AMD série Ryzen	UND	10	R$ 601,33	R$ 6.013,33

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

		- 1 x slot PCI Express 3.0 x16 (PCIE2: modo x16)*;APUs AMD 7ª Série-A - 1 x slot PCI Express 3.0 x16 (PCIE2: modo x8)*; - 1 x slot PCI Express 2.0 x1; *SSD NVMe como discos de boot Armazenamento: - 4 x conectores SATA3 6.0 Gb/s, suportando RAID (RAID 0, RAID 1 eRAID 10), NCQ, AHCI e Hot Plug - 1 x Soquete Ultra M.2, suporta módulos M Key 2242/2260/2280 M.2 SATA3 6.0 Gb/s e módulos M.2 PCIe até Gen3 x4 (32 Gb/s) (com CPU Série Ryzen) ou Gen3 x2 (16 Gb/s) (com APU Série-A)* *SSD NVMe como discos de bootSuporta ASRock U.2 Kit; Conectores: - 1 x conector de Porta de Impressão; - 1 x conector para COM; - 1 x Conector TPM; - 1 x Conector de Speaker e Intrusão do Gabinete; - 1 x conector de Ventoínha da CPU (4-pin); - 2 x Conectores de Ventoínha do Gabinete (1 x 4-pin, 1 x 3-pin)*; - 1 x Conector de energia ATX 24 pinos; - 1 x Conector de energia 12V 4 pinos; - 1 x Conector de painel de áudio frontal; - 2 x conectores USB 2.0 (suportando 4 portas USB 2.0) (Suporta Proteção Contra ESD); - 1 x conector USB 3.1 Gen1 (suporta 2 portas USB 3.1 Gen1) (Suporta Proteção Contra ESD); *O Conector de Ventoinha da CPU suporta a ventoinha da CPU com potência máxima de 1A (12W); Painel Traseiro: - 1 x Porta de Mouse / Teclado PS/2; - 1 x Porta D-Sub; - 1 x Porta HDMI; - 2 x portas USB 2.0 (Suporta Proteção Contra ESD); - 4 x portas USB 3.1 Gen1 (Suporta Proteção Contra ESD); - 1 x Porta de Rede RJ-45 com LED (LED de Acesso e LED deVelocidade); - conectores de Áudio HD: Entrada de Linha / Alto-Falante Frontal / Microfone; Software e UEFI: Software - ASRock APP Charger; - ASRock XFast LAN; UEFI: - UEFI Full HD ASRock; - ASRock Instant Flash; - ASRock Internet Flash; - ASRock Easy RAID Installer; Monitor de Hardware: - Sensor de temperatura CPU/Gabinete; - Tacômetro do Ventilador do CPU/Gabinete; - Quiet Fan CPU/Gabinete; - Controle multivelocidade de ventoinha de CPU/Gabinete/Fonte; - Detecção CASE OPEN; - Monitoramento de Voltagem: +12V, +5V, +3.3V, Vcore;Formato: - Formato Micro ATX: 9.1-in x 8.1-in, 23.1 cm x 20.6 cm; - Design com Capacitores Sólidos; Conteúdo da embalagem: - 01 Placa-Mãe ASRock ;				

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

		- 01 Guia Rápido de Instalação; - 01 CD de Suporte; - 01 Protetor E/S (espelho); - 02 Cabos de dados SATA; - 01 Parafuso para o Soquete M.2; LOTE COM RESERVA EXCLUSIVA PARA MEs/EPPs				
27	Roteador Wireless TIPO 1	Especificações: - Referência: Deco M5; Padrão: - IEEE 802.11ac/n/a 5 GHz; - IEEE 802.11n/b/g 2.4 GHz; Velocidade de Wifi: - AC1300; - 5 GHz: 867 Mbps (802.11ac); - 2.4 GHz: 400 Mbps (802.11n); Tecnologia: - Tecnologia Mesh; - O backhaul Ethernet (opcional) funciona em conjunto paraconectar as unidades para fornecer cobertura perfeita; - 4× Antenas Internas; - Várias antenas formam uma matriz de aumento de sinal para cobrir mais direções e grandes áreas; - Beamforming Concentra a força do sinal sem fio para os clientes para expandir o alcance do WiFi; Segurança da rede: - Firewall SPI; - Controle de acesso; - HomeCare™ Antivírus; - Verificador de sites maliciosos; - Prevenção de Intrusão Portuária; - Isolamento de dispositivo infectado; - Notificação e registro; Rede visitante: - 1 × Rede de Convidados de 5 GHz; - 1 × Rede de Convidados de 2,4 GHz; Portas ethernet: - 2 × portas Gigabit; - Botão Reset; Tipos de WAN: - IP Dinâmico; - IP Estático; - PPPoE; - PPTP; - L2TP; Qualidade de serviço: - QoS por dispositivo; - QoS por aplicativo; Cloud Service: - Atualização de firmware OTA; - ID do TP-Link; - DDNS; NAT Forwarding: - Encaminhamento de porta; - UPnP; Certificação: CE, FCC, IC, NCC, BSMI, IDA, RCM, JPA, JRF, VCCI, KC, RoHS;	UND	30	R$ 449,96	R$ 13.498,80

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

		LOTE COM RESERVA EXCLUSIVA PARA MEs/EPPs				
28	Switch 48 portas 10/100/1000,	Características: - Referência: TL-SG1048 Especificações: Hardware: - Padrões e Protocolos: IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3x; - Interface: 48 Portas RJ45 10/100/1000 Mbps (Auto Negociação/Auto MDI/MDIX); - Mídia de Rede: 10BASE-T: UTP categoria 3, 4, 5 cabo (máximo 100m) / 100BASE-TX/1000BASE-T: UTP categoria 5, 5e ou anterior cabo (máximo 100m); - Fonte de Alimentação: 100-240VAC, 50/60Hz; - Consumo de Energia: Maximum: 29.8W (220V/50Hz); - Dimensões (L X C X A): 17.32 x 8.7 x 1.73Pol.(440 x 220 x 44 mm); - Montagem: Rack Mountable; - Max Power Consumption: 32.29W(220V/50Hz); - Max Heat Dissipation: 110.17BTU/h; Desempenho: - Capacidade de Comutação: 96Gbps; - Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 71.4Mpps; - Tabela de Endereços MAC: 16K; - Buffer de Memória: 12Mb; - Jumbo Frame: 12KB; - Método de Transferência: Store-and-Forward; Ambiente: - Temperatura de Operação: 0 ℃ ~ 40 ℃ (32 ℉ ~ 104 ℉); - Temperatura de armazenamento: -40 ℃ ~ 70 ℃ (-40 ℉ ~ 158 ℉); - Umidade de Operação: 10% ~ 90% sem condensação; - Umidade de armazenamento: 5% ~ 90% sem condensação; Certificação: - FCC, CE, RoHS; Conteúdo da embalagem: - Switch Gigabit de mesa de 48 portas; - Cabo de alimentação; - Guia do Usuário; - Kit de Montagem em Rack; Pés de borracha. LOTE COM RESERVA EXCLUSIVA PARA MEs/EPPs	UND	15	R$ 1818,58	R$ 27.278,70

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

29	Switch 24 portas 10/100/1000,	Características: - Referência: TL-SG1024D; Especificações: - Padrões e Protocolo: IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab , IEEE 802.3x; - Interface: 24 Portas RJ45 Auto-sensíveis 10/100/1000 Mbps com Auto Negociação (Auto MDI / MDIX); - Capacidade de comutação: 48Gbps; - Fonte de alimentação externa: 100-240V CA, 50/60Hz; - Fan Quantity: Fanless; - Dimensões aprox. do produto: 294 x 180 x 44mm; - Fonte de Alimentação: 100-240VAC, 50/60Hz; - Tabela de MAC Address: 8K; - Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 35.7Mpps; - Quadro Jumbo: 10KB; - Tecnologia Green: Tecnologias; energéticas eficientes e inovadoras economiza energia até 40%; - Método de Transferência: Armazena e Encaminha - Funções avançadas: Controle de Fluxo 802.3x, Back Pressure / Auto Uplink Em Cada Porta; - Certificação: FCC, CE, RoHS; Rede de Mídia: - 10Base-T: UTP cabo categoria 3, 4, 5 (máximo 100m); - EIA/TIA-568 100U STP (máximo 100m); - 100Base-Tx: UTP cabo categoria 5, 5e (máximo 100m); - EIA/TIA-568 100U STP (máximo 100m); - 1000Base-T: UTP cabo categoria 5, 5e (máximo 100m); Ambiente: - Temperatura de Operação: 0 ~ 40°C (32 ~ 104°C); - Temperatura de armazenamento: -40 ~ 70°C (-40 ~ 158°C); - Umidade de Operação: 10% ~ 90% sem condensação; - Umidade de armazenamento: 5% ~ 90% sem condensação; Conteúdo da Embalagem: - Switch Gigabit de 24 portas; - Cabo de alimentação; - Guia do Usuário; Kit para montagem em rack; LOTE COM RESERVA EXCLUSIVA PARA MEs/EPPs	UND	15	R$ 589,00	R$ 8.835,00
30	Switch 8 Portas Gigabit .	Referência LS1008G, Padrões e Protocolos: IEEE 802.3i/802.3u/ 802.3ab/802.3x; Interface: 8 Portas RJ45 10/100/1000Mbps; Auto Negociação / AUTO MDI / MDIX; Quantidade de Ventoinhas: Sem Cooler; Consumo de Energia: Máximo 4.63W (220V/50Hz); Fonte de Alimentação Externa: 100-240VAC, 50/60Hz; Jumbo Frame: 15 KB; Capacidade de Comutamento: 16 Gbps; Dimensões (L X C X A): 7.1 x 3.5 x 1.0Pol. (180 x 90 x 25.5mm); Velocidade de transmissão: 10/100/1000Mbps, voltagem bivolt, com adaptador de energia (fonte de alimentação) incluso. LOTE COM RESERVA EXCLUSIVA PARA MEs/EPPs	UND	15	R$ 144,27	R$ 2.164,05

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

31	Switch 24	Especificação Técnica: Padrões e Protocolos: - IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE802.3z, IEEE 802.3ad, IEEE 802.3x, IEEE 802.3az; - IEEE 802.1d, IEEE 802.1s, IEEE 802.1w, IEEE 802.1q, IEEE 802.1p, IEEE 802.1x; Interface: - 24 × Portas RJ45 10/100/1000 Mbps (Auto negociação / Auto MDI /MDIX); - 4 × Slots Gigabit SFP; Mídia de Rede: - 10; BASE -T: cabo UTP/STP categoria 3, 4, 5 (máximo 100m) - 100; BASE -TX / 1000; Base -T: UTP STP categoria 5, 5e ou superior (máximo 100m) - 100; BASE -FX: MMF, SMF; Quantidade de Ventoinhas: - 2Portas PoE+ (RJ45): - Padrão: compatível com 802.3at/af; - Portas PoE + : 24 Portas; - Fonte de Alimentação: 250 W; Desempenho: - Largura de Banda / Backplane: 56 Gbps - Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 41.7 Mpps; - Tabela de Endereços MAC: 8K; - Memória de Buffer de Pacote: 4.1 Mbit; - Jumbo Frame: 9; KBQoS: - Prioridade 802.1p CoS/DSCP; - 8 filas prioritárias; - Modo de agendamento prioritário: SP (Strict Priority) / WRR (Weighted Round Robin); - Queue Weight Config; - Controle de largura de banda: Limite de classificação baseado em porta/fluxo; - Desempenho mais suave; - Storm Control: Vários modos de controle (kbps/relação) / Controle de transmissão/multicast/unicast desconhecido; Características L2 e L2+: - 16 Interfaces IP: Suporte a interface IPv4 / IPv6; - Roteamento Estático: 32 Rotas Estáticas IPv4/IPv6; - DHCP Server; - DHCP Relay: DHCP Interface Relay / DHCP VLAN Relay; - DHCP L2 Relay; - Static ARP; - Proxy ARP; - Gratuitous ARP; - Link Aggregation: Static link aggregation / 802.3ad LACP / Até 8 grupos de agregação e até 8 portas por grupo; - Spanning Tree Protocol: 802.1D STP / 802.1w RSTP / 802.1s MSTP / STP Security: TC Protect, BPDU Filter/Protect, Root Protect; - Loopback Detection;	UND	20	R$ 1548,85	R$ 30.977,00

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

		- Flow Control: 802.3x Flow Control; Espelhamento: Espelhamento de portas / Espelhamento de CPU / One-to-One / Many-to-One / Flow-Based / Ingress-Egress-Both; - Device Link Detect Protocol (DLDP); - 802.1ab LLDP/ LLDP-MEDVLAN: - VLAN Group: Max. 4K VLAN Groups; - 802.1Q tag VLAN; - Mac VLAN; - Protocol VLAN; - GVRP; - Voice VLAN; Segurança: - AAA; - 802.1X: Autenticação baseada em porta / MAC (Host) based authentication / Métodos de autenticação inclui PAP/EAP-MD5 / MAB / Guest VLAN / Suporta autenticação Radius e accountability; - IP/IPv6-MAC Binding: 512 Binding Entries / DHCP Snooping / DHCPv6 Snooping / ARP Inspection / ND Detection; - IP Source Guard: 183 Entries / Source IPv6 Address+Source MAC; - DoS Defend; - Static/Dynamic/Permanent Port Security: Até 64 endereços Mac por porta; - Broadcast/Multicast/Unicast Storm Control: kbps/ratio controlmode; - Isolamento de porta; - Gerenciamento seguro da web por meio de HTTPS com SSLv3/TLS1.2; - Interface de linha de comando segura (CLI) gerenciamento com SSHv1/SSHv2; - Controle de acesso baseado em IP/Porta/MACIPv6: - Roteamento estático IPv6 e ACL; - IPv6 Duplo IPv4/IPv6; - Interface IPv6; - Multicast Listener Discovery (MLD) Snooping; - IPv6 neighbor discovery (ND); - Path maximum transmission unit (MTU) Discovery; - Internet Control Message Protocol (ICMP) version 6; - TCPv6/UDPv6; Aplicações IPv6: DHCPv6 Client / Ping6 / Tracert6 / Telnet(v6) / IPv6 SNMP / IPv6 SSH / IPv6 SSL / Http-Https / IPv6 TFTP; Gerenciamento Centralizado: - Omada Cloud-Based Controller; - Omada Hardware Controller (OC300); - Omada Hardware Controller (OC200); - Omada Software Controller; Acesso via nuvem: - Sim (por meio do OC300, OC200, Omada Cloud-Based Controller ou Omada Software Controller); Recursos de Gerenciamento: - Interface Web GUI; - Interface de linha de comando (CLI) por meio de telnet; - SNMPv1/v2c/v3; Conteúdo da Embalagem: - Switch 24 Portas Gigabit Poe - 4 Portas Sfp – Gerenciável; Itens Inclusos: Cabo de alimentação, Guia de instalação, Kit de montagem em rack, Pés de borracha; LOTE COM RESERVA EXCLUSIVA PARA MEs/EPPs	

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

32	Teclado USB	Especificações: - Formato Slim; - Cor: Preto; - Layout: ABNT 2; - Teclas macias e silenciosas; - Teclas impressas a laser; - Resistente à água; - Conexão: USB; - Compatível com Windows 10 ou superior; - Dimensões: 2,5 x 13,7 x 43,5 cm (AxPxL); LOTE COM RESERVA EXCLUSIVA PARA MEs/EPPs	UND	30	R$ 29,67	R$ 890,10
33	Nobreak 1400VA	Nobreak Senoidal, com potência nominal mínima na saída de 1400VA/840W, com 2 baterias internas seladas de 12V/9Ah. - Atender a LEI Nº 11.337, de 26 de julho de 2006 e suas alterações; - GARANTIA mínima de 2 anos do nobreak e 1 ano para as baterias; - Ter ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA da marca fornecida, dentro do raio de 100 Km do município de Matelândia – PR; - Dispor de pelo menos um meio de contato válido para SUPORTE TÉCNICOOFICIAL da marca fornecida; - Acompanhar MANUAL e FICHA TÉCNICA do produto, em português do Brasil. Podendo ser na versão impressa ou digital (manual compatível com o produto fornecido, atualizado, disponível e acessível no site oficial da marca do produto); - Nobreak controlado por DSP (Processador Digital de Sinais); - Forma de onda SENOIDAL PURA e com controle digital; - Nobreak tecnologia Line Interactive Senoidal; - Nobreak microcontrolado ARM Cortex-M4 de alta performance (tecnologiaRISC); - Transformador com fio de cobre proporcionando melhor rendimento, temperatura e entrega de potência para a carga; - Quatro estágios de regulação; - Gabinete em plástico ABS alto impacto antichama; - Bateria selada tipo VRLA livre de manutenção e à prova de vazamento; - Auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento; - Processamento de sinais True RMS para uma análise segura e precisa da redeelétrica; - Estabilidade na frequência de saída devido ao uso de cristal de alta precisão; - Tecnologia de montagem SMD que garante alta confiabilidade e qualidade aonobreak; - Comutação livre de transitórios devido à sincronização precisa entre rede einversor (PLL); - DC Start - Pode ser ligado mesmo na	UND	150	R$ 1001,17	R$ 150.175,5

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

		ausência de rede elétrica; - Carregador inteligente de três estágios (carga, qualização e flutuação) para garantir desempenho e vida útil; - Religamento automático, mesmo com a bateria totalmente descarregada, proporcionando sua recuperação; - Auto desligamento temporizado por descarga total da bateria ou ausência de carga conectada na saída para preservar a bateria, com possibilidade de inibição (sensor carga mínima); - Chave liga/desliga temporizada e embutida no painel frontal ue evita desligamento acidental; - Interface de comunicação para monitoramento e configuração do produto; - Proteções:-Contra sobrecarga e curto-circuito nas tomadas de saída; - Contra sub e sobretensão da rede elétrica; - Contra sub e sobre frequência da rede elétrica; - Contra descarga profunda e sobrecarga da bateria; - Contra sobreaquecimento no inversor; - Contra surtos da rede elétrica e descarga atmosférica. - Rearme automático para proteção de sobrecarga, curto-circuito e temperatura. Em caso de acionamento, o produto religará automaticamente executando até três tentativas temporizadas; - Gerenciamento de bateria que avisa quando a bateria deverá ser substituída; - Sinalização visual através de três LEDs no painel frontal com todas as condições do nobreak, da rede elétrica, da bateria e da carga; - Indicação de potência consumida pela carga; - Sinalização auditiva com possibilidade de inibição (função mute); - Proteção de entrada da rede elétrica com fusível contendo unidade reserva; - Oito tomadas de saída padrão NBR 14136, dispensando extensões adicionais; - Cabo de alimentação AC de no mínimo 1,5 metros, Padrão NBR 14136; - Bivolt automático na entrada;2 baterias internas de 9 Ah e 12 V, tensão de operação 24 V, Chumbo ácida selada VRLA livre de manutenção e à prova de vazamento. - Nobreak Microprocessado com memória Flash interna; - Tecnologia Line Interactive; - Quatro estágios de regulação; - Forma de onda senoidal;				

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

		- -Auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento; - Tecnologia de montagem SMD que garante alta confiabilidade equalidade ao nobreak; - Comutação livre de transitórios pois rede e inversor são perfeitamentesincronizados (PLL); - Pode ser ligado mesmo na ausência de rede elétrica - DC Start com bateria carregada; Gabinete em plástico ABS alto impacto antichama; - -Bateria selada tipo VRLA livre de manutenção e à prova devazamento; - Sinalização visual através de três leds no painel frontal com todas ascondições do nobreak, da rede elétrica, da bateria e da carga; - Indicação de potência consumida pela carga; - Gerenciamento de bateria que avisa quando a bateria deverá ser - substituída; - Função Mute - pressionar o botão frontal 6 vezes para inibir ouhabilitar a campainha; - -Sensor de carga mínima - pressionar o botão frontal 10 vezes para inibir ou habilitar o sensor; - Oito tomadas de saída, dispensando extensões adicionais; - Proteção contra sobrecarga e curto-circuito no inversor; - Proteção contra sobre temperatura do inversor; - Proteção contra sub e sobretensão na rede elétrica com retorno e desligamento automático; - Proteção contra descarga profunda de bateria; - Proteção contra surtos de tensão através de varistor óxido metálico - que atenua efeitos de descargas atmosféricas; - Tensão de entrada nominal 120V/220V automático; - Tensão de saída nominal padrão 120V. Saída 220V configurável - internamente; - Auto desligamento após descarga total da bateria ou se permanecer em modo inversor com carga mínima durante um período determinado; - Rearme automático - Se o Nobreak sofrer um auto desligamento religará automaticamente com o retorno da rede elétrica; - Rearme automático de proteção - Se o Nobreak entrar em modo proteção religará				

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

		automaticamente executando até três tentativas. Microcomputadores, modem e roteadores, impressoras jato de tinta, matricial ou fiscal, caixas registradoras, balanças eletrônicas, terminais de pontos de venda (PDVs). OPECAÇÃO TÍPICA 5 micros + 2 impressoras. - Comunicação USB para visualização remota dos parâmetros do nobreak; - Software de monitoração e armazenamento contínuo das medidas de tensão, potência e estado geral com arquivamento e visualização gráfica; - Certificado Sistema da Qualidade ISO 9001:2015; - Nobreak com baterias internas na tensão de operação de 24 V (2 x 12 V /9Ah); - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO NOBREAK: - Potência nominal ≥ 1400 VA; - Potência contínua ≥ 840 W; - Potência de pico ≥ 920 W; - Potência mínima ≤ 21 W; - Fator de potência na saída entre 0,6 e 1; - Tensão nominal na entrada = bivolt automático (127 V ou 220 V);Quando conectado em 127 V a variação da faixa de tensão aceitável naentrada: 96 V - 144 V; - Quando conectado em 220 V a variação da faixa de tensão aceitável naentrada: 176 V - 264 V; - Frequência de entrada: 45 Hz – 65 Hz; - Nobreak com entrada de fase = monofásica; - Tensão nominal na saída = 120 V (220 V configurável através de jumperinterno na placa); - Faixa de tensão na saída da rede = -10% / +6%; - Faixa de tensão na saída do inversor = 120 V ± 3% (220 V ± 3%); - Frequência de saída = 50Hz / 60Hz inversor adaptável de acordo com afrequência de entrada da rede elétrica; - Saída com 4 estágios de regulação; - Regulação dinâmica: ≤ 5% em modo inversor; - Regulação estática: ≤ 1% em modo inversor; - Tempo de transferência: menor que 4 ms / Tempo de acionamento doinversor menor que 0,8 ms;				

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

		- Tempo de comutação: menor que 4 ms; - Rendimento em plena carga na rede: ≥ 95% para 120 V / 120 V ou 220 V/ 220 V / ≥ 90% para 120 V / 220 V ou 220 V / 120 V; - Rendimento em plena carga no inversor: ≥ 80%; - Tensão de operação (bateria): 24 V; - Tipo de bateria: Chumbo ácida selada VRLA livre de manutenção e àprova de vazamento; - Quantidade de baterias internas: 2 x 9 Ah de 12 V. CONFORME ANEXO I.				
34	Bateria para Nobreak	- Bateria para uso de nobreak, homologada pela Anatel. - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DA BATERIA PARA NOBREAK - Bateria deve ser de CHUMBO-ÁCIDA SELADA REGULADA POR VÁLVULA, 12 V 9 Ah; - <u>HOMOLOGADA PELA ANATEL, COM CERTIFICADO VIGENTE;</u> - Bateria composta por 6 células de 2 V, totalizando os 12 V; - A construção da bateria deve garantir o não vazamento de eletrólito, podendo operar em qualquer posição (exceto de cabeça para baixo); - Conter sistema de eletrólito absorvido (Absorptive Glass Mat System) - que são separadores de fibra de vidro entre as placas que absorvem quantidades exatas de eletrólito, proporcionando uma alta integridade e prevenindo vazamentos; - Ter um design que minimize a geração de gases proporcionando uma eficiência de 99% na recombinação dos gases gerados durante o seu uso normal; - Operação livre de manutenção – não necessitando a verificação da densidade do eletrólito ou adicionar água ao longo da vida útil da bateria; - Operar em qualquer posição sem perda da capacidade nominal, eletrólito ou vida útil; - A bateria deve incorporar um sistema de válvulas de segurança de baixa pressão, operando de 7 até 10psi (0.49 ~ 0.70 kgf/cm²); - Em caso que a pressão interna ultrapasse os níveis normais de pressão as válvulas liberam os gases em excesso, evitando o acúmulo de gases no interior da bateria; - Abertura e fechamento automático das válvulas de segurança; - A composição das placas deve ser de ligas de chumbo-cálcio de alta resistência, garantindo uma maior resistência contra corrosão e maior durabilidade para uso em flutuação ou cíclico; - Garantir um mínimo médio de 1000 ciclos de carga e descarga em uso cíclico; - Sob as condições normais de uso, a vida útil da bateria deve ser entre 5 e 7 anos; - Ter taxa de auto-descarga mensal de aproximadamente	UND	200	R$ 134,93	R$ 26.986,00

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

		3% da sua capacidade nominal, em temperatura ambiente de 20 ºC; - Por ter a característica baixa de auto-descarga, permite-se o armazenamento da bateria por um ano a 20 ºC sem perdas significativas de eficiência ou deterioração da bateria; - Bateria utilizável em temperaturas ambientes de -15 ºC até 50 ºC; - Após descargas profundas, ter uma excelente capacidade de recuperação e aceitação de carga; - Certificadas ISO 9002, UL e CE; - Ter manual disponível e acessível em site do fabricante ou fornecedor autorizado; - Dispor de folha de especificações (datasheet), disponível e acessível em site do fabricante ou fornecedor autorizado; - Dispor de uma central de relacionamento (contato) para destinação final e adequada da bateria ao término da vida útil; - Bateria estar de acordo com a RESOLUÇÃO CONAMA Nº 401/08 de 04/11/2008; - GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. - CONFORME ANEXO II. LOTE COM RESERVA EXCLUSIVA PARA MEs/EPPs				
35	Kit Teclado e Mouse Semfio.	Características: - Referência: TC212; - cor: preto; Especificações: - Conexão automática, conecte a entrada USB e começe a usar; - Possui design elegante além de manter suas mãos em uma posição agradável. Compatibilidade: - Windows Teclado: - Alimentação 1 Pilha AAA; - Dimensões (mm) 435 x 135 x 23; - Teclas macias e silenciosas; -Teclas de perfil baixo: Proporcionam uma digitação silenciosa econfortável; Mouse: - Alimentação 1 Pilha AAA; - Dimensões (mm) 57 x 9 x 26 cm; - Tecnologia 2.4GHZ: Permite o uso em até 8 metros de distância; Conteúdo da Embalagem: - 01 Teclado ; - 01 Mouse sem fio; - 01 Mini receptor USB; 01 Guia rápido; LOTE COM RESERVA EXCLUSIVA PARA MEs/EPPs	UND	20	R$ 56,62	R$ 1.132,40

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

36	Mini Rack 19" Para Parede 8U, com Porta Frontal Acrílica.	Mini Rack 19" -Referência: MRD 857; Dimensional: - Tamanho: 8U; - Padrão: 19 Polegadas; - Dimensão Externas (L × A × P): 550 x 422 x 570mm; - Distância entre perfis de fixação (mínimo e máximo): 292 mm e 380mm; - Dimensões Perfil de Fixação: Conforme norma IEC297 e DIN 41494; Estrutural: - Porta: Acrílico e Fecho com Chave; - Desmontável; - Abertura: Direita ou Esquerda; - Material: Aço SAE 1008; - Espessura: Estrutural 0,9 mm - Fechamentos 0,75 mm; - Parafusos: Philips Cabeça Panela M4x8mm; Acabamento: -Pintura Eletrostática: Epóxi Pó Microtexturizado; - Cor: Preto 73.250; - Brilho: Fosco; Gerais: - Aplicação: Ambientes Indoor; - Aberturar para cabos: Destacável; Tamanho da abertura para cabos: 160x50mm; LOTE COM RESERVA EXCLUSIVA PARA MEs/EPPs	UND	20	R$ 759,15	R$ 15.183,00
37	HD SSD 1TB SATA 2.5 Pol.	- Referência WDS100T3G0A; -Tecnologia de armazenamento SSD; -Interfaces SATA III; -Aplicações: PC, Notebook; -Localização do disco Interno; -Fator de forma: 2.5"; -Velocidade de leitura: 545 Mb/s; -Velocidade de gravação: 550 Mb/s; -Sistemas de arquivos suportados Windows/Linux; Potência: - Média Potência ativa (mW): 80; - Operacional de leitura máxima (mW): 2.800; - Operação máxima de gravação (mW): 2.800; - Sono (mW): 30; - DEVSLP (mW): 15; Ambiental: - Temperaturas de operação: 0°C a 70°C; - Temperaturas não operacionais: -55°C a 85°C; - Vibração Operacional: 5,0 gRMS, 10-2000; - Vibração não operacional: 4,9 gRMS, 7-800 Hz; - Choque: 1.500 G @ 0,5 ms de meio seno; - Certificações: FCC, UL, TUV, KC, BSMI, VCCI, CE, Marrocos, RCM, UKCA; Dimensões do produto: 10.05 x 6.98 x 0.7 cm; 33 g; LOTE COM RESERVA EXCLUSIVA PARA MEs/EPPs	UND	30	R$ 393,16	R$ 11.794,80

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

38	Suporte Articulado para 2 Monitores com regulagem de Altura, Pistão a Gás.	- Referência: F160N; -Para monitores de 17" a 35"; -Padrões VESA (H x V) 75x75 e 100x100; -Lugar de montagem: em mesa, no topo ou na borda; -Inclinável: Sim; -Articulado: Sim; -Fixo: Não; -Materiais: Alumínio, Aço ao carbono; -Kit de instalação: Sim; -Peso máximo suportado: 18 kg (9 kg cada monitor); - Giro horizontal: até 180° individual para cada tela (esquerda/direita); - Ajuste de inclinação vertical (TILT): +35° a -50°; - Rotação na base da mesa: 220° (esquerda/direita); - Rotação da tela: 360° (posição retrato/paisagem); - Ajuste de altura da tela: de 16cm a 41cm (distância entre superfície e o centro do monitor); - Avanço do braço: de 92mm (braços recolhidos) até 520mm (braços esticados); - Material: alumínio injetado, aço carbono; - Acabamento: anticorrosão; - Suporta até dois monitores; - Pistão de gás e juntas desenvolvidos para fornecer movimentos suaves e estáveis; - Construído em liga de alumínio fundido cromado e super-resistente; - cor: preto; Conteúdo da Embalagem: - Suporte Duplo de Mesa para Monitores; - Acompanha dois sistemas de fixação em mesas: sistema tipo morsa e sistema tipo grampo; Organizador de cabos; LOTE COM RESERVA EXCLUSIVA PARA MEs/EPPs	UND	20	R$ 226,59	R$ 4.531,80
39	Roteador Router BOARDRB750Gr3.	Linha: RouterBOARD; Modelo: hEX Referência: RB750Gr3; Cor: Branco/Azul-turquesa; Outras características: Funções: Roteador; Tipo de conexão: Com fio; Quantidade total de portas: 6; Quantidade de portas LAN: 5 Quantidade de portas USB: 1 LOTE COM RESERVA EXCLUSIVA PARA MEs/EPPs	UND	15	R$ 541,54	R$ 8.123,10

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

40	Cabo VGA Para Monitor 2m VGA X VGA.	Cabo VGA X VGA Macho 1,5metros; Referência: MD9; Compatível com Monitores e Projetores e aparelhos que tenham entrada para VGA Macho, Ideal para transferência de dados sem interferências, alterações ou ruídos. - Cabo de 1,5m; - Duas pontas VGA Macho; -Transferência de Dados sem Interferência; - Este cabo é utilizado para transmitir imagens de equipamentos com saída 15 pinos (HDB15 ou VGA) para monitores ou televisores com entrada de 15 pinos (HDB15 ou VGA); - Cabos com esta conexão são utilizados para transferência de imagem de um equipamento para um monitor em sinal analógico (qualidade em baixa resolução); - Este cabo é utilizado apenas para transmissão de imagem; - Resolução: 1080p; - Cor: preto; LOTE COM RESERVA EXCLUSIVA PARA MEs/EPPs	UND	15	R$ 19,71	R$ 295,65
41	Kit de cabos SATA III 6Gb/s com 10 unidades.	Kit contendo 10 Unidades de Cabo SATA com trava metálica; Comprimento de ponta a ponta: Aproximadamente 40 cm; Compatibilidade com SATA I (1.5Gb/s), SATA II (3Gb/s), SATA III(6Gb/s); Referência: PC-CBST03; LOTE COM RESERVA EXCLUSIVA PARA MEs/EPPs	UND	10	R$ 26,24	R$ 262,40
42	Conversor de Fibra ÓpticaMultimodo.	Referência:MC200CM; Conversor de mídia projetado para converter fibra 1000BASE-SX para cabo de cobre de mídia 1000Base-T ou vice-versa. Concebido sob os padrões IEEE802.3ab 1000Base-T e 1000Base-SX IEEE802.3z; Projetado para uso com cabo de fibra de multimodo utilizando o conector do tipo SC. O MC200CM suporta taxa de transmissão a laser de ondas curtas (SX) a uma velocidade máxima total. Funciona a 850nm, em ambas, transmissão e recepção de dados. Outras características deste módulo incluem a capacidade para ser usado como um dispositivo autónomo (sem chassis necessário) ou com ochassis de 19 polegadas, Auto MDI / MDI-X para porta TX, e LEDs do painel frontal. Capaz de transmitir em longas distâncias na fibra óptica utilizando fibra de multimodo em até 0,55 km; Especificações Técnicas: -Padrões e Protocolos: IEEE 802.3ab, IEEE 802.3z, IEEE 802.3x; -Funções Básicas: Controle de Fluxo Full Duplex (IEEE 802.3x); -Estende a distância da fibra em aTé 0,5 quilômetros utilizando fibra 50/125um; -Estende a distância da fibra em aTé 0,22 quilômetros utilizando fibra 62.5/125; -Portas: 1 porta SC/UPC 1000M 1 porta RJ45 1000M (Auto MDI /MDIX); -Comprimento da Onda: 850nm Network Media 1000BASE-FX: Fibra de multi-modo Network Media 1000BASE-SX: Multi-mode Fiber Network Media 1000BASE-T: UTP cabo categoria 5, 5e (máximo 100m) EIA/TIA-568 100O STP (máximo 100m) Indicadores LED: LIGADO, LINK, RX; -Dimensões (L*C*A): 3.7*2.9*1.1 Pol. (94.5*73.0*27.0 mm); -Fonte de Energia: Adaptador de Alimentação Externa Consumo de Energia Máximo: 5.5W; -Segurança e Emissão: FCC, CE, RoHS; -Ambiente: Temperatura de Operação: 0 ~ 40 (32 ~ 104); -Temperatura de armazenamento: -40 ~ 70 (-40 ~ 158);	UND	20	R$ 272,78	R$ 5.455,60

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

		-Umidade de Operação: 10% ~ 90% sem condensação; -Umidade de armazenamento: 5% ~ 90% sem condensação; LOTE COM RESERVA EXCLUSIVA PARA MEs/EPPs				
43	Placa-mãe LGA 1200.	Referência de Modelo H410M, Suporta processadores 10th Generation Intel® Core™ i9 processors/Intel® Core™ i7 processors/Intel® Core™ i5 processors/Intel® Core™ i3 processors/Intel® Pentium® processors/Intel® Celeron® processorsin the LGA1200 package L3 cache varies with CPU. Chipset: Intel® H410 Express Chipset; Memória Intel® Core™ i9/i7 processors: Support for DDR4 2933/2666/2400/2133 MHz memory modules Intel® Core™ i5/i3/Pentium®/Celeron® processors: Support for DDR4 2666/2400/2133 MHz memory modules 2 x DDR4 DIMM sockets supporting up to 64 GB (32 GB single DIMM capacity) of system memory Dual channel memory architecture Support for ECC Un-buffered DIMM 1Rx8/2Rx8 memory modules (operate in non- ECC mode) Support for non-ECC Un-buffered DIMM 1Rx8/2Rx8/1Rx16 memory modules Support for Extreme Memory Profile (XMP) memory modules; Gráficos Onboard Integrated Graphics Processor-Intel® HD Graphics support: 1 x D-Sub port, supporting a maximum resolution of 1920x1200@60 Hz 1 x HDMI ports, supporting a maximum resolution of 4096x2160@30 Hz Support for HDMI 1.4 version and HDCP 2.3. Maximum shared memory of 512 MB; Áudio Realtek® audio codec High DefinitionAudio 2/4/5.1/7.1-channel To configure 7.1-channel audio, you need to open the audio software and select Device advanced settings > Playback Device to change the default setting first. Please visit GIGABYTE's website for details on configuring the audio software. LAN Realtek® GbE LAN chip (1000 Mbit/100 Mbit) Slots de Expansão 1 x PCI Express x16 slot, running at x16, 2 x PCI Express x1 slots (The PCI Express slots conform to PCI Express 3.0 standard.) Supports up to ASPM L1.2 power management protocols. Interface de Armazenamento 1 x M.2 connector (Socket 3, M key, type 2242/2260/2280 SATA and PCIe x2 SSD support), 4 x SATA 6Gb/s connectors, Refer to "1-7 Internal Connectors," for the installation notices for the M.2 and SATA connectors. M.2 connectors support up to ASPM L1.2 PCIe power management protocols. USB Chipset: 4 x USB 3.2 Gen 1 ports (2 ports on the back panel, 2 ports available through the internal USB header) 6 x USB 2.0/1.1 ports (4 ports on the back panel, 2 ports available through the internal USB header) Conectores Internos I/O 1 x 24-pin ATX main power connector 1 x 8- pin ATX 12V power connector 1 x CPU fan header 1 x system fan header 1 x RGB LED strip header 4 x SATA 6Gb/s connectors 1 x M.2 Socket 3 connector 1 x front panel header 1 x front panel audio header 1 x USB 3.2 Gen 1 header 1 x USB 2.0/1.1 header 1 x Trusted Platform Module header (For the GC-TPM2.0 SPI/GC-TPM2.0 SPI 2.0 module only) 1 x serial port header 1 x Clear CMOS jumper Conectores Painel Traseiro 1 x PS/2 keyboard/mouse port 1 x D-Sub port 1 x HDMI port 2 x USB 3.2 Gen 1 ports 4 x USB 2.0/1.1 ports 1 x RJ-45 port 3 x audio jacks Controlador I/O iTE® I/O Controller Chip Monitoramento H/W Voltage detection Temperature detection Fan speed detection Overheating warning Fan fail warning Fan speed control Whether the fan speed control function is supported will depend on the cooler you install. BIOS 1 x 128 Mbit flash Use of licensed AMI UEFI BIOS PnP 1.0a, DMI 2.7, WfM 2.0, SM BIOS 2.7, ACPI 5.0. LOTE COM RESERVA EXCLUSIVA PARA MEs/EPPs	UND	15	R$ 716,03	R$ 10.740,45

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

44	HD SSD M.2 2280.	Características: - Referência: NV2S/1000G; Especificações: - Fator de forma: M.2 2280; - Interface: PCIe 4.0 x4 NVMe; - Capacidade: 1TB; Leitura/Gravação Sequencial: - 3.500/2.100 MB/s; Resistência (Total de Bytes Gravados): - 320TB; Consumo de energia: - 1,4 W Inativo / 2,8 W Médio / 2,1 W (MAX) Leitura / 4,6 W (MAX) Gravação; Operacional: - Temperatura de armazenamento: -40°C~85°C; - Temperatura de operação: 0°C~70°C; - Dimensões: 22mm x 80mm x 2,2mm; - Peso: 7g (todas as capacidades); - Vibração Operacional: 2,17 G (7-800 Hz); - Vibração Não operacional: 20G (20-1000Hz); - MTBF: 1.500.000 horas; LOTE COM RESERVA EXCLUSIVA PARA MEs/EPPs	UND	15	R$ 525,61	R$ 7.884,15
45	Telefone IP Voip Com Display Gráfico TIPO 1.	Referência: TIP 125i; LAN (PC port): 10/100 Mbps; WAN (Internet port): 10/100 Mbps; Consumo aproximado: 2,5 W; Fonte Entrada: AC 100 a 240 V / Saída: DC 7 V / 500 mA; Tipo do display: 128 × 32, gráfico monocromático; Codecs de áudio: G711-A, G711-U, G722, G726 e G729 A/B; Suporte aos protocolos de sinalização IP, TCP, UDP, LLDP, ARP, HTTP, HTTPS cliente DHCP, cliente DNS, VLAN 802.1q, NTP (Network Time Protocol), RTP (Real Time Protocol) e RTCP (Real Time Control Protocol), SRTP, SIPS (suporte a segurança de chamada) e 802.1x, permitindo que este seja habilitado ou desabilitado. Histórico 400 entradas (100-orig/100-rec/100-não atend/100-desv); Garantia 1 ano, Protocolo IPv4 e IPv6, Segurança VLAN IEEE 802.1q, Alimentação PoE IEEE 802.3af; Protocolo SIP 2.0, Suporte a uma conta SIP, Viva-voz, Display gráfico de 128 32 pixels Tecla menu para acesso as configurações básicas do terminal, Tecla para correio de voz*com sinalização por LED, Tecla de sigilo (mute) com sinalização por LED, Tecla para atendimento via headset com sinalização por LED, Tecla para utilização do viva-voz com sinalização por LED, Teclas para ajuste de volume de áudio e campainha, Tecla flash e rediscar, Conector exclusivo para utilização de headset RJ9, 2 portas Ethernet de 10/100Mbps, Suporte a VLAN, Possibilidade de instalação em mesa ou parede, Sinalização de campainha por LED, Garantia de qualidade na voz com suporte a QoS. Conteúdo da Embalagem 1 terminal IP; 1 cabo de rede RJ45; 1 guia do usuário; 1 fonte de alimentação; 1 Suporte de Mesa; 1 Suporte de Parede.	UND	40	R$ 547,74	R$ 21.909,60

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

		LOTE COM RESERVA EXCLUSIVA PARA MEs/EPPs				
46	ATA com 3 interfaces de rede e 2 portas FXS.	Referência: KAP302; Características e Benefícios: Aplicações Típicas: - Conversão de ramais analógicos em ramais SIP; Envio de fax utilizando protocolo T.38; -Conecta-se a outros dispositivos utilizando a portas LAN; -Atribui recursos avançados de telefonia IP em ramais analógicos; Interfaces de Operação: -Compatível com o padrão SIP 2.0; -2 linhas SIP; -Registra-se em diferentes servidores SIP; -3 portas RJ45 (2 portas LAN e 1 WAN); -2 portas RJ11 FXS; -Possibilidade de registro independente por canal FXS; -Suporte aos protocolos IPv4 e IPv6 (Cliente/Servidor); Interface de configuração e monitoramento web; Interface multi usuário com controle de acesso; Áudio: -CODECs G.711 A-law e U-law, G.729 A/B; -Jitter Buffer adaptativo; -VAD, CNG, cancelamento de eco; -Suporta T.38 e T.30 (FAX em tempo real e FAX com G.711); Status do Sistema: -Suporte a SNMPv2; -Indicações visuais de status nos LEDs; Funcionalidades: -Atualização de firmware; -Interface de configuração de URA; -Syslog; -SNTP; -Provisionamento automático; -TR069; Funcionalidades FXS: -Conferência de até 3 interlocutores; -Música em espera; -DTMF relay – In-band, Out-band e SIP INFO; -Chamada em espera; -Encaminhamento de chamada; -Mudo; -Transferência; -Pendulo; -Hot-line; -Identificador de chamadas; -Dial plan; -Black list; -Histórico de chamadas; LOTE COM RESERVA EXCLUSIVA PARA MEs/EPPs	UND	20	R$ 454,67	R$ 9.093,40

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

47	ATA com 2 interfaces de rede Gigabit e 8 portas FXS.	Referência: KAP208; Características e Benefícios: Aplicações Típicas: - Conversão de ramais analógicos em ramais SIP; Envio de fax utilizando protocolo T.38; -Conecta-se a outros dispositivos utilizando a portas LAN; -Atribui recursos avançados de telefonia IP em ramais analógicos; Interfaces de Operação: -Compatível com o padrão SIP 2.0; -8 linhas SIP; -Registra-se em diferentes servidores SIP; -2 portas Gigabit RJ45 (1 LAN e 1 WAN); -8 portas RJ11 FXS; -Possibilidade de registro independente por canal FXS; -Suporte aos protocolos IPv4 e IPv6 (Cliente/Servidor); Interface de configuração e monitoramento web; Interface multi usuário com controle de acesso; Áudio: -CODECs G.711 A-law e U-law, G.729 A/B; -Jitter Buffer adaptativo; -VAD, CNG, cancelamento de eco; -Suporta T.38 e T.30 (FAX em tempo real e FAX com G.711); Status do Sistema: -Suporte a SNMPv2; -Indicações visuais de status nos LEDs; Funcionalidades: -Atualização de firmware; -Interface de configuração de URA; -Syslog; -SNTP; -Provisionamento automático; -TR069; Funcionalidades FXS: -Conferência de até 3 interlocutores; -Música em espera; -DTMF relay – In-band, Out-band e SIP INFO; -Chamada em espera; -Encaminhamento de chamada; -Mudo; -Transferência; -Pêndulo; -Hot-line; -Identificador de chamadas; -Dial plan; -Black list; -Histórico de chamadas; LOTE COM RESERVA EXCLUSIVA PARA MEs/EPPs	UND	20	R$ 2.216,90	R$ 44.338,00

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

48	Telefone IP Voip Com Display Gráfico TIPO 2.	Referência: T27G; Especificações técnicas: -HD voice: HD handset, HD speaker; -Wideband codec: Opus*, G.722 -Narrowband codec: Opus*, G.711(A/µ), G.723.1, G.729, G.729AB, G.726, iLBC; -DTMF: In-band, Out-of-band(RFC 2833) and SIP INFO Full-duplex hands-free speakerphone with AEC VAD, CNG, AEC, PLC, AJB, AGC; -Alimentação: 5V/1.2A;Características: -Opus* codec support; -Direct IP call without SIP proxy; -RTCP-XR; -6 VoIP accounts; -Integrated Screenshots; -USB port (2.0 compliant) Bluetooth earphone through BT40, Wi-Fi through WF40, USB call recording through USB flash drive; -3.66" 240x120-pixel graphical LCD with backlight; -Paper label free design; -Ring tone selection/import/delete; -Mute, auto answer, DND; -Set date time manually or automatically; -Gigabit; -Supports expansion modules; -PoE support; -Call forward, call waiting; -Call return, group listening; -Up to 6 SIP accounts; -Dial plan, XML Browser, Action URL/URI; -Call transfer, call hold; -Hotline, emergency call; -Headset, EHS support; -3-way conference call; -One-touch speed dial, redial; -USB 2.0; LOTE COM RESERVA EXCLUSIVA PARA MEs/EPPs	UND	10	R$ 294,34	R$ 2.943,40
49	Módulo de Expansão para uso em Aparelhos IP Voip.	Referência: EXP38; Características Técnicas: -Módulo de Expansão (<= 2) é alimentada pelo telefone host; -Aplica-se a Telefone IP SIP e SIP-T28P-T26P; -Programável para discagem rápida, pickup chamada, Intercom, espera, transferência, correio de voz para a frente, DND; -Daisy cadeia 6 módulos de 228 teclas programáveis; -Duas cores (vermelha ou verde) para informações sobre o estadoda linha; -Suporta Busy Lamp Field (BLF), Ponte Line Appearance (BLA); -38 teclas programáveis, cada um com uma cor de LED duplo; LOTE COM RESERVA EXCLUSIVA PARA MEs/EPPs	UND	10	R$ 2.199,67	R$ 21.996,70

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

50	Access Point Nano HD.	Referência: SKU: UAP-nanoHD-BR; Ponto de Acesso omnidirecional 802.11ac Wave 2 com tecnologia MU-MIMO 4x4. O AP corporativo líder de mercado em preço- performance. O nanoHD é um AP dual-band compacto 4x4 MU- MIMO aderente ao padrão 802.11ac Wave2 com suporte a taxa agregada de 2 Gbps e 200 usuários simultâneos. Projetado com todas as vantagens do padrão 802.11ac Wave2, o nanoHD oferece poderoso suporte a múltiplos usuários com um design pequeno e elegante. Características: -Tecnologia 802.11ac Wave 2 com 4 Fluxos; -Rádios Simultâneos Dual-Band; -Suporta 200+ Usuários Simultâneos; -Banda de 5 GHz 4x4 Multi-Usuário MIMO 4x4 com Taxas de até 1733 Mbps; -Banda de 2.4 GHz 2x2 MIMO com Taxas de até 300 Mbps; -Alimentado via Gigabit PoE 802.3af; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: -Dimensões: 160 x 160 x 32.65 mm; -Peso: 300g, Com Kit de Montagem: 315 g; -Interface de Rede: (1) RJ45 GbE; -Botões: (1) Botão de Reset; -Método de Alimentação: 802.3af; -Fonte de Alimentação: Switch (PoE); -Consumo Máximo de Energia: 10.5W; -Frequência de Operação: 2.4 GHz, 5 GHz; -Potência TX Máxima: 2.4 GHz - 23 dBm; 5 GHz 26 dBm; -Ganho de Antena: 2.4 GHz - 2.8 dBi, 5 GHz - 3dBi; -MIMO: 2.4 GHz - 2x2, 5GHz - 4x4; -Throughput: 2.4GHz - 300 Mbps , 5 GHz - 1733 Mbps; -Padrões Wi-Fi: 802.11 a/b/g/n/ac/ac-wave2; -Segurança Wireless: WEP, WPA-PSK, WPA-Enterprise (WPA/WPA2, TKIP/AES); BSSID: 8 por Rádio; - Montagem Parede/Teto (Kits Incluídos); - Temperatura de Operação: -10 a 70° C; - Umidade de Operação: 5 a 95% Sem Condensação; -Certificações: CE, FCC, IC; Este produto acompanha o injetor PoE de 48V no pacote unitário. LOTE COM RESERVA EXCLUSIVA PARA MEs/EPPs	UND	30	R$ 524,34	R$ 15.730,20
51	Switch Pro 24 PoE.	Referência: SKU: USW-Pro-24-PoE-BR; Switch PoE de Camada 3 com 24 portas Gigabit Ethernet RJ-45, sendo 16 portas PoE+ 802.3at e 8 portas PoE++ 802.3bt, além de 2 portas SFP+ de 10G. Switch Pro 24 PoE (USW Pro 24 PoE) é um switch gerenciável com 16 portas RJ-45 com suporte a PoE+ 802.3at, 8 portas RJ-45 com suporte a PoE++ 802.3bt e 2 portas SFP+ de 10G. O USW Pro 24 possui ampla variedade de recursos com suporte a camada 3, por exemplo roteamento inter-VLAN, roteamento estático e servidor DHCP. O USW Pro 24 PoE é um switch de acesso ideal para qualquer sistema. Ele permite até 400W de potência PoE com suporte a alimentação redundante via módulo SmartPower RPS (USP RPS). O switch também pode ser monitorado e configurado de qualquer lugar através da interface intuitiva da aplicação UniFi Network, disponível via web ou app móvel.	UND	15	R$ 2.629,83	R$ 39.447,45

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

		Características: Tela LCM Touchscreen de 1.3" com Realidade Aumentada (AR) 16 Portas RJ-45 Gigabit Ethernet PoE+ 802.3at; 08 Portas RJ-45 Gigabit Ethernet PoE++ 802.3bt; 02 Portas SFP+ de 10 Giga; 01 Entrada de Alimentação DC via USP RPS; Potência Total PoE de 400W; Ventilação Silenciosa, Recursos de Camada 3; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Dimensões: 442.4 x 285.4 x 43.7 mm; Peso:4.30 kg, Com Acessórios de Rack: 4.39 kg; Interfaces Rede Gerenciamento: (24) Portas 10/100/1000 RJ45, (2) Portas 1/10G SFP+ Ethernet; Ethernet In-Band; Troughput Total Non-Blocking: 44 Gbps; Capacidade de Switching: 88 Gbps; Taxa de Forwarding: 65.47 Mpps; Método de Alimentação: Entrada Universal: 100- 240VAC/50-60 Hz; Entrada DC Redundante USP RPS DC: 52VDC, 7.69A; 11.5VDC, 2.61A; Fonte de Alimentação: AC/DC, Interno, 450W; Faixa de Voltagem Suportada: 100 a 240VAC; Consumo Máximo de Energia (Excluindo a Saída PoE): 50W; LEDs: Sistema - Status, Portas de Dados RJ45 - PoE; Velocidade/Link/Atividade Portas de Dados SFP - Link/Atividade; Proteção de SurtoEletromagnético: Ar: ± 16 kV, Contato: ± 12 kV; Impacto e Vibração: Padrão ETSI300-019-1.4; Temperatura de Operação: -5a 40° C; Umidade de Operação: 10 a 90% Sem Condensação; Certificações: CE, FCC, IC. LOTE COM RESERVA EXCLUSIVA PARA MEs/EPPs				
52	Injetor PoE 802.3af.	Referência: SKU: U-POE-af-BR; Os injetores PoE fornecem uma ampla variedade de recursos para ajudar a proteger seus dispositivos PoE: Protetor de Surto, Proteção Contra Oscilação, Descarga Máxima de Surto, Pico de Corrente, Cabo AC com Aterramento, Descargas eletrostáticas são a maior causa de falhas em dispositivos instalados em ambientes externos. Você pode proteger efetivamente seu equipamento contra danos dessa natureza usando os Injetores PoE da Ubiquiti com aterramento. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Dimensões 86 x 46 x 33 mm; Peso: 100 g; Voltagem de Saída: 48VDC @ 0.32A; Indicador de Atividade LAN: Não; Porta LAN Gigabit: Sim; Possibilidade de Reset Remoto: Sim; Botão de Reset: Não; Voltagem 100-240VAC @ 50/60Hz; Corrente de Entrada: 500mA @ 90VAC; Corrente de Irrupção: <100A Pico @ 25°C; Eficiência: 84.25+%; Ondulação de Saída (Ripple): 200mV p-p; Frequência: 65 kHz; Regulação de Linha: ≤ 3%; Regulação de Carga ≤ 5%; Alimentação de 2 Pares: Pinos 4, 5 (+) e Pinos 7, 8 (-); Alimentação de 4 Pares – Temperatura de Operação: 0 a 40° C; Temperatura deArmazenamento: -30 a 70°C; Umidade de Operação: 5 a 90% Sem Condensação; Conector AC: IEC-320 C6; Entrada de Dados / PoE: Terminal RJ45 Blindado; Proteção de Surto: Modo Comum e Diferencial; Proteção de Oscilação: 11V Dados, 60V Alimentação; Descarga Máxima de Surto 1500A (8/20 µs) Alimentação; Pico de Corrente 36A (10/1000 µs) Dados; Capacitância Shunt: <5 pF Dados; Tempo de Resposta <1 ns; Certificações: CE, FCC, IC, UL. LOTE COM RESERVA EXCLUSIVA PARA MEs/EPPs	UND	25	R$ 243,03	R$ 6.075,75

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

53	Hub USB 3.0	Hub USB 3.0 de 7 Portas Referência: UH700; Portas USB 3.0 alcançam velocidades de até 5Gbps, 10 vezes mais rápidas que portas normais USB2.0; 7 portas para transferência de dados evitam a necessidade de alternar entre dispositivos; Utilizado para expandir o número de portas USB do computador para quando você precisa conectar PenDrives, Mouse USB, Impressoras ou outros dispositivos simultaneamente. Especificações: Dimensões 6.5 x 2.6 x 0.7Pol. (165 x 65.5 x 17.5 mm); Interface de Saída 7 USB 3.0 Padrão A; Interface de Entrada 1 USB 3.0 Micro B; Chipset Chipset VIA VL812; Sistemas Suportados Windows, Mac OS X e sistemas Linux; Conteúdo do Pacote Hub USB 3.0 – 7 Portas; Adaptador de Alimentação 12V & 2.5ª; Cabo USB 3.0 de 1 Metro; Guia Rápido de Instalação; LOTE COM RESERVA EXCLUSIVA PARA MEs/EPPs	UND	20	R$ 60,94	R$ 1.218,80
54	Case Externo para uso de HD de 2,5” e 3,5”	A case para HD externo permite a instalação de disco rígido de 2.5 e 3.5 polegadas para uso externo, é projetada para ser portátil e se conecta ao computador por meio de uma porta USB 3.0. A case protege o disco rígido contra danos externos e, ao mesmo tempo, fornece acesso rápido e fácil aos dados armazenados nodisco. O seu design vem com adicional de ventoinhas de refrigeração para manter a temperatura do HD baixa e funcionamento estável. A case é uma solução para aumento de espaço extra de armazenamento e fazer backup de dados importantes de forma segura e portátil. Especificações: -Disco rígido aplicável: HD SATA de 2,5 e 3,5 polegadas; -Suporta HD até 10 TB; -Velocidade SATA III: 6 Gbps; -Velocidade USB: 3.0 5 Gbps; -Velocidade USB: 2.0 500 Mbps; -LED indicado ON (azul) / Transferência (LED pisante); -Luz vermelha sempre acesa quando a energia está ligada; -Compatível com a maioria dos HD SATA SSD ou HDD; -Plug and Play: não é necessário driver ou CD de instalação; -Compatível com: Windows, MAC e LINUX; -Conexão: USB e SATA; -Instalação de HD Plug and Play; -Stand-by inteligente; -Acabamento Alumínio com ABS; -Saídas para dissipação de calor; -Fonte de Alimentação: 110V-220V Bivolt 50-60hz, Saída 12V/2ª; -Cabo de alimentação / fonte: 75 cm; -Cabo de dado USB 3.0: 37 cm; -Dimensões aproximadas do produto (A x L x P): 183x118x33mm; -Cor: Preto;	UND	20	R$ 49,64	R$ 992,80

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

		-Referência: CGHD-G35. LOTE COM RESERVA EXCLUSIVA PARA MEs/EPPs				
55	DVR Gravador de Vídeo com 16 canais FullHD 1080p	DVR Gravador de Vídeo com 16 Canais Full HD 1080p com Compressão H.265+ e Inteligência Artificial; Feito especialmente para médios e pequenos projetos de CFTV, conta com analíticos de vídeo e gabinete compacto. Compatível com 5 tecnologias: HDCVI + AHD + HDTVI + Analógica + IP; Saídas de vídeo VGA e HDMI; Suporta 1 HD SATA; Compressão de vídeo H.265 e H.265+; Analíticos de vídeo: Detecção inteligente de pessoas e veículos, Linha virtual e Cerca virtual; Compatibilidade com protocolo Onvif; Gravação de todos os canais em 5M Lite, 4M Lite, 1080p ou 720p; Modo NVR – Transforma todos os canais BNC em IP; Processador Principal: Integrado de alta performance; Sistema operacional: Linux® embarcado; Entradas: 16 canais BNC + 8 canais IP ou 24 canais IP no modo NVR; Multi HD Compatibilidade: Analógica NTSC / PAL HDCVI 5 MP / 4 MP / 1080p / 720p HDTVI 5 MP / 4 MP / 1080p / 720p AHD 5 MP / 4 MP / 1080p / 720p IP 6 MP / 5 MP / 4 MP / 3MP / 1080p / 720p; Áudio no protocolo HDCVI: Todos os canais BNC configurados no protocolo HDCVI são compatíveis com câmeras que possuem microfones embutidos ou entradas de áudio; Entrada de áudio: 1 canal com conector do tipo RCA (15K Ω); Saída de áudio: 1 canal com conector do tipo RCA (15K Ω); Áudio bidirecional: Disponível no canal 1; Saída de vídeo (monitores): 1 HDMI e 1 VGA; Resoluções de saída (em pixels): 3840 × 2160 (HDMI apenas), 1920×1080, 1280×1024, 1280×720; Divisão do mosaico da tela: Modo analógico 1/4/8/9/16 Modo BNC + IP 1/4/8/9/16/25; Máscara de privacidade: 4 zonas configuráveis por canal; Informações em tela: Nome do canal, Hora, Perda de vídeo, Bloqueio de câmera, Detecção de movimento, Gravação; Bit rate: 4 Mbps (HDCVI, AHD, HDTVI, IP) / 3 Mbps para canal analógico (CVBS); Compressão de vídeo/áudio: H.265+, H.265, H.264+, H.264H, H.264, H.264B / G.711u, G.711a, PCM, AAC; Modo de gravação: Manual, contínua com condição de sobrescrever, agendada, detecção de movimento, mascaramento de câmera, perda de vídeo, alarme e inteligência de vídeo; Intervalos de gravação: 1~60min. (padrão: 30 min.), Pré-gravação: 1~10seg., Pós-alarme: 10~300seg; Resoluções de gravação: Stream principal HDCVI, AHD, HDTVI 16 canais em 5M Lite / 4M Lite (10 FPS) ou 16 canais 1080P (15 FPS) ou 16 canais 720P / 960H / D1 / CIF (30 FPS) ou 4 canais em 5M Lite (20 FPS) / 4M Lite / 1080P (30 FPS) e 12 canais em 5M Lite / 4M Lite / 1080P / 1080P Lite (7 FPS) ou 720P / 960H / D1 / CIF (15 FPS) IP 6MP / 5 MP / 4 MP / 3 MP (7 FPS) / 1080p / 720p / 960H / D1 / CIF (30 FPS) Analógico 960H / D1 / CIF (30 FPS) Stream extra HDCVI, AHD, HDTVI D1 / CIF (15 FPS) IP D1 / CIF / VGA Analógico D1 / CIF (15FPS); Eventos: Gravação, PTZ, Notificações push, Tour, E-mail, Foto, Buzzer, Pop-up em tela e alarme sonoro;	UND	20	R$ 896,04	R$ 17.920,80

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

		Detecção de vídeo: Detecção de movimento, Perda de vídeo e Mascaramento; Funções: Inteligência de Vídeo (Linha virtual e Cerca virtual) e Detecção Inteligente (pessoa e/ou veículo); Capacidade Inteligência de Vídeo: Até 4 canais utilizando câmera HDCVI/AHD/HDTVI, até 10 regras por canal Recebe inteligência de vídeo de câmeras IPs; Classificação de objetos na Inteligência de vídeo: Pessoa e/ou Veículo; Capacidade Detecção Inteligente: 16 canais utilizando câmera HDCVI/ AHD/HDTVI; Classificação de objetos na Detecção Inteligente: Pessoa e/ou Veículo; Reprodução síncrona: 1/4/8/16; Modo de busca: Modo de busca Hora/data com precisão de segundos e busca inteligente por detecção de movimento; Busca Inteligente: Detecção de Pessoas e Veículos. Funções de reprodução: Reproduzir, Pausar, Parar, Retrocesso, Reprodução rápida, Reprodução lenta, Próximo arquivo, Arquivo anterior, Próxima câmera, Câmera anterior, Tela cheia, Seleção de backup, Zoom digital, Mostrar/Ocultar Inteligência de Vídeo, Pesquisa POS; Modo de backup: Dispositivo USB (com formatação FAT 32), download por rede, disco rígido; Fast Ethernet: 1 conexão RJ45 (10/100/1000 Mbps); Throughput: 128 Mbps; Funções e protocolos: HTTP, HTTPS, IPV4, IPV6, TCP/IP, UPnP, RTSP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, DDNS, FTP, Filtro IP, SNMP, Intelbras DDNS, Intelbras Cloud, Onvif, PPPoE, Multicast, FTP, Wi-Fi, POS, RTMP; Conexões simultâneas: 128 conexões; Aplicativo para smartphones: iOS (iPhone®, iPad®) e dispositivosAndroid®; Quantidade: 16 canais; Disco rígido interno: 1 porta padrão SATA; eSATA: Não; USB: 2 portas USB 2.0; RS485: Não; Fonte de alimentação: 12 Vdc / 2ª; Consumo (Potência): 12 W (sem disco rígido); Ambiente de funcionamento: 0°C~+55 °C / 10%~90%RH / 86~106kpa; Adaptador USB Wireless (Wi-Fi): IWA 3000, IWA 3001 e Action A1200; LOTE COM RESERVA EXCLUSIVA PARA MEs/EPPs				

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

56	Câmera de Segurança FullHD 1080p 20m de infravermelho, para uso	Câmera Dome HDCVI Lite 2 megapixels 20m, Full HD 1080p Lente 2,8 mm, a linha HDCVI LITE com alta resolução Full HD (1080p), oferece a qualidade com um ótimo custo benefício. Através da tecnologia HDCVI possibilita ainda configurar diversos recursos através do Menu OSD. A câmera possui resolução Full HD (1080p), que proporciona imagens muito mais nítidas e ricas em detalhes e qualidade. Com ângulo de abertura de 108°, é capaz de se adaptar a diversos ambientes. Garantindo maior abertura na imagem para monitorar locais amplos. Com o infravermelho, a câmera alcança distâncias de até 20 metros no escuro, podendo ser utilizada em ambientes com pouca ou nenhuma luminosidade. A câmera possui um circuito adicional de proteção contra surtos de tensão, garantindo a proteção no sinal de vídeo e alimentação, além de conter um case plástico com proteção anti-UV contra o amarelamento dos raios solares. Sensor: 1/2.7" 2 megapixel CMOS; Pixels efetivos: 1920 (H) x 1080 (V); Linhas horizontais: 1920H; Resolução real: Full HD: 1080p; Lente: 2,8 mm; Ângulo de visão horizontal: 108°; Ângulo de visão vertical: 60°; Alcance R: 20m; Formato do vídeo: NTSC; Protocolos de vídeo: HDCVI; Relação sinal-ruído: 65 dB; Velocidade do obturador: 1/30 a 1/100000s; Sincronismo: Interno; Íris: Eletrônica; Day & Night: Automático (Ajustable), colorido, P&B; Controle Automático de Ganho (AGC): ON; Compensação de Luz de Fundo (BLC): ON/off; Balanço de branco: Automático / Ajustável; Saída de vídeo: 75 Ω BNC fêmea; Alimentação: Conector P4 fêmea; Consumo máximo de corrente: 160 mA; Consumo máximo de potência: 1,9 W; Tensão: 12 Vdc; Proteção antissurto: 15 KV (Vídeo e alimentação); Dimensões (L × A × P) (A •× Ø): 85 x 85 x 69; Peso: 100g;Cor case: Branco; Tipo case / material: Dome / Plástico; Local de instalação: Interno;Temperatura de armazenamento: (-)40 °C a 60 °C; Temperatura de operação: (-)40 °C a 60 °C; Umidade relativa de operação: 20% a 90% RH; FCC: Parte 15, classe B;CE: 'EN 55032: 2012+AC:2013 EN 61000-6-3: 2007/A1:2011 EN 50130-4 : 2011 EN 61000-3-2 : 2014 EN 61000-3-3 : 2013 EN 55024 : 2010;Referência: VHL 1220D; LOTE COM RESERVA EXCLUSIVA PARA MEs/EPPs	UND	300	R$ 185,15	R$ 55.545,00
57	Câmera de Segurança FullHD 1080p Bullet, FullColor, Visão Noturna 20m, Proteção IP67, para uso externo.	Câmera de Segurança Full Color Full HD 1080P Bullet Multi HD Visão Noturna Colorida 20m Proteção IP67, Ideal para projetos com monitoramento noturno, garantindo imagens coloridas, no escuro total, em definição Full HD (1080p), possui um sensor com alta sensibilidade, capaz de gerar imagens coloridas 24 horas por dia, mesmo sem qualquer luminosidade, Ideal para quem deseja imagens em alta resolução, a câmera Full HD 1080p proporciona imagens mais nítidas e ricas em detalhes, O modelo possui sensor de imagem com ângulo de abertura ideal para monitorar ambientes	UND	300	R$ 139,99	R$ 41.997,00

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

		amplos e se adequar às diversas aplicações; Sensor: 1/2,8" 2 megapixels CMOS; Pixels efetivos: 1921 (H) x 1080 (V); Linhas horizontais: 1920H; Resolução Real: Full HD: 1080p; Lente: 2.8 mm; Ângulo de visão horizontal: 109°; Ângulo de visão vertical: 60°; Alcance LED: 20m; Led inteligente: Sim; Quantidade de LEDs: 2; Formato do vídeo: NTSC; Protocolos de vídeo: HDCVI / AHD-M / HDTVI (v2.0) Analógico(CVBS); Mudança de Protocolo: Menu OSD / VHD Control; Relação sinal-ruído: ≥65 dB; Sensibilidade: '0.005 lux / F1.6 (Color) 0 lux (Iluminator on); Velocidade do obturador: 1/30 a 1/100000s; Sincronismo: Interno; Íris: Eletrônica; Day & Night: Automático (Ajustável), Colorido Controle Automático de Ganho (AGC) ON Compensação de Luz de Fundo (BLC) ON / OFF; High Light Compensation (HLC): Sim (Digital); Wide Dynamic Range (WDR): Sim (DWDR); Balanço de branco: Automático / Ajustável; Modo de imagem: Padrão / Suave / Vivo; Ajuste de imagem: Brilho/Contraste/Nitidez/Saturação/ Croma/Gamma; Função Luz Branca: Sim; Idiomas do menu OSD: Português / Inglês / Espanhol; Saída de vídeo: 75 Ω BNC fêmea; Alimentação: Conector P4 fêmea; Consumo máximo de corrente: 275 mA; Consumo máximo de potência: 3,3 W; Tensão: 12 Vdc; Range de tensão: 10% (10.8V ~ 13,2Vdc); Proteção antissurto: 15 KV (Vídeo e alimentação); Dimensões (L x A x P) (A x ?): 163,4 x 69,7 x 70 mm; Peso: 170g; Cor case: Branca; Tipo case / material: Bullet / Plástico; Grau de proteção: IP67; Local de instalação: Interno/Externo; Temperatura de armazenamento: (-)40 °C a 60 °C; Temperatura de operação: (-)40 °C a 60 °C; Umidade relativa de operação: 20% a 90% RH; FCC: Parte 15, Classe B; CE: 'EN 55032: 2012+AC:2013 EN 61000-6-3: 2007/A1:2011 EN50130-4 : 2011 EN 61000-3-2 : 2014 EN 61000-3-3 : 2013 EN LOTE COM RESERVA EXCLUSIVA PARA MEs/EPPs				
58	Conector Plug P4 Machocom borne	Conector Plug P4 Macho com Borne de alta qualidade, pode ser reutilizado inúmeras vezes, fácil manuseio, ligação por Borne, torne suas instalações ainda mais profissionais e evite cortar os cabos de suas câmeras. Dispensa o uso de solda, para uso em câmeras de CFTV; LOTE COM RESERVA EXCLUSIVA PARA MEs/EPPs	UND	600	R$ 2,82	R$ 1.692,00

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

59	Conector Plug P4 Fêmeacom borne	Conector Plug P4 Fêmea usado para ligar a alimentação das câmeras. Com ele você não precisa cortar o cabo da fonte para instalar a câmera e muito menos soldar o cabo. Características: Acabamento em metal e PP, Conexão Borne, Parafuso não enferruja; LOTE COM RESERVA EXCLUSIVA PARA MEs/EPPs	UND	600	R$ 2,67	R$ 1.602,00
60	Conector Plug BNC Machocom borne	Características: Utilizado em equipamentos de CFTV, Excelente Qualidade, Fixação em Borne, Fácil Instalação; LOTE COM RESERVA EXCLUSIVA PARA MEs/EPPs	UND	1200	R$ 4,77	R$ 5.724,00
61	Conector Plug BNC Macho com mola de parafuso	Conector Plug BNC Macho com Mola de parafuso o conector mais utilizado para todo o sistema de CFTV, usado tanto nos cabos que vão ser interligados nas câmeras quanto nos cabos que irão ser ligados no DVR, principalmente no DVR, pois costuma dar mais espaço entre os canais, pelo seu formato mais fino do que muitos BNCs. O conector é ideal para conexões de vídeo em seu sistema de CFTV. Basta conectá-lo no cabeamento coaxial na passagem de vídeo (malha+cobre) nas duas pontas, encaixá-lo no DVR e o outro na câmera. LOTE COM RESERVA EXCLUSIVA PARA MEs/EPPs	UND	1200	R$ 4,41	R$ 5.292,00
62	Cabo coaxial 80% Flexível 4mm + 2x26 AWG, malha bipolar, 300metros.	Cabo Coaxial 80% FLEX 4MM + 2X26 AWG Malha Bipolar 300 Metros, FLEX 4MM + 2X26 AWG, Grande Flexibilidade, bobina contendo 300 Metros, cor Branco, para uso em CFTV / Segurança, Composição: PVC + PKBD + Cobre + CCA; LOTE COM RESERVA EXCLUSIVA PARA MEs/EPPs	BOBINA	100	R$ 163,33	R$ 16.333,00
63	Fonte chaveada 12v 10A, tipo colmeia, para uso em CFTV	Fonte Chaveada 12V 10A Tipo Colmeia, Ideal para uso de sistemas de câmeras de segurança infravermelho, minicâmeras e câmerasprofissional. Fonte Chaveada com as seguintes características: Tensão de saída: 12V/10ª; Tensão de entrada: BIVOLT 110v~220v; Proteção contra curto circuito e sobre carga; Saída de tensão totalmente estabilizada; LOTE COM RESERVA EXCLUSIVA PARA MEs/EPPs	UND	20	R$ 111,33	R$ 2.226,60
64	Caixa organizadora de plugs e passagem de cabos para CFTV vbox .	Caixa de passagem para CFTV VBOX Branca para uso em CFTV foram desenvolvidas para dar melhor acabamento às instalações de câmeras de CFTV. Fabricadas em material plástico e resistente, as caixas de passagem para CFTV da Intelbras profissionalizam o sistema de monitoramento e garantem um ótimo acabamento às instalações de câmeras de CFTV. Material em plástico, montagem em parede ou teto, possui um gancho de sustentação da tampa, permitindo sustentá-la enquanto estiver realizando a instalação da câmera, é possível realizar o fechamento através da tampa com um "click" robusto e/ou então fechá-la com dois parafusos. É possível realizar a passagem dos fios através de uma referência nas quatro laterais do produto ou pela parte traseira. Dimensões (L × A × P) (A •× Ø): 102 x 101 x 53 mm; Peso: 82g; Cor: Branco; Grau de proteção: não; Local de instalação: Interno; Temperatura de armazenamento: -20 °C a 60 °C; Umidade relativa de armazenamento: 0 a 90% RH; Referência: 1100;	UND	450	R$ 301,00	R$ 135.450,00

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

65	Computador tipo 1 – Secretaria de Saúde – Resolução 1431/2023	Computador (Desktop-Básico) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (WideScreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178° . Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. LOTE COM RESERVA EXCLUSIVA PARA MEs/EPPs	UND	12	R$ 5421,67	R$ 65.060,04
66	Computador tipo 2 – Secretaria de Saúde – Resolução 860/2022 e Resolução 1089/2021	Computadores com estação de trabalho intermediária 8,0 Gb RAM – HD SSD 240 Gb – Monitor 21,5 com suporte ajustável de altura – sistema operacional MS Windows 8. LOTE COM RESERVA EXCLUSIVA PARA MEs/EPPs	UND	42	R$ 1566,06	R$ 65.774,52

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

67	Computador tipo 3 – Secretaria de Saúde – Emenda 1230	Computador (Desktop-Básico) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (WideScreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178° . Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. LOTE COM RESERVA EXCLUSIVA PARA MEs/EPPs	UND	2	R$ 2.573,00	R$ 5.146,00
68	Nobreak – Secretaria de Saúde – Resolução 1431/2023	NoBreak - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Nobreak com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. LOTE COM RESERVA EXCLUSIVA PARA MEs/EPPs	UND	12	R$ 459,05	R$ 5.508,60
69	Tablet tipo 1 - Tela 10 Polegadas – Secretaria de Saúde – Resolução 1431/2023	Tablet Tela 10” ou maior, memória RAM 4GB mínimo, armazenamento interno: 32GB ou superior, processador: octacore ou superior, câmera frontal até 8MPX ou superior, conectividade: wi-fi, 3g, 4g, bluetooth, sistema operacional: proprietário. LOTE COM RESERVA EXCLUSIVA PARA MEs/EPPs *Obs.: quantitativo reajustado conforme oficio 128/224 SMS de 01/07/2024 visando atendimento da resolução nº 605/2024.	UND	11*	R$ 1919,37	R$ 21.113,07
70	Tablet tipo 2 – Secretaria de Saúde – Emenda 1230	Sistema operacional Android 10.0 ou superior, tela no mínimo 10 polegadas com tecnologia LCD ou LED, processador no mínimo octacore 2,0 GHS ou similar. Armazenamento interno 64 GB ou superior, deve possuir slot para cartão de memória, câmera traseira de no mínimo 8 MP e frontal de 5 MP. Conexão USB, wifi e bluetooth e 4G. Deve possuir sistema de CPS integrado com sensores osciloscópio, giroscópio e acelerômetro. LOTE COM RESERVA EXCLUSIVA PARA MEs/EPPs	UND	2	R$ 992,06	R$ 1.984,12

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

71	Projetor multimídia – Secretaria de Saúde – Resolução 1431/2023	Projetor Multimídia (Datashow)Especificação mínima: Deve estar em linha de produção pelo fabricante, deve possuir tecnologia LCD ou DLP ; Resolução mínima nativa de 1920 x 1080;Contraste mínimo de 10000:1 Deve possuir , no mínimo, os seguintes tipos de conexão: 01 (uma) VGA , 01(uma) HDMI; 01 entrada USB. Luminosidade mínima de 3000 lumens; Alto-falante integrado no projetor; Alimentação automática 100-120V, 220-240V; Controle remoto; cabo de alimentação; Cabo VGA; Manual do usuário; suportar a exibição de arquivos a partir de um pen-drive direto no projetor (sem o uso de pc); O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; LOTE COM RESERVA EXCLUSIVA PARA MEs/EPPs	UND	1	R$ 1773,67	R$ 1.773,67
72	Notebook – Secretaria de Saúde – Emenda 1230	Computador portátil com processador que possua no mínimo 4 núcleos, 8 threads e frequência de 2.4 GHZ; unidades de armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 3000 MHz ou superior, tela LCD de 14 ou 15 polegadas WideScreen, anti reflexo, suportar resolução FULL HJ (1920x1080 pixels) retro iluminada por LED , o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado n ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, mouse óptico com conexão USB de rolagem (scroll), interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e EIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits), bateria recarregável do tipo íon de lítio com no mínimo 4 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou displayport e 1 VGA, leitor de cartão, webcam FULL HD (1080 p). Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. LOTE COM RESERVA EXCLUSIVA PARA MEs/EPPs	UND	2	R$ 2.326,77	R$ 4.653,54
73	Mousepad	O Mousepad deve possuir borracha anti-derrapagem que adere à superfície da mesa e efetivamente garante o deslizar do mouse sobre ele, deixando os cliques precisos. Possuí 3mm de espessura macia dando o máximo de conforto no dia a dia. Revestimento à prova d'água caso derrube algum líquido em cima. Com seu tamanho, cobre Teclado, Mouse e mais acessórios, deixando todos os equipamentos firme em cima. Qualidade na sua fabricação, projetado com materiais de qualidade, seu mousepad de borracha, tecido lhe dará uma sensação de toque agradável e evitará o desgaste da base do seu mouse. Esse tipo de opção é ideal para profissionais, pois divide a pressão simetricamente, mantendo um nível adequado de precisão. Sua superfície elaborada dará precisão econforto aos seus movimentos. Especificações: - Cor: Preto; - Espessura: 3mm; - Dimensões: 900 x 300 mm; - Tecido de alta qualidade; - Base de borracha antiderrapante; - Fácil de limpar; Revestimento à prova d'água; Referência: HV-MP830; LOTE COM RESERVA EXCLUSIVA PARA MEs/EPPs	UND	200	R$ 29,67	R$ 5.934,0
74	Licença de uso do pacote Microsoft Office 365 Business Standard ESD 32/64 Bits KLQ-00219, versão digital para download	Licença de uso para o pacote Microsoft Office 365 Business Standard ESD, para um usuário com total acesso aos programas do Office em 5 PC ou Mac e mais 5 dispositivos móveis, além dos serviços em nuvem, versão digital para download. A licença faz-se necessária tendo em vista que os computadores que fazem parte da infraestrutura de rede municipal possuem o sistema operacional Windows. Recursos: - Assinatura de um ano inclui todos os aplicativos mais recentes do	UND	12	R$ 3.046,37	R$ 36.556,44

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

		Microsoft Office; - Linguagem: Português (podendo ser alterado pelo usuário); - Licença de uso para obter a instalação completa dos aplicativos do Office em 5 dispositivos móveis, 5 tablets e 5 PCs ou Macs por usuário. - Suporte técnico 24/7 oferecido gratuitamente pela Microsoft; - Acesso ao seus documentos com aplicativos do Office Mobile para iPhones, Android e Windows Phone ; - 1TB de armazenamento online no OneDrive, para Business com segurança empresarial; - Interface: 32/64 Bits; O conjunto inclui: Excel, PowerPoint, Word, OneNote, Outlook, Access,Publisher, Aplicativos para empresas Outlook Custumer Manager, Microsoft Bbookings, Serviços comerciais, Exchange Online, Skype para Business, Microsoft Teams, Sharepoint Online. LOTE COM RESERVA EXCLUSIVA PARA MEs/EPPs				
75	Nobreak 1400VA	Nobreak Senoidal, com potência nominal mínima na saída de 1400VA/840W, com 2 baterias internas seladas de 12V/9Ah. - Atender a LEI Nº 11.337, de 26 de julho de 2006 e suas alterações; - GARANTIA mínima de 2 anos do nobreak e 1 ano para as baterias; - Ter ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA da marca fornecida, dentro do raio de 100 Km do município de Matelândia – PR; - Dispor de pelo menos um meio de contato válido para SUPORTE TÉCNICOOFICIAL da marca fornecida; - Acompanhar MANUAL e FICHA TÉCNICA do produto, em português do Brasil. Podendo ser na versão impressa ou digital (manual compatível com o produto fornecido, atualizado, disponível e acessível no site oficial da marca do produto); - Nobreak controlado por DSP (Processador Digital de Sinais); - Forma de onda SENOIDAL PURA e com controle digital; - Nobreak tecnologia Line Interactive Senoidal; - Nobreak microcontrolado ARM Cortex-M4 de alta performance (tecnologiaRISC); - Transformador com fio de cobre proporcionando melhor rendimento, temperatura e entrega de potência para a carga; - Quatro estágios de regulação; - Gabinete em plástico ABS alto impacto antichama; - Bateria selada tipo VRLA livre de manutenção e à prova de vazamento; - Auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento; - Processamento de sinais True RMS para uma análise segura e precisa da redeelétrica; - Estabilidade na frequência de saída devido ao uso de cristal de alta precisão; - Tecnologia de montagem SMD que garante alta confiabilidade e qualidade aonobreak; - Comutação livre de transitórios devido à sincronização precisa entre rede einversor (PLL); - DC Start - Pode ser ligado mesmo na ausência de rede elétrica; - Carregador inteligente de três estágios (carga, qualização e flutuação) paragarantir desempenho e vida útil;	UN	50	R$1001,17	R$ 50.058,50

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

		- Religamento automático, mesmo com a bateria totalmente descarregada, proporcionando sua recuperação; - Auto desligamento temporizado por descarga total da bateria ou ausência de carga conectada na saída para preservar a bateria, com possibilidade de inibição (sensor carga mínima); - Chave liga/desliga temporizada e embutida no painel frontal ue evita desligamento acidental; - Interface de comunicação para monitoramento e configuração do produto; - Proteções:-Contra sobrecarga e curto-circuito nas tomadas de saída; - Contra sub e sobretensão da rede elétrica; - Contra sub e sobre frequência da rede elétrica; - Contra descarga profunda e sobrecarga da bateria; - Contra sobreaquecimento no inversor; - Contra surtos da rede elétrica e descarga atmosférica. - Rearme automático para proteção de sobrecarga, curto-circuito e temperatura. Emcaso de acionamento, o produto religará automaticamente executando até três tentativas temporizadas; - Gerenciamento de bateria que avisa quando a bateria deverá ser substituída; - Sinalização visual através de três LEDs no painel frontal com todas as condições do nobreak, da rede elétrica, da bateria e da carga; - Indicação de potência consumida pela carga; - Sinalização auditiva com possibilidade de inibição (função mute); - Proteção de entrada da rede elétrica com fusível contendo unidade reserva; - Oito tomadas de saída padrão NBR 14136, dispensando extensões adicionais; - Cabo de alimentação AC de no mínimo 1,5 metros, Padrão NBR 14136; - Bivolt automático na entrada;2 baterias internas de 9 Ah e 12 V, tensão de operação 24 V, Chumbo ácida selada VRLA livre de manutenção e à prova de vazamento. - Nobreak Microprocessado com memória Flash interna; - Tecnologia Line Interactive; - Quatro estágios de regulação; - Forma de onda senoidal; - -Auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento; - Tecnologia de montagem SMD que garante alta confiabilidade equalidade ao nobreak; - Comutação livre de transitórios pois rede e inversor são perfeitamentesincronizados (PLL); - Pode ser ligado mesmo na ausência de rede elétrica - DC Start com bateria carregada; Gabinete em plástico ABS alto impacto antichama; - -Bateria selada tipo VRLA livre de manutenção e à prova devazamento; - Sinalização visual através de três leds no painel frontal com todas as condições do nobreak, da rede elétrica, da bateria e da carga; - Indicação de potência consumida pela carga; - Gerenciamento de bateria que avisa quando a bateria deverá ser				

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

		- substituída; - Função Mute - pressionar o botão frontal 6 vezes para inibir ouhabilitar a campainha; - -Sensor de carga mínima - pressionar o botão frontal 10 vezes para inibir ou habilitar o sensor; - Oito tomadas de saída, dispensando extensões adicionais; - Proteção contra sobrecarga e curto-circuito no inversor; - Proteção contra sobre temperatura do inversor; - Proteção contra sub e sobretensão na rede elétrica com retorno e desligamento automático; - Proteção contra descarga profunda de bateria; - Proteção contra surtos de tensão através de varistor óxido metálico - que atenua efeitos de descargas atmosféricas; - Tensão de entrada nominal 120V/220V automático; - Tensão de saída nominal padrão 120V. Saída 220V configurável - internamente; - Auto desligamento após descarga total da bateria ou se permanecer em modo inversor com carga mínima durante um período determinado; - Rearme automático - Se o Nobreak sofrer um auto desligamento religará automaticamente com o retorno da rede elétrica; - Rearme automático de proteção - Se o Nobreak entrar em modo proteção religará automaticamente executando até três tentativas. Microcomputadores, modem e roteadores, impressoras jato de tinta, matricial ou fiscal, caixas registradoras, balanças eletrônicas, terminais de pontos de venda (PDVs). <u>OPECAÇÃO TÍPICA</u> 5 micros + 2 impressoras. - Comunicação USB para visualização remota dos parâmetros do nobreak; - Software de monitoração e armazenamento contínuo das medidas de tensão, potência e estado geral com arquivamento e visualização gráfica; - Certificado Sistema da Qualidade ISO 9001:2015; - Nobreak com baterias internas na tensão de operação de 24 V (2 x 12 V /9Ah); - <u>CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO NOBREAK:</u> - Potência nominal ≥ 1400 VA; - Potência contínua ≥ 840 W; - Potência de pico ≥ 920 W; - Potência mínima ≤ 21 W; - Fator de potência na saída entre 0,6 e 1; - Tensão nominal na entrada = bivolt automático (127 V ou 220 V);Quando conectado em 127 V a variação da faixa de tensão aceitável naentrada: 96 V - 144 V; - Quando conectado em 220 V a variação da faixa de tensão aceitável naentrada: 176 V - 264 V; - Frequência de entrada: 45 Hz – 65				

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

		Hz; - Nobreak com entrada de fase = monofásica; - Tensão nominal na saída = 120 V (220 V configurável através de jumperinterno na placa); - Faixa de tensão na saída da rede = -10% / +6%; - Faixa de tensão na saída do inversor = 120 V ± 3% (220 V ± 3%); - Frequência de saída = 50Hz / 60Hz inversor adaptável de acordo com afrequência de entrada da rede elétrica; - Saída com 4 estágios de regulação; - Regulação dinâmica: ≤ 5% em modo inversor; - Regulação estática: ≤ 1% em modo inversor; - Tempo de transferência: menor que 4 ms / Tempo de acionamento doinversor menor que 0,8 ms; - Tempo de comutação: menor que 4 ms; - Rendimento em plena carga na rede: ≥ 95% para 120 V / 120 V ou 220 V/ 220 V / ≥ 90% para 120 V / 220 V ou 220 V / 120 V; - Rendimento em plena carga no inversor: ≥ 80%; - Tensão de operação (bateria): 24 V; - Tipo de bateria: Chumbo ácida selada VRLA livre de manutenção e àprova de vazamento; - Quantidade de baterias internas: 2 x 9 Ah de 12 V. LOTE COM RESERVA EXCLUSIVA PARA MEs/EPPs				
76	Caixa organizadora de plugs e passagem de cabos para CFTV vbox .	Caixa de passagem para CFTV VBOX Branca para uso em CFTV foram desenvolvidas para dar melhor acabamento às instalações de câmeras de CFTV. Fabricadas em material plástico e resistente, as caixas de passagem para CFTV da Intelbras profissionalizam o sistema de monitoramento e garantem um ótimo acabamento às instalações de câmeras de CFTV. Material em plástico, montagem em parede ou teto, possui um gancho de sustentação da tampa, permitindo sustentá-la enquanto estiver realizando a instalação da câmera, é possível realizar o fechamento através da tampa com um "click" robusto e/ou então fechá-la com dois parafusos. É possível realizar a passagem dos fios através de uma referência nas quatro laterais do produto ou pela parte traseira. Dimensões (L × A × P) (A •× Ø): 102 x 101 x 53 mm; Peso: 82g; Cor: Branco; Grau de proteção: não; Local de instalação: Interno; Temperatura de armazenamento: -20 °C a 60 °C; Umidade relativa de armazenamento: 0 a 90% RH; Referência: 1100; LOTE COM RESERVA EXCLUSIVA PARA MEs/EPPs	UND	150	R$301,00	R$ 45.150,00

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 4.124/2023.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura da ata de registro de preços, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.5. A ata de registro de preços oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada no item 07 Estimativa de Custo Total da Contratação do Estudo Técnico Preliminar.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme link abaixo:

https://matelandia.pr.gov.br/prefeitura/arquivos/plano_contratacao_anual/PLANO%20DE%20CONTRATACAO%20ANUAL%20MUNICIPIO%20DE%20MATELANDIA.pdf

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada no tópico 8. Descrição da Solução Como um Todo do Estudo Técnico Preliminar.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os requisitos da contratação encontram-se pormenorizados no tópico 4. Requisitos da Contratação do Estudo Técnico Preliminar.

Indicação de marcas ou modelos:

4.2. Não haverá indicação de marcas.

Da vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço

4.3. Não há vedações acerca de marcas e produtos.

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

Da exigência de amostra

4.4. Não haverá exigência de amostras.

Subcontratação

4.5. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.6. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias úteis, contados da emissão da nota de empenho, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no endereço do Paço Municipal 25 de Julho, situado à Avenida Duque de Caxias, nº800, Centro, no Departamento de Tecnologia da Informação.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses, para os lotes 01, 02 e 03, e de, no mínimo, 12 (doze) meses, para os lotes 04, 05 e 06, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

5.5. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.6. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

5.7. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.8. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.9. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

5.10. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.11. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.12. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.13. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.14. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. A ata de registro de preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput e Decreto Municipal nº 4.127/2023, art. 9 e art. 10).

6.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (art. 9 e art. 10 do Decreto Municipal nº 4.127/2023);

6.7.1. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e art. 9 e art. 10 do Decreto Municipal nº 4.127/2023;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (art. 10, inciso II, do Decreto Municipal nº 4.127/2023);

6.7.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (art. 10, inciso XV e §2º, do Decreto Municipal nº 4.127/2023).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (art. 10, §2º, do Decreto Municipal nº 4.127/2023).

6.7.5. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (art. 10, inciso XVII, do Decreto Municipal nº 4.127/2023).

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

6.8. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (art. 10, inciso XVII, do Decreto Municipal nº 4.127/2023).

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (art. 10, inciso XVII e §2º do Decreto Municipal nº 4.127/2023).

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (art. 8º do Decreto Municipal nº 4.127/2023).

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (art. 8º do Decreto Municipal nº 4.127/2023).

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (art. 8º do Decreto Municipal nº 4.127/2023).

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (art. 8º do Decreto Municipal nº 4.127/2023).

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (art. 8º, inciso X, e art. 10, inciso XV, do Decreto Municipal nº 4.127/2023).

6.10. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (art. 8º do Decreto Municipal nº 4.127/2023).

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período.

7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

a) o prazo de validade;
b) a data da emissão;
c) os dados do contrato e do órgão contratante;
d) o período respectivo de execução do contrato;
e) o valor a pagar; e
f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.12. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.13. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

7.17. O Município de Matelândia fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

7.24. Não haverá antecipação de pagamento.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Exigências de habilitação

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

Habilitação jurídica

8.3. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.6. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.8. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

8.12. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.21. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.22. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

8.23. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.24. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação, ou de sociedade simples;

8.25. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

Documentação complementar:

8.26. Declarações:

a) Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal.

b) Não há superveniência de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis.

c) Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação.

d) A empresa atende ao disposto no Art. 7°, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99).

e) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.

f) Declaração de Nepotismo.

g) Declaração de dados cadastrais para assinatura de Contrato.

h) Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, se for o caso e Declaração de responsabilidade.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R$1.321.797,68 (um milhão trezentos e vinte e um mil setecentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Matelândia.

10.2. A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

Reduzido	Programática	Fonte
12	02.001.04.122.0003.2002.3.3.90.30.00.00	1000
197	02.001.04.122.0003.2002.4.4.90.52.00.00	1000
88	03.004.04.126.0005.2006.3.3.90.30.00.00	1000
97	03.004.04.126.0005.2006.4.4.90.52.00.00	1000
182	04.002.04.123.0003.2109. 3.3.90.30.00.00	1000
184	04.002.04.123.0003.2109.4.4.90.52.00.00	1000
352	05.002.10.301.0030.2092. 3.3.90.30.00.00	1000
249	05.002.10.301.0003.2082.4.4.90.52.00.00	1303
206	06.002.08.122.0003.2019. 3.3.90.30.00.00	1000
432	06.002.08.241.0008.2110.4.4.90.52.00.00	1000
548	07.002.12.122.0003.2067. 3.3.90.30.00.00	1000
539	07.002.12.122.0003.2067.4.4.90.52.00.00	1103
693	08.002.15.451.0007.2040. 3.3.90.30.00.00	1000
673	08.002.15.451.0007.2040.4.4.90.52.00.00	1000
740	09.002.20.122.0003.2046. 3.3.90.30.00.00	1000
745	09.002.20.122.0003.2046.4.4.90.52.00.00	1000
793	10.002.18.122.0003.2053. 3.3.90.30.00.00	1000
772	10.002.18.122.0003.2053.4.4.90.52.00.00	1000
836	11.002.23.122.0017.2059. 3.3.90.30.00.00	1000
841	11.002.23.122.0017.2059.4.4.90.52.00.00	1000
869	12.002.27.812.0003.2062. 3.3.90.30.00.00	1000
879	12.002.812.0003.2062.4.4.90.52.00.00	1000

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. MEDIDAS ACAUTELADORAS

11.1. Consoante ao disposto no artigo 45 da Lei 9.784/99, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

Matelândia-PR, 26 de junho de 2024.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

_____
Flaviane Camila Gross
Agente de Contratação

APROVAÇÃO PELO ORDENADOR DA DESPESA

_____
Dhonatan Iuri Gracioli
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

_____
Claudir Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Finanças

_____
Doglas Carnetti
Secretário Municipal de Saúde

_____
Miriam Pietrobon
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

_____
Gabriel de Carvalho
Secretário Municipal de Educação e Cultura

_____
Antônio Pizoni
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

_____
Camilo Bernardo Pastore
Secretário Municipal de Agropecuária

_____
Ana Paula Nunes Missio
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

_____
Ivanete Trois
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

_____
Eduardo Minatti
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

ANEXO 03

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA NO CONCEITO LEGAL DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(papel timbrado da licitante)

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Prefeitura Municipal de Matelândia, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado:

DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de **( ) MICROEMPRESA, ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou ( ) COOPERATIVA**, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. (*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.)

( ) DECLARA, para fins de obtenção do benefício disposto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. que no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (§2º do Art. 4º da Lei 14.133/2021). (*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa ou empresa de pequeno).

Local e data, _____ , ___ de _____de XXXX .

_____
(Identificação e Assinatura do Representante Legal)
(Dados da empresa: Razão Social e CNPJ)

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

ANEXO 04

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado

DECLARA:

( ) que atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Local e data, _____ , ___ de _____de XXXX.

_____

(Identificação e Assinatura do Representante Legal)

(Dados da empresa: Razão Social e CNPJ)

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

ANEXO 05

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE PLENAMENTO O OBJETO DA LICITAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado

DECLARA:

( ) que está plenamente capacitado o objeto de acordo com o licitado, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX, nas quantidades e nos prazos previstos e que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

Local e data, _____ , ___ de _____de XXXX.

_____

(Identificação e Assinatura do Representante Legal)

(Dados da empresa: Razão Social e CNPJ)

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

ANEXO 06

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM O DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado:

DECLARA:

( ) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7 , XXXIII, da Constituição.

Local e data, _____ , ___ de _____de XXXX.

_____

(Identificação e Assinatura do Representante Legal)

(Dados da empresa: Razão Social e CNPJ)

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

ANEXO 07

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM O DISPOSTO NO ART. 63, IV DA LEI 14.133 DE 2021

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado:

DECLARA:

( ) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Local e data, _____ , ___ de _____de XXXX.

_____

(Identificação e Assinatura do Representante Legal)

(Dados da empresa: Razão Social e CNPJ)

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

ANEXO 08

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado:

DECLARA:

( ) que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

A idoneidade da empresa licitante poderá ser verifica ainda através dos seguintes meios:

1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=2&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc);
2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=2&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc);
3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

Local e data, _____ , ___ de _____de XXXX.

_____

(Identificação e Assinatura do Representante Legal)

(Dados da empresa: Razão Social e CNPJ)

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

ANEXO 09

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado:

DECLARA:

( ) que não possui em seu quadro societário, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público Municipal do ente licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de contratação, agente de contratação ou autoridade ligada à contratação.

( ) Possui em seu quadro societário componente, com o grau de parentesco e/ou vínculo por afinidade ou consanguinidade prescrito pela Súmula Vinculante 13/STF, em relação aos seguintes agentes públicos do ente licitante:

1.Nome:_____Ente:_____

2.Nome:_____Ente:_____

Local e data, _____ , ___ de _____de XXXX.

_____

(Identificação e Assinatura do Representante Legal)

(Dados da empresa: Razão Social e CNPJ)

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

ANEXO 10

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM O DIPOSTO NO §1º DO ART. 63 DA LEI 14.133 DE 2021

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado:

DECLARA:

( ) que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Local e data, _____ , ___ de _____de XXXX.

_____

(Identificação e Assinatura do Representante Legal)

(Dados da empresa: Razão Social e CNPJ)

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

ANEXO 11

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado **DECLARA**, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº ..... e CPF nº ....., cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do contrato.

Local e data, _____ , ___ de _____de XXXX.

_____

(Identificação e Assinatura do Representante Legal)

(Dados da empresa: Razão Social e CNPJ)

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

ANEXO 12

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado:

DECLARA:

( ) conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

Local e data, _____ , ___ de _____de XXXX.

_____

(Identificação e Assinatura do Representante Legal)

(Dados da empresa: Razão Social e CNPJ)

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

ANEXO 13

MODELO DE DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA** para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ( ) _____-____

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Local e data, _____ , ___ de _____de XXXX.

_____

(Identificação e Assinatura do Representante Legal)

(Dados da empresa: Razão Social e CNPJ)

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

ANEXO 14

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/XXXX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXX/XXXX
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX

O **MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Duque de Caxias, nº 800, Centro – CEP 85887-000 – Matelândia - PR, inscrito no CNPJ nº 76.206.465/0001-65, neste ato devidamente representado pelo(a) Sr.(a), considerando o julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX. resolve, nos termos da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa abaixo qualificada, nas quantidades, termos e condições previstas no edital e seus anexos, e em conformidade com as disposições a seguir:

BENEFICIÁRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: ....., pessoa jurídica de direito privado, com sede à ....., devidamente inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada pelo(a) Sr(a). ....., portador(a) do RG nº ..... e inscrito(a) no CPF/MF nº .....

1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para ....., conforme segue:

FORNECEDOR: **CNPJ N°:**							
LOTE	ITEM	UND.	QTDE.	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
						VALOR TOTAL	

2. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA:

2.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

2.2.1. O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

2.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

2.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

2.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5. O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

2.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 5.

2.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.11. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

2.11.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

2.11.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.12. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

3. DO VALOR

3.1. As despesas decorrentes do fornecimento do objeto desta ata, terá o Valor Estimado em R$ _____ (_____), compreendendo o todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

5. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

5.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará via protocolo online, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 5.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 2.7.

5.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 79, Inciso III, do Decreto nº 4.120/2023; ou

6.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

6.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1. Por razão de interesse público;

6.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

7.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Matelândia/PR, XX de XXX de XXXX.

MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA
Representante Legal

RAZÃO SOCIAL CONTRATADA
CNPJ N°
Representante Legal

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

ANEXO – CADASTRO RESERVA

Seguindo a ordem de classificação, fixa-se a relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

FORNECEDOR: **CNPJ N°:**							
LOTE	ITEM	UND.	QTDE.	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
						VALOR TOTAL	

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

FORNECEDOR: **CNPJ N°:**							
LOTE	ITEM	UND.	QTDE.	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
						VALOR TOTAL	

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br